UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS (PPGIDH)

Susana de Miranda Pires

Migrações forçadas e integração: interculturalidade crítica e narrativas de venezuelanos na região metropolitana de Goiânia.

Goiânia
2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GERÊNCIA DE CURSOS E PROGRAMAS INTERDISCIPLINARES

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES

E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei 9.610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do material bibliográfico

[X] Dissertação [ ] Tese [ ] Outro*:_____

*No caso de mestrado/doutorado profissional, indique o formato do Trabalho de Conclusão de Curso, permitido no documento de área, correspondente ao programa de pós-graduação, orientado pela legislação vigente da CAPES.
Exemplos: Estudo de caso ou Revisão sistemática ou outros formatos.

2. Nome completo do autor

Susana de Miranda Pires

3. Título do trabalho

Migrações forçadas e integração: interculturalidade crítica e narrativas de venezuelanos na região metropolitana de Goiânia

4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento [X] SIM [ ] NÃO[1]

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:
a) consulta ao(à) autor(a) e ao(à) orientador(a);
b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação.
O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.
Casos de embargo:
- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.

Documento assinado eletronicamente por **Susana De Miranda Pires**, **Discente**, em 08/05/2025, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Ribeiro Roriz**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/05/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5356475** e o código CRC **9FAC224B**.

Referência: Processo nº 23070.022582/2025-13 SEI nº 5356475

Susana de Miranda Pires

Migrações Forçadas e integração: interculturalidade crítica e narrativas de venezuelanos na região metropolitana de Goiânia

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Direitos Humanos.
Área de concentração: Direitos Humanos.
Linha de Pesquisa: Práticas e Representações Sociais e defesa dos direitos humanos.

Orientador: Prof. Dr. João Henrique Ribeiro Roriz.
Coorientador(a): Prof. Dra. Rosani Moreira Leitão

Goiânia
2025

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do
Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Pires, Susana de Miranda
Migrações forçadas e integração [manuscrito] : interculturalidade crítica e narrativas de venezuelanos na região metropolitana de Goiânia / Susana de Miranda Pires. - 2025.
130 f.: il.

Orientador: Prof. Dr. João Henrique Ribeiro Roriz; co-orientadora Dra. Rosani Moreira Leitão.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Pró reitoria de Pós-graduação (PRPG), Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Goiânia, 2025.
Bibliografia. Anexos. Apêndice.
Inclui siglas, fotografias, abreviaturas, tabelas, lista de figuras, lista de tabelas.

1. Migrações forçadas. 2. Interculturalidade. 3. Decolonialidade. 4. ACNUR. 5. Integração. I. Roriz, João Henrique Ribeiro, orient. II. Título.

CDU 342.7

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Ata nº 12/2025 da sessão de Defesa de Dissertação de **Susana de Miranda Pires**, que confere o título de **Mestra em Direitos Humanos**, na área de concentração em Direitos Humanos.

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, a partir das 14h00, por webconferênica, realizou-se a sessão pública de Defesa de Dissertação intitulada **"Migrações forçadas e integração: interculturalidade crítica e narrativas de venezuelanos na região metropolitana de Goiânia"**. Os trabalhos foram instalados pelo Orientador, Professor Doutor **João Henrique Ribeiro Roriz** (PPGDH/UFG) com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Professora Doutora **Rosani Moreira Leitão** (PPGDH, UFG), **coorientadora**. Professora Doutora **Maurides Batista De Macedo Filha** (PPGDH/UFG), membro titular **interna**. Professora Doutora **Cynthia Soares Carneiro** (USP, Ribeirão Preto) membro titular **externa**. Durante a arguição os membros da banca não fizeram sugestão de alteração do título do trabalho. A Banca Examinadora reuniu-se em sessão secreta a fim de concluir o julgamento da Dissertação, tendo sido a candidata **aprovada** pelos seus membros. Proclamados os resultados pelo Professor Doutor João Henrique Ribeiro Roriz, Presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos Membros da Banca Examinadora.

TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA

Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Ribeiro Roriz**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/05/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Maurides Batista De Macedo Filha**, **Usuário Externo**, em 12/05/2025, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Soares Carneiro**, **Usuário Externo**, em 16/05/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosani Moreira Leitao**, **Professora do Magistério Superior**, em 17/06/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5357449** e o código CRC **437894CB**.

Pesquisa financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG)

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, pela minha vida e pela graça de ter feito parte deste mestrado e do PPGIDH, um sonho que carrego desde a graduação. À Virgem Maria, São José e tantos santos e santas que me acompanharam durante essa jornada, sou profundamente grata pela intercessão e proteção.

À minha mãe, minha irmã e meu pai — base do que sou e do que sonho ser — obrigada pelo amor, pelo apoio, pela paciência e por me ensinarem que vale a pena buscar sempre mais, sem perder de vista o que realmente importa: o cuidado com os outros. Espero um dia conseguir retribuir ao menos uma pequena parte de tudo que recebi de vocês. Aos nossos pets, meus companheiros fiéis, e aos demais familiares, meu carinho e gratidão pelo apoio ao longo do caminho.

Agradeço ao meu orientador, João Henrique Ribeiro Roriz, e à minha coorientadora, Rosani Moreira Leitão, pela atenção, generosidade e disposição constantes. Foram muitos os desafios enfrentados neste percurso, e contar com o acolhimento de vocês foi fundamental. Obrigada por me ensinarem que a pesquisa também se faz com afeto, escuta e partilha. Estendo esse agradecimento a todos os professores e colegas do PPGIDH da UFG — cada encontro e cada troca me marcou profundamente. Vocês são a prova de que juntos é possível ir mais longe.

Aos amigos e amigas que estiveram ao meu lado nos momentos em que pensei em desistir, ofereço meu mais sincero agradecimento. À Veronica, Rafaela, Carolina Hissa e Elson, obrigada pelos ombros amigos, pela escuta e pela presença constante. Nunca serei capaz de retribuir tudo que vocês fizeram por mim.

Aos colegas da Cátedra Sérgio Vieira de Mello da UFG — Fernanda, Aline, Elis, Giovana, e tantos outros — obrigada por fazerem parte dessa caminhada e por escolherem, todos os dias, colocar seus saberes a serviço dos outros. Foi uma honra compartilhar esse caminho com vocês.

A todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização desta pesquisa, minha sincera gratidão.

Por fim, agradeço à FAPEG pelo apoio por meio da concessão da bolsa, essencial para que eu pudesse me dedicar a este trabalho.

RESUMO

Nos últimos anos é possível observar a intensificação dos fluxos de migrações forçadas marcados por deslocamentos prolongados e desafios persistentes. Diante desse cenário, é essencial refletir sobre estratégias que garantam proteção e apoio às pessoas em situação de refúgio. O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) propõe três soluções duráveis: a repatriação voluntária, o reassentamento e a integração local. Nesta pesquisa, o foco está na análise do processo de integração do migrante forçado no país de acolhida, considerando as dificuldades e limitações das práticas vigentes. Para tanto, adotei a perspectiva da interculturalidade crítica/decolonial, que prioriza relações horizontais e o reconhecimento das vozes frequentemente silenciadas. O objetivo central é repensar o conceito de integração à luz dessa abordagem teórica e das narrativas de migrantes forçados venezuelanos que vivem na região metropolitana de Goiânia, bem como de profissionais que atuam nessa área. A pesquisa, de caráter qualitativo e interdisciplinar, articula revisão bibliográfica e documental com a análise de entrevistas semiestruturadas. Para o tratamento dos dados, utilizei a análise de conteúdo temática, criando categorias baseadas nas falas dos entrevistados, posteriormente organizadas em quatro eixos: a) Perspectivas sobre a chegada no Brasil e os desafios da adaptação; b) Redes de Apoio; c) Barreiras e Dificuldades; e d) Diferentes Percepções da Integração. Os resultados indicam que o modelo atual de integração se aproxima da noção de interculturalidade funcional, caracterizada por ações superficiais que criam uma aparente inclusão sem romper com as estruturas coloniais, neoliberais e ocidentais que moldam as políticas migratórias. Em contraste, a integração sob a ótica da interculturalidade crítica não se limita a respostas imediatistas; ela exige o reconhecimento do migrante como sujeito ativo, garantindo não apenas sua inserção legal e econômica, mas também seu pleno desenvolvimento dentro da comunidade que o acolhe. A integração deve ir além da adaptação individual e promover uma transformação conjunta da realidade compartilhada.

Palavras-chave: migrações forçadas; interculturalidade; decolonialidade; ACNUR; integração.

ABSTRACT

In recent years there has been an intensification of forced migration flows marked by prolonged displacement and persistent challenges. Faced with this scenario, it is essential to reflect on strategies that guarantee protection and support for people in situations of refuge. The United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR) proposes three durable solutions: voluntary repatriation, resettlement and local integration. In this research, the focus is on analysing the process of integration of forced migrants in the host country, considering the difficulties and limitations of current practices. To this end, I have adopted the perspective of critical/decolonial interculturality, which prioritises horizontal relationships and the recognition of voices that are often silenced. The central aim is to rethink the concept of integration in the light of this theoretical approach and the narratives of Venezuelan forced migrants living in the metropolitan region of Goiânia, as well as professionals working in this area. The research, which is qualitative and interdisciplinary, combines a bibliographical and documentary review with the analysis of semi-structured interviews. To process the data, I used thematic content analysis, creating categories based on the interviewees' statements, which were then organised into four axes: a) Perspectives on arriving in Brazil and the challenges of adaptation; b) Support Networks; c) Barriers and Difficulties; and d) Different Perceptions of Integration. The results indicate that the current model of integration is close to the notion of functional interculturality, characterised by superficial actions that create an apparent inclusion without breaking with the colonial, neoliberal and Western structures that shape migration policies. In contrast, integration from the perspective of critical interculturality is not limited to immediate responses; it requires recognising migrants as active subjects, guaranteeing not only their legal and economic integration, but also their full development within the host community. Integration must go beyond individual adaptation and promote a joint transformation of the shared reality.

Keywords: forced migration; interculturality; decoloniality; UNHCR; integration.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1-Principais características migrações forçadas e migrações livres..21
Figura 1-Principais características migrações forçadas e migrações livres..21
Figura 2- Estratégias de Aculturação.....25
Figura 2- Estratégias de Aculturação.....25
Figura 3-Um modelo global de integração dos refugiados 27
Figura 3-Um modelo global de integração dos refugiados 27
Figura 4-Uma estrutura conceitual que define os principais domínios de integração.....29
Figura 4-Uma estrutura conceitual que define os principais domínios de integração.....29
Figura 5 - Modelo de integração de refugiados 30
Figura 5 - Modelo de integração de refugiados 30
Figura 6-Paradigma Moderno-Colonial: Europa e Não-Europa 49
Figura 6-Paradigma Moderno-Colonial: Europa e Não-Europa 49
Figura 7 - Divisão Racial do Trabalho.....52
Figura 7 - Divisão Racial do Trabalho.....52
Figura 8 - Escasez en Venezuela, Mercal 73
Figura 8 - Escasez en Venezuela, Mercal 73
Figura 9 - Dados ForoPenal Presos Políticos en Venezuela 75
Figura 9 - Dados ForoPenal Presos Políticos en Venezuela 75
Figura 10 - Processo de revalidação/reconhecimento de diploma 95

LISTA DE TABELAS

Tabela 1-Amostragem dos participantes 68
Tabela 2 - Indicadores de resultado e impacto.....97

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Resoluções CONARE.....37
Quadro 2 - Participantes Grupo 1.....69
Quadro 3- Participantes Grupo 2.....70
Quadro 4 - Organização das categorias.....72
Quadro 5 - Normas Jurídicas Brasileiras sobre Direitos dos Migrantes.....80
Quadro 6 - Pedidos de Revalidação/Reconhecimento CSVM-UFG.....96
Quadro 7- Paralelo: Integração, identidade e pertencimento 107

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
AVSI	Associação Voluntários para o Serviço Internacional
CONAIE	Confederação Nacional de Indígenas do Equador
CONARE	Comitê Nacional para os Refugiados
CRIC	Conselho Regional Indígena de Cauca
CSVM	Cátedra Sérgio Vieira de Mello
CSVM-UFG	Cátedra Sérgio Vieira de Mello da Universidade Federal de Goiás
FAPEG	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MCP	Matriz Colonial do Poder
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
OIM	Organização Internacional para as Migrações
ONU	Organização das Nações Unidas
PRODEPINE	Projeto de Desenvolvimento dos Povos Indígenas e Negros do Equador
R4V	Plataforma Interagencial para refugiados e migrantes da Venezuela
SIS	Síntese de Indicadores Sociais
SPM	Serviço Pastoral dos Migrantes
UFG	Universidade Federal de Goiás
ÚNICA	Universidade de Cagliari
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 12
1 A INTEGRAÇÃO PARA O ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR) 20
1.1 A INTEGRAÇÃO NOS ESTUDOS SOBRE MIGRAÇÕES FORÇADAS 20
1.1.1 Modelos conceituais de integração 26
1.2 AS SOLUÇÕES DURÁVEIS DO ACNUR 31
1.2.1 O processo de integração local 34
1.2.2 A integração local no Brasil 36
2 A INTERCULTURALIDADE CRÍTICA: UMA PERSPECTIVA DECOLONIAL 45
2.1 MODERNIDADE/COLONIALIDADE 46
2.1.1 Colonialidade do poder 50
2.1.2 Colonialidade do saber 52
2.1.3 Colonialidade do ser 53
2.1.4 Colonialidade da natureza 55
2.2 DECOLONIALIDADE E OS GIROS DECOLONIAIS 56
2.3 INTERCULTURALIDADE 57
2.3.1 Interculturalidade funcional 58
2.3.2 Interculturalidade crítica/decolonial e suas contribuições ao estudos de migração 59
2.4 A INTERCULTURALIDADE CRÍTICA: CONEXÃO ENTRE A TEORIA E A PESQUISA 62
3 A INTEGRAÇÃO NA PERSPECTIVA DOS MIGRANTES FORÇADOS E DOS ATORES LOCAIS: ANALISE DAS EXPERIÊNCIAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA 66
3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS 66
3.1.1 sobre os participantes 68
3.2 ANÁLISE DAS CATEGORIAS 71
3.2.1 Expectativas sobre a chegada ao Brasil e os desafios da adaptação 72
3.2.2 Redes de Apoio 82
3.2.3 Barreiras e dificuldades 90

3.2.3.1 Acesso a serviços essenciais 90
3.2.3.2 Barreiras estruturais para a integração 92
3.2.4 Diferentes percepções da integração 103
3.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE OS ACHADOS DA PESQUISA 108
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS 111
REFERÊNCIAS 114
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA (GRUPO 1) 124
APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA (GRUPO 2) 126
ANEXO A – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DA PESQUISA 128

INTRODUÇÃO

A pesquisa em direitos humanos com o recorte para as migrações forçadas é interdisciplinar (Moreira, 2017, p.167; Castles et al., 2002, p. 114) e possibilita que, a partir da minha área de formação – o Direito –, eu dialogue com outras áreas de conhecimento, de modo a expandir o debate, produzir saberes passíveis de aplicação na sociedade e dar visibilidade a pautas e sujeitos que por vezes não são convidados a participar das discussões.

O conceito de migração engloba os movimentos de um indivíduo ou grupo de pessoas de modo a incluir os mais diversos motivos que instigaram tal mudança, mas quando esse deslocamento ocorre em contexto de ameaça à sobrevivência, seja ela por causas naturais ou humanas, caracteriza-se como migração forçada (OIM, 2009, p.40-41).

O relatório Mid-Year Trends publicado em outubro de 2023, pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para refugiados (ACNUR), contabilizou que, até o final de junho de 2023, existiam no mundo 110 milhões de pessoas em situação de deslocamento forçado (UNHCR, 2023a, p.2).

A intensificação dos processos migratórios ao longo da história ressaltou a necessidade de desenvolver mecanismos para atender às necessidades dessa população. Nesse contexto, foi estabelecido um regime de proteção internacional, que evoluiu desde a nomeação de Fritjof Nansen como Alto Comissário para Refugiados da Liga das Nações em 1921 (Kraler et al., 2020, p.4) culminando na atuação atual do ACNUR com as soluções duráveis.

As ‘soluções duráveis’, termo adotado pelo ACNUR desde 1967 com o discurso de abertura de Sadruddin Aga Khan (Bradley et al., 2022, p.161), referem-se a medidas pensadas para proporcionar aos deslocados uma vida digna. Elas incluem a repatriação voluntária, a integração local e o reassentamento (ACNUR, 2023b, online).

Contamos com um sistema abrangente de proteção às pessoas refugiadas, regulamentado por normas tanto ao nível internacional, como a Convenção de 1951, quanto regionais, exemplificadas pelos Princípios de Bangcoc de 1966, a Convenção da Organização da Unidade Africana de 1969 e a Declaração de Cartagena de 1984. Além disso, no contexto brasileiro, destacamos a Lei n° 9474/97.

Ao analisar as iniciativas voltadas para essas pessoas, torna-se evidente o esforço contínuo em busca de maneiras mais eficazes de garantir proteção e dignidade. Isso é observado através da colaboração entre Estados, sociedade civil e ACNUR, bem como dos esforços para implementar soluções duráveis. Contudo, é possível pontuar alguns problemas e desafios.

Em primeiro lugar, observa-se um movimento por parte de alguns governos que buscam restringir direitos e criar obstáculos que dificultam a entrada dos migrantes em seu território (Kelley, 2022, p.26). Segundo, há um desequilíbrio na distribuição de responsabilidades e nos esforços para acolher os deslocados forçados, os quais são realizados em maior parte pelos países com menor condição financeira (países em desenvolvimento e subdesenvolvidos). O relatório Mid-Year Trends de 2023 relatou que 75% das pessoas em situação de refúgio ou necessidade de proteção internacional estão abrigadas nos países de renda média ou baixa (UNHCR, 2023a, p.2).

Existem ainda dois problemas ligados ao modo de se fazer e pensar a assistência humanitária. O primeiro diz respeito à concentração de esforços em ações de curto prazo, que buscam resolver problemas imediatos sem considerar que grande parte dos movimentos forçados hoje se caracterizam como situações prolongadas, e requerem um tratamento mais cuidadoso e um planejamento aprofundado para buscar soluções viáveis e duradouras (Kelley, 2022, p.28).

Outra questão relevante diz respeito à participação e autonomia do próprio sujeito. Ainda enfrentamos dificuldades para incluir o migrante forçado como parte ativa na construção e desenvolvimento de iniciativas que garantam sua dignidade e o seu desenvolvimento, seja ao retornar ao seu país de origem ou na comunidade de acolhida (Kelley, 2022, p.26). Foi com base nessa preocupação que essa pesquisa foi organizada.

Ainda na questão da participação do sujeito, a literatura discorre sobre a falta de espaço também para eles nos debates sobre a questão migratória, não dando atenção às suas percepções, suas necessidades e preocupações, bem como suas perspectivas de respostas para a sua situação (Bradley et al., 2022, p.162).

Neste trabalho, meu foco de pesquisa foi o conceito de integração do migrante forçado no país de acolhimento. O ACNUR define a integração como um processo complexo e gradual, que envolve dimensões legais, econômicas, sociais e culturais. Ademais, afirma que:

> (...) integração local no contexto dos refugiados é um processo dinâmico e multifacetado de mão dupla, que exige esforços de todas as partes envolvidas, incluindo a prontidão dos refugiados para se adaptarem à sociedade anfitriã sem ter que abrir mão de sua própria identidade cultural, e a prontidão correspondente das comunidades anfitriãs e das instituições públicas para receber os refugiados e atender às necessidades de uma população diversificada. (UNHCR, 2005, p.15)[1]

Sendo a integração local a abordagem adotada nos casos em que não há possibilidade de repatriação e que impõe demandas consideráveis tanto ao indivíduo quanto à sociedade que o acolhe (ACNUR, 2023b, online).

Na literatura, existe o debate em torno do termo 'integração', abordando tanto sua definição quanto o contexto em que é discutido. Este termo pode ser entendido como um processo unilateral no qual somente se espera um esforço do próprio migrante de se afastar de sua cultura, costumes e língua substituindo-os pelo do país receptor (Vertovec, 2003, p.113). Essa é a definição adotada pela corrente que enxerga a integração como 'assimilação'.

No entanto, há também aqueles que defendem que a integração é um conceito complexo, multidimensional, que envolve mudanças e adaptações tanto no migrante forçado como na sociedade receptora (Kuhlman, 1991; Castles et al., 2002; Crisp, 2004; Fielden, 2008; Moreira, 2014; Spencer; Charsley, 2021; Hovil; Maple, 2022). Trata-se de um termo que ainda não possui uma definição clara e que continua a ser objeto de debate na literatura.

Há também que questionar quem determina qual é o significado de integração. Nesse contexto, é importante compreender esse fenômeno a partir do migrante forçado, possibilitando a participação ativa destes sujeitos tanto na definição como também no planejamento e implementação das políticas (Moreira, 2014, p.90-91). Foi neste espaço que desenvolvi a minha dissertação, dando enfoque às percepções dos migrantes forçados venezuelanos que residem na região metropolitana de Goiânia, e também de pessoas que trabalham com essas iniciativas.

Para possibilitar a leitura crítica do conceito a partir de uma nova perspectiva, adotei como referencial a interculturalidade. Na vasta literatura que aborda a interculturalidade, é fundamental destacar e diferenciar duas abordagens: a funcional

---

[1] "(...) local integration in the refugee context is a dynamic and multifaceted two-way process, which requires efforts by all parties concerned, including a preparedness on the part of refugees to adapt to the host society without having to forego their own cultural identity, and a corresponding readiness on the part of host communities and public institutions to welcome refugees and to meet the needs of a diverse population".

e a crítica. Na abordagem funcional, a interculturalidade está inserida na ideologia de uma sociedade neoliberal, buscando promover um diálogo, mas sem pretensão de provocar mudanças na estrutura desigual da sociedade (Tubino, 2005, p.4). Embora centralize a diversidade cultural e o reconhecimento, essa abordagem ignora a questão dos padrões de poder (Walsh, 2009a, p.9).

Por outro lado, a perspectiva que adotei neste trabalho, a interculturalidade crítica, está diretamente ligada à colonialidade/decolonialidade, debatido por autores como Anibal Quijano, Walter Mignolo, Edgardo Lander, Nelson Maldonado-Torres, e em especial para a temática da interculturalidade tem-se as contribuições de Catherine Walsh.

A abordagem crítica/decolonial parte da atuação de movimentos sociais e indígenas no Equador (Walsh, 2020) e apresenta a interculturalidade não apenas como um princípio ideológico, mas como um projeto político e uma prática ‘outra’ voltada à transformação das relações sociais e das estruturas de poder (Walsh, 2019, p. 9-10). Um pensar e agir que emerge ‘de baixo’, fora dos centros hegemônicos, e que permite tensionar traços da colonialidade presente nos processos de integração de migrantes forçados, seja na reprodução de assimetrias de poder, na imposição de modelos ocidentalizados ou na falta de reconhecimento das vozes e saberes desses sujeitos

Ainda sobre as perspectivas críticas da interculturalidade, Walsh (2020, p. 174) destaca a importância dos processos de interculturalizar e descolonizar, afirmando que sua viabilidade não está apenas em uma existência substantiva, mas principalmente em sua verbalização. Esse entendimento ressalta a necessidade de considerar as vozes de indivíduos marginalizados, como os migrantes forçados, para entender e transformar as dinâmicas sociais e políticas.

Uma pesquisa com foco na leitura crítica do conceito de integração, sob a perspectiva da interculturalidade crítica, poderia explorar como os próprios migrantes percebem e vivenciam o fenômeno da integração. Ao considerar suas experiências, perspectivas e demandas, essa abordagem poderia oferecer uma compreensão mais profunda das complexidades e desafios envolvidos na integração de migrantes forçados, ajudando a informar políticas e práticas mais inclusivas e sensíveis às suas necessidades.

Diante disso fiz o seguinte questionamento: como compreender o conceito de integração a partir da interculturalidade crítica, utilizando as narrativas de migrantes

forçados venezuelanos e de pessoas que trabalham com a população migrante na região metropolitana de Goiânia?

Essa dissertação teve por objetivo geral realizar uma releitura do conceito de integração, adotando como referencial a interculturalidade crítica e as narrativas dos migrantes forçados venezuelanos que residem na região metropolitana de Goiânia e de profissionais que trabalham com essas iniciativas.

No nível teórico, o proposito desta pesquisa foi de ampliar o debate sobre a integração ao dialogar com a interculturalidade crítica e o pensamento decolonial. Ao invés de adotar definições convencionais, preferi uma releitura do conceito a partir das experiências e narrativas dos sujeitos diretamente envolvidos no processo migratório, evidenciando os limites das abordagens tradicionais e mostrando alternativas para sua compreensão.

No nível prático, a pesquisa contribui para uma reflexão sobre como as políticas e iniciativas de integração podem ser reformuladas à luz das experiências dos migrantes. Ao considerar suas vivências e desafios, o estudo oferece insumos para que organizações da sociedade civil, instituições públicas e demais atores envolvidos na temática possam repensar suas ações de forma mais sensível e participativa, incorporando os próprios migrantes como protagonistas do processo.

Por fim, pensando no nível social, este trabalho quis dar visibilidade às vozes dos migrantes forçados venezuelanos na região metropolitana de Goiânia, destacando suas percepções e demandas. Ao trazer suas narrativas para o centro da discussão, a pesquisa não apenas fortalece a compreensão sobre as dinâmicas de integração, mas também reforça a importância de práticas que promovam o reconhecimento e a participação ativa desses sujeitos na construção das políticas que os afetam.

Quanto à metodologia da pesquisa, bem como os métodos utilizados, adotei neste trabalho uma abordagem qualitativa, que me permitiu explorar as percepções e os processos sociais de grupos frequentemente negligenciados, além de revisar conceitos e formular categorias (Minayo, 2014, p. 57).

O referencial teórico-metodológico também parte de uma perspectiva intercultural, descolonial e exploratória, a partir de diálogos interculturais e de uma relação horizontal com os participantes da pesquisa. Assim, tive por finalidade “desenvolver, esclarecer e modificar conceitos (...)” utilizando o levantamento bibliográfico e documental, entrevistas e estudos de casos (Gil, 2008, p.27).

Inicialmente, dediquei minha atenção à revisão e análise do termo ‘integração’, para compreender o contexto em que foi concebido, as diferentes perspectivas de sua definição, bem como os elementos que o constituem. Em seguida, conduzi uma revisão bibliográfica sobre a interculturalidade, com o objetivo de compreender sua origem e as diferenças entre suas abordagens crítica e funcional. O foco principal foi compreender o contexto em que se desenvolveu o pensamento decolonial e como a interculturalidade crítica se insere como uma perspectiva ‘outra’ contrapondo as heranças da colonialidade.

Além da pesquisa bibliográfica, fiz uso também da pesquisa documental, por meio da análise de uma variedade de documentos normativos e institucionais que influenciam a integração de migrantes forçados no Brasil. Entre os documentos examinados, destacam-se leis como a Constituição Federal, a Lei nº 9.474/1997 e a Lei nº 13.445/2017, resoluções do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), e a Resolução CNE/CES aplicável ao tema.

Ademais, foram analisados relatórios institucionais, como o Relatório de Atividades da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM) e o relatório Tendências Globais do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), que apresentam dados relevantes sobre o deslocamento forçado e as políticas de acolhimento.

Trabalhei também com discursos do Papa Francisco, cuja visão sobre migração e direitos humanos contribuíram para uma leitura crítica da integração a partir da perspectiva da interculturalidade e da justiça social, e que influenciam a atuação da Pastoral do Migrante. A análise desses documentos possibilitou compreender não apenas a formulação das políticas e diretrizes sobre migração forçada, mas também as contradições, desafios e lacunas na efetivação dos direitos dos migrantes.

Para as entrevistas pensei em dois grupos. O primeiro composto por até cinco indivíduos que atendam os seguintes critérios de inclusão: ser venezuelano(a), maior de 18 anos, com capacidade de compreender o português (não sendo necessário que saiba falar o idioma), residir ou já ter residido na região metropolitana de Goiânia-GO e que se enquadre na categoria de migrante forçado. O segundo grupo, também formado por até cinco indivíduos maiores de 18 anos, que compreendam o português, que atuem ou tenham atuado em projetos/iniciativas de integração de migrantes forçados venezuelanos na região metropolitana de Goiânia.

Com a finalização da etapa das entrevistas, realizei o processamento dos dados, momento no qual fiz a transcrição na íntegra, leitura e conferência do material (Freitas, 2006, p.98). Na etapa inicial da transcrição utilizei a ferramenta TurboScribe, que me auxiliou no primeiro esboço da transcrição. O texto criado foi cuidadosamente trabalhado, para ser o mais fiel possível às gravações. Assim, é importante destacar que os trechos apresentados na discussão do terceiro capítulo podem ter discordâncias com as regras gramaticais, pois a intenção era deixar o texto da forma como foi relatado.

Na etapa da análise dos dados, utilizei a Análise de Conteúdo, que é caracterizada como “um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens” (Bardin, 2011, p.44), priorizando a identificação de sentidos expressivos dentro das narrativas dos participantes.

A partir desse processo, criei categorias temáticas que representavam os aspectos mais recorrentes nas falas dos migrantes venezuelanos e dos profissionais que atuam na área e as organizei em quatro eixos principais: Perspectivas sobre a chegada no Brasil e os desafios da adaptação, Redes de Apoio, Barreiras e Dificuldades, e Diferentes Percepções da Integração. Isso me permitiu estruturar a análise de forma mais clara, sem perder a riqueza das experiências individuais, respeitando as diferentes formas como os participantes percebem e vivenciam a integração.

A dissertação foi dividida em três capítulos. No primeiro, está a investigação da definição de integração adotada pelo ACNUR. Este capítulo buscou explorar como a literatura sobre migrações forçadas abordou a temática da integração, incluindo a análise de três modelos teóricos do conceito: Kuhlman (1991), Ager e Strang (2008) e Ferreira (2021). Além disso, discutiu-se a integração local no Brasil, com o intuito de compreender os atores envolvidos nesse processo e como se dava a participação do migrante.

No segundo capítulo, apresento e discuto o conceito de interculturalidade, destacando as diferenças entre as abordagens crítica e funcional e estabelecendo um diálogo com o conceito de migração.

Por fim, no terceiro capítulo, apresento tanto o percurso metodológico da pesquisa como também os resultados da análise empírica. Na primeira parte detalhei os procedimentos adotados para a coleta e análise dos dados. Já na segunda parte,

apresentei a análise das narrativas dos migrantes forçados venezuelanos residentes na região metropolitana de Goiânia, bem como dos profissionais que trabalham nessa área, sobre o processo de integração.

1 A INTEGRAÇÃO PARA O ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR)

De acordo com o relatório Tendências Globais Deslocamento Forçado em 2022 do ACNUR, até o final de 2022 existiam 108,4 milhões de pessoas em situação de deslocamento forçado no mundo, dentre as quais, 35,3 milhões são de refugiados (UNHCR, 2023b, p. 2).

Os dados apresentados indicam que as migrações forçadas ainda representam uma problemática relevante que demanda discussões aprofundadas. É fundamental abordar não apenas as características e elementos envolvidos, mas também buscar soluções concretas para mitigar o sofrimento dos indivíduos envolvidos nesse fenômeno. Considerando os dados apresentados acima, o presente trabalho foi desenvolvido.

Neste primeiro capítulo, apresentei a compreensão do ACNUR sobre a integração no contexto das migrações forçadas. Para isso, organizei o capítulo em três seções distintas. Na primeira seção, explorei as pesquisas já realizadas que abordam o conceito de integração nos estudos sobre migrações forçadas, incluindo o início desse debate, as principais definições e três modelos analíticos do conceito de integração idealizados por Kuhlman (1991), Ager e Strang (2008) e Ferreira (2021).

Em seguida, abordei as soluções duráveis adotadas pelo ACNUR diante das migrações forçadas, apresentando sua evolução institucional e a forma como essas soluções são categorizadas. Concentrei-me, então, na análise da integração, observando o conceito utilizado pelo ACNUR, as dimensões nas quais ela se desenvolve e os atores envolvidos nesse processo.

Ao final, tratei do processo de integração do migrante forçado no Brasil, o modelo de atuação tripartite especificado na legislação nacional, buscando compreender o papel dos atores envolvidos e a participação (ou ausência) dos migrantes nesse processo.

1.1 A INTEGRAÇÃO NOS ESTUDOS SOBRE MIGRAÇÕES FORÇADAS

A integração é um fenômeno complexo (Castles et. al., 2002, p.114), e envolve muitos contextos e realidades. Neste estudo, concentrei-me nas migrações forçadas, mais especificamente nos venezuelanos que residem na região metropolitana de Goiânia. Para compreender adequadamente esse tema, é essencial, em primeiro

lugar, estabelecer uma distinção entre migração voluntária e migração forçada. Além disso, é fundamental justificar minha escolha de investigar migrantes forçados em vez de refugiados.

Migração é o “processo de entrada e saída de uma pessoa ou de um grupo de pessoas que se muda de país para outro ou de uma região para outra” (MIGRAÇÃO, 2023). Essa dinâmica pode ser categorizada de várias formas, destacando-se a migração voluntária e a migração forçada. A partir do estudo dessas duas categorias é válido ressaltar algumas distinções, ressaltando que elas não são excludentes e não há a obrigatoriedade de se perceber todas elas (Ferreira, 2021, p.32). O quadro abaixo apresenta um comparativo entre as duas, destacando as principais características de cada uma.

Figura 1-Principais características migrações forçadas e migrações livres

Migração Forçada	Migração Livre
Forças de caráter coercitivo físicos ou psicológicos como fatores iniciais (de origem humana ou natural);	Ausência de forças coercitivas de caráter físicos ou psicológicos como fatores iniciais (de origem humana ou natural);
Alternativas à migração inexistentes ou precárias (com riscos reais de fome, miséria, destituição, danos físicos e morais);	Alternativas à migração que permitam uma vida humana digna, com todos os direitos humanos fundamentais garantidos;
Condições de saída do status de imigrante abusivas, arriscadas, e/ou de custos impossibilitantes;	Condições de saída do status de imigrante plausíveis, com multas ou punições (caso existam) não-abusivas, de baixo risco e possibilitadoras;
Tempo de planejamento da mobilidade limitado;	Tempo de planejamento da mobilidade ilimitado;
Quantidade de informações conhecidas a respeito do destino incompletas, enganosas e/ou fraudulentas;	Quantidade de informações conhecidas a respeito do destino suficientes, verdadeiras e claras;
Fluxos migratórios intermitentes;	Fluxos migratórios perenes;
Maior número de países transitórios (em casos de migrações internacionais);	Menor número de países transitórios (em casos de migrações internacionais)
Maior exposição ao risco de sofrer eventos traumáticos;	Menor exposição ao risco de sofrer eventos traumáticos;
Necessidades no destino mais urgentes;	Necessidades no destino menos urgentes;
Mais susceptíveis a variações de comportamentos da opinião pública;	Opinião pública mais estável (para o bem ou para o mal);

Fonte: Ferreira (2021, p.34)

A principal característica que diferencia esses dois movimentos é a existência do fator volitivo[2]. As migrações voluntárias são aquelas em que a "decisão de migrar é tomada livremente pelo indivíduo, por razões de conveniência pessoal e sem a intervenção de um fator externo" (Jubilut; Apolinário, 2010, p.281). Por outro lado, a migração forçada refere-se às situações em que o indivíduo é coagido a mudar de local, seja por ameaça à sua vida ou sobrevivência, decorrentes de causas naturais ou ações humanas (OIM, 2009, p. 41).

Para trazer clareza sobre a definição dos sujeitos desta pesquisa, é necessário ressaltar que utilizei a categoria de migrantes forçados. No contexto do Brasil , a legislação nacional adota a concepção ampliada de refugiado, que combina a definição clássica presente na Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951) e no Protocolo de 1967 relativo ao Estatuto dos Refugiados, juntamente com as diretrizes estabelecidas na Declaração de Cartagena.

A Convenção de 1951 e o Protocolo de 67 (definição usada pelo ACNUR) reconhece como refugiado a pessoa que,

> temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual (...) não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele (ACNUR, 1951, p.2).

A Declaração de Cartagena, documento regional da América Latina, também reconhece como refugiado aqueles que se viram forçados a migrar por motivos de "violência generalizada, a agressão estrangeira, os conflitos internos, violência maciça dos direitos humanos ou outras circunstâncias que tenham perturbado gravemente a ordem pública." (ACNUR, 1984, p. 3).

Ademais, quando os migrantes forçados chegam ao Brasil, eles podem ser categorizados de diferentes formas, dependendo de cada caso e dos procedimentos adotados, tais como solicitante de refúgio, status de refugiado, portadores de autorização de residência ou visto humanitário. Neste estudo, escolhi agrupá-los em uma categoria ampla: migrantes forçados, especificamente os venezuelanos. Diante desses esclarecimentos, passo então para a discussão proposta neste capítulo

[2] Dentre os estudos existentes sobre essa temática, há aqueles que se concentram em analisar a dificuldade de determinar se um movimento deve ser considerado espontâneo ou forçado. Bakewell (2021, p.7) pontua como em diversas narrativas de migração é possível detectar ambos os movimentos (livre e forçado) a depender de áreas especificas da vida.

abordando quando se deu o início dos debates sobre a integração no contexto das migrações forçadas.

Ao abordar o tema da 'integração', deparei-me com um conceito amplo, complexo e de difícil definição, como discutido por diversos autores (Castles et. al., 2002; Ager; Strang, 2004; Moreira, 2014; Hovil, 2014; Spencer; Charsley, 2021). Essa complexidade levou muitos pesquisadores a recorrerem a pressupostos e ideias tácitas para abordá-lo (Castles et. al., 2002, p.112). É possível observar a ausência de uma definição clara e a confusão com outros termos relacionados tanto em matérias jornalísticas quanto em pesquisas acadêmicas, inclusive em estudos realizados por agências oficiais como o ACNUR (Ferreira, 2021, p.41).

Diante dessa ambiguidade conceitual, é fundamental buscar um maior esclarecimento sobre o termo, sobretudo ao se considerar a atuação daqueles que são responsáveis pela elaboração de políticas de integração, as organizações atuantes nessa área e, principalmente, o próprio grupo de migrantes forçados (Borrie et. al, 1959, p.89).

O uso do termo ‘integração’ nos estudos sobre migrações forçadas começou a ganhar destaque a partir do final de 1950. Antes desse período, as dinâmicas de interação do migrante na comunidade de acolhida eram abordadas sob a ótica de conceitos como assimilação, aculturação, adaptação e absorção (Kuhlman, 1991, p.4). No entanto, é importante ressaltar a diferença entre estes conceitos e compreender de que maneira cada um influencia a experiência migratória.

A assimilação é um processo unilateral que exige do migrante completa adaptação ao modo de vida da sociedade acolhedora, geralmente associada ao grupo dominante (Castles et. al., 2002, p.113). Nesse contexto, ele é pressionado a abandonar seus costumes, crenças e tradições, resultando, assim, em uma aparente homogeneização social.

Essa abordagem foi adotada por diversos países, destacando a Austrália, Reino Unido, Estados Unidos e o Canadá até a década de 1960. Ainda é possível observar esta prática em alguns países do continente europeu, especialmente na França (Castles et. al., 2002, p.116).

Nas ciências sociais, anteriormente, a noção da assimilação estava fortemente ligada às características ‘fisiológicas’ do termo, assim, pensava-se nela como um processo homogêneo no qual o migrante deveria renunciar à sua identidade para se incorporar na nova sociedade (Borrie et. al, 1959, p. 89-90). Nessa

perspectiva, o foco era verificar quão semelhantes seriam as atitudes e comportamentos do migrante se comparado aos da maioria dos nativos (Spencer; Charsley, 2021, p. 7).

Um exemplo do processo de assimilação nos Estados Unidos foi o conceito de *Melting pot*, fenômeno que buscava estabelecer um sistema de monocultura no qual se admitia a entrada daqueles imigrantes que demonstravam ser capazes de se assimilar plenamente à cultura e ao estilo de vida nacional (Borrie et. al., 1959, p.90).

Após as críticas dirigidas à concepção de assimilação, por se caracterizar como uma via unilateral suscetível a gerar desigualdades estruturais, outros teóricos acolheram tais considerações. No início dos anos 1990, surgiu a noção da Assimilação Segmentada, teoria desenvolvida nos Estados Unidos, que se concentrou no processo de assimilação dos filhos de migrantes em diferentes grupos socioeconômicos da sociedade estadunidense (Spencer; Charsley, 2021, p. 7). Uma das principais mudanças nessa nova forma de compreender a assimilação foi o reconhecimento de que o processo não se limitava apenas ao impacto no migrante, mas também afetava significativamente a sociedade acolhedora. Além de torná-la mais diversificada culturalmente, o convívio entre migrante e a comunidade afetava a economia.

Outro conceito que devemos ter o cuidado de diferenciar é o da aculturação. Ao tratar deste tema, Spencer e Charsley (2021, p.8) o definem como conjunto de mudanças de crenças, comportamentos, costumes e valores decorrentes da interação entre o migrante forçado e a comunidade local. Quanto aos aspectos culturais e psicológicos dos processos de aculturação, Berry (1997, p.296) propôs quatro resultados possíveis, os quais são determinados a partir da posição adotada pelo indivíduo diante de duas questões: a manutenção cultural (que se refere à intenção de preservar a identidade cultural) e as relações com o grupo dominante.

Figura 3- Estratégias de Aculturação

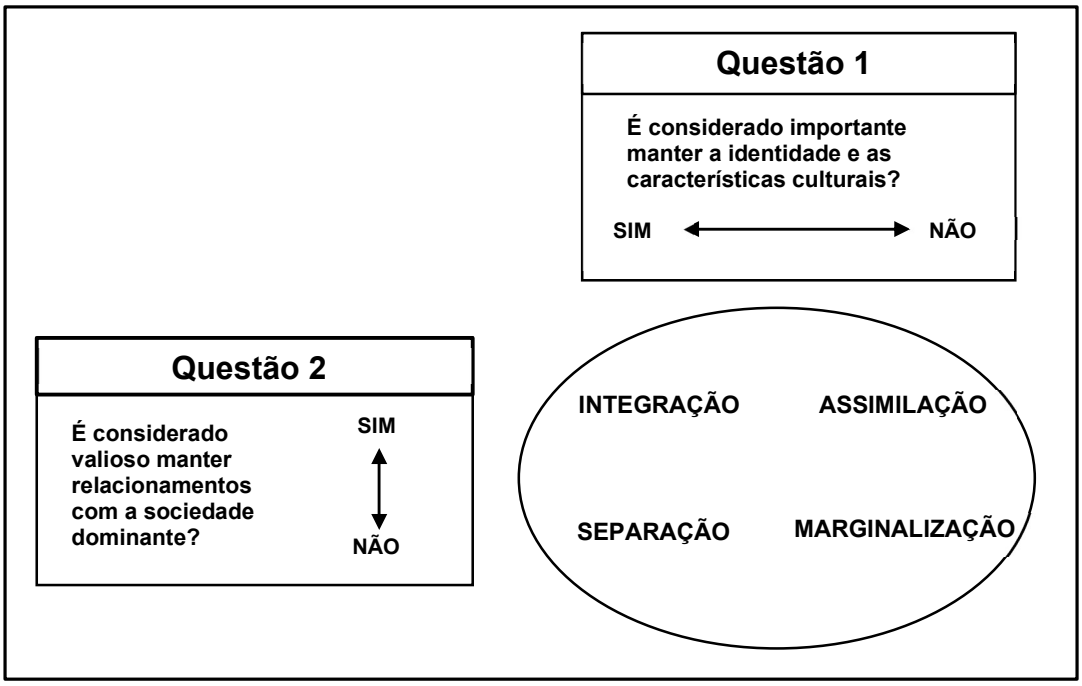

Fonte: Traduzido de Berry (1997, p.296)

Conforme o modelo de Berry (1997, p.296-297), a assimilação ocorre nos casos em que o migrante não pretende manter sua própria identidade e, ao mesmo tempo, procura estabelecer relações com a comunidade local. A separação acontece nos casos em que o indivíduo considera importante manter a suas características culturais e evita estabelecer relações com os demais. Nas hipóteses em que a pessoa cria relacionamentos com a sociedade dominante, mas preserva sua individualidade ocorre a integração. E, por fim, a marginalização acontece quando não se conserva suas características e, ao mesmo tempo, não se criam laços com a comunidade.

Após pontuar os conceitos de aculturação e assimilação, passo agora para a temática da integração. Adicionalmente, apresento três exemplos de modelos conceituais propostos por Kuhlman (1991), Ager e Strang (2004, 2008) e Ferreira (2021), destacando suas contribuições, bem como suas lacunas e desafios.

Os debates iniciais sobre a o tema da integração nos estudos das migrações forçadas revelam o quanto este conceito tem passado por diversas transformações. Como afirma Ferreira (2021, p.45), é a iniciativa que mais se adequa ao contexto de sociedades pluriétnicas e multiculturais. O objetivo final deste processo não é a busca por uma homogeneização, como ocorre com a assimilação, na qual se espera que o migrante se conforme completamente à sociedade que o acolheu, ignorando toda a sua bagagem cultural, política, histórica e social. Ao contrário, almeja-se a

participação do indivíduo na vida comunitária e a manutenção da sua identidade (Kuhlman, 1991, p.4). Assim, compreende-se que os aspectos culturais e identitários do migrante e da sociedade anfitriã são elementos fundamentais para o processo de integração.

Conforme demonstrado acima, nos trabalhos sobre integração há alguns momentos de confusão com outras expressões. Diante desse fato, alguns cientistas sociais defendem a necessidade de substituição do termo 'integração' adotando-se por exemplo a concepção de 'inserção', que diz respeito ao acesso, uso, participação dos migrantes em setores da sociedade e o benefício da sensação de pertencimento (Castles et. al., 2002, p.115).

Spencer e Charsley empreenderam uma análise da literatura que aborda as críticas e as deficiências presentes nas diversas formas de conceituar a integração, com o objetivo de propor uma definição mais abrangente que inclua aspectos fundamentais, como a fluidez, complementando, dessa forma, as características já identificadas. Para as autoras, a integração pode ser entendida como processos de interação e mudança (tanto social quanto pessoal) entre indivíduos e instituições, abrangendo as esferas social, cultural, estrutural e cívica e em relação à identidade. Além disso, são processos multidirecionais com dimensões espaciais, temporais e transnacionais (Spencer, Charsley, 2021, p.16).

1.1.1 Modelos conceituais de integração

O primeiro modelo, intitulado 'Um modelo global de integração dos refugiados'[3] (Figura 3), foi elaborado por Kuhlman e apresentado no artigo 'A integração econômica de refugiados em países em desenvolvimento: um modelo de pesquisa'[4] em 1991. Este trabalho foi influenciado pela pesquisa de campo realizada com refugiados eritreus na região de Cassala, no Sudão. O estudo teve início com uma revisão da literatura sobre a integração em migrações forçadas e revelou uma lacuna significativa: a ausência de uma definição clara do conceito de integração e de critérios para determinar quando este processo é bem-sucedido.

Nesse contexto, Kuhlman (1991, p. 8) sintetizou as ideias analisadas e concluiu que a integração dos refugiados constitui processos de mudanças decorrentes da inserção do indivíduo em uma sociedade plural. No entanto, a

[3] A comprehensive model of refugee integration
[4] The economic integration of refugees in developing countries: a research model

integração apenas alcança êxito se observados os seguintes requisitos: a participação do refugiado na economia da sociedade anfitriã, a manutenção de um modo de vida que atenda às suas necessidades básicas (o que deve ser determinado com base em sua própria cultura), a integração sociocultural que respeite a identidade cultural e a adaptação psicológica do indivíduo.

Figura 5-Um modelo global de integração dos refugiados

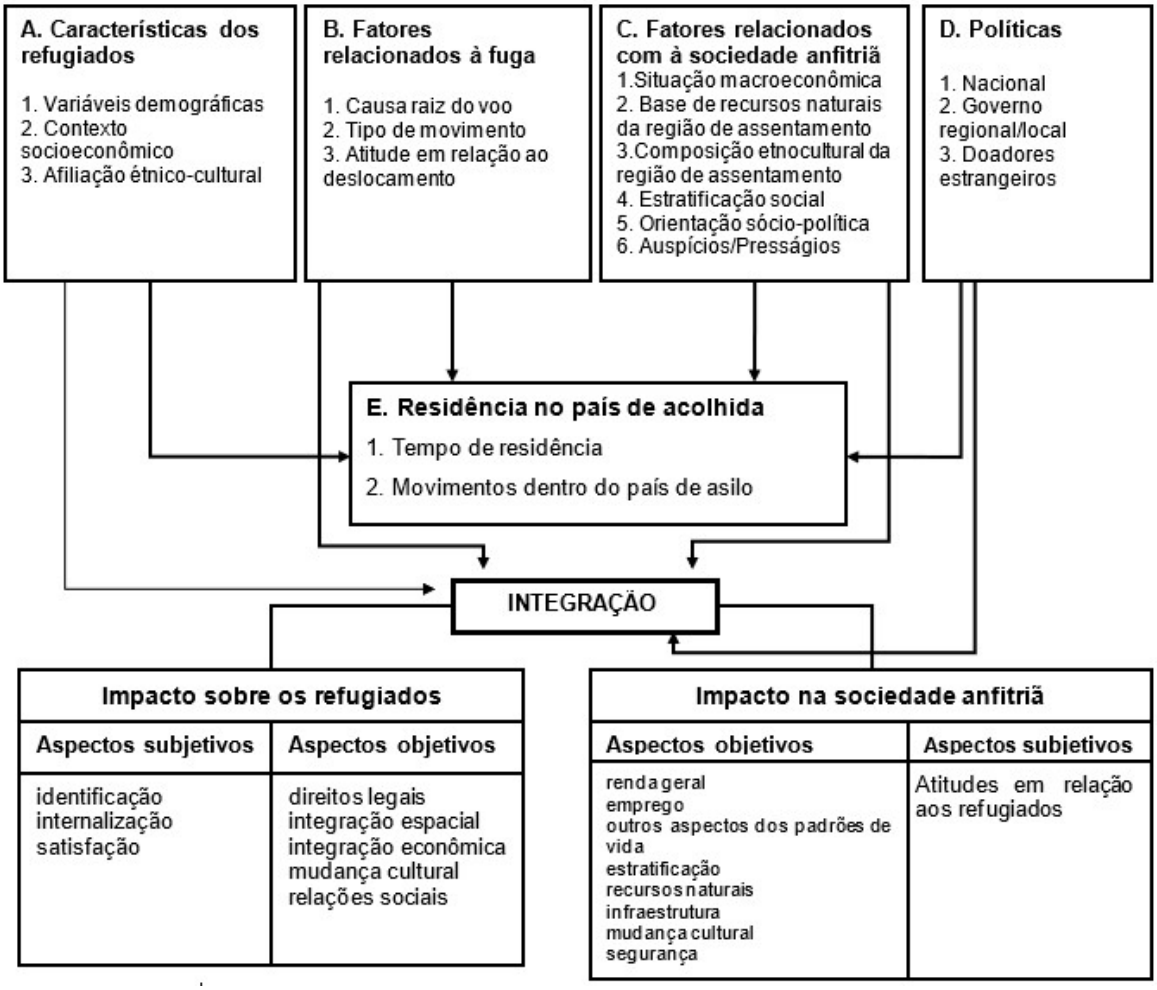

Fonte: Traduzido de Kuhlman (1991, p.14).

Além disso, a chegada do refugiado não deveria acarretar efeitos negativos na sociedade receptora em termos de padrões de vida e oportunidades. Quanto aos atritos e discriminações que o indivíduo pudesse enfrentar, estes deveriam se manter no nível dos que já ocorriam com outras minorias dentro da comunidade local (Kuhlman, 1991, p.8).

Seu modelo buscou abordar tanto a pessoa refugiada como também a sociedade que a acolhe. Sua estrutura é composta por variáveis que influenciam o

processo de integração, agrupadas em cinco grupos: (A) características dos refugiados, (B) fatores relacionados à fuga (C) fatores relacionados à sociedade anfitriã (D) políticas (E) residência no país de acolhida. No que diz respeito à integração, ele aborda os seus impactos (objetivos e subjetivos) tanto na pessoa refugiada quanto na sociedade anfitriã.

O modelo de Kuhlman, desenvolvido no contexto de refugiados acolhidos em países em desenvolvimento, representa uma abordagem significativa na compreensão da integração local. Sua relevância é ainda mais destacada pelo fato de que muitas pesquisas sobre migração forçada são conduzidas e direcionadas principalmente pelo Norte Global. Entretanto, é necessário reconhecer que o modelo apresenta algumas falhas. Sua elaboração carece de uma fase de verificação e feedback, o que levanta dúvidas sobre sua adequação às necessidades e realidades da população refugiada no contexto em que foi proposto. Além disso, uma limitação importante é a falta de consideração das inter-relações entre as diversas dimensões do processo de integração.

Kuhlman sugere que para um uso mais eficaz do modelo, seria necessário especificá-lo para cada dimensão da integração, reconhecendo que tal abordagem seria parcial. Ele mesmo exemplifica essa proposta ao apresentar o modelo modificado para a integração econômica dos refugiados, que refletia o principal interesse de sua pesquisa de campo, no Sudão (Kuhlman, 1991, p. 1). No entanto, é importante considerar que essa abordagem fragmentada pode limitar a compreensão holística do processo de integração.

O segundo modelo, chamado ‘Uma estrutura conceitual que define os principais domínios de integração’[5] (Figura 4), foi desenvolvido por Ager e Strang após um extenso estudo sobre a integração de refugiados no Reino Unido, comissionado pelo Ministério do Interior[6]. Este modelo foi concebido de forma simplificada, com o objetivo específico de aumentar sua aplicabilidade na prática.

Os autores, Ager e Strang (2004, p.7-8), visavam inicialmente criar um instrumento prático para auxiliar na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas e iniciativas de integração. Além disso, buscavam oferecer uma ferramenta para a mensuração e organização das ações desenvolvidas por organizações não governamentais, bem como um recurso de referência para programas locais.

---

[5] A conceptual framework defining core domains of integration.
[6] Home Office

Figura 7-Uma estrutura conceitual que define os principais domínios de integração

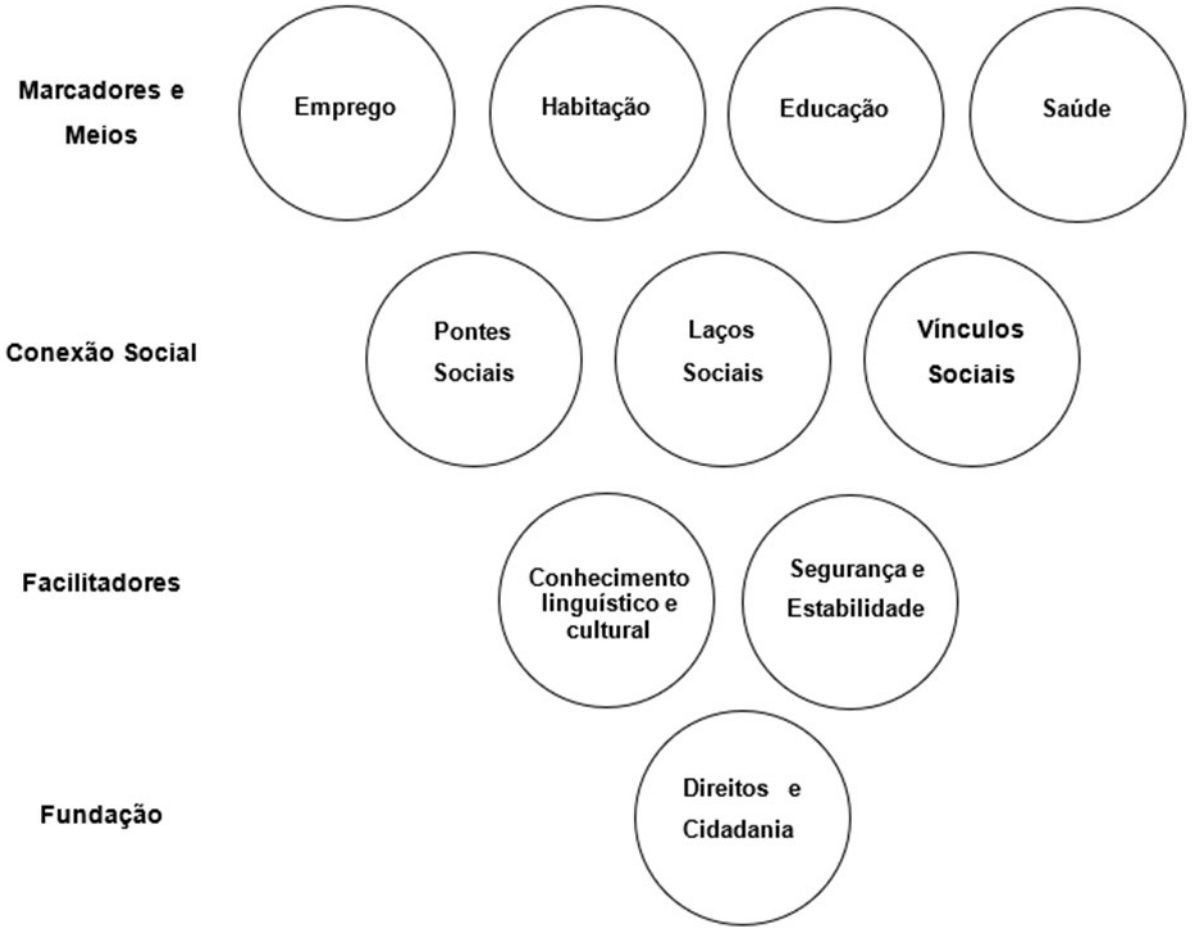

Fonte: Traduzido de Ager; Strang (2008, p. 170)

Na perspectiva de Ager e Strang (2004, p. 9), a integração do refugiado é alcançada quando são obtidos resultados semelhantes aos observados na sociedade receptora, abarcando áreas como emprego, moradia, educação e saúde. Além disso, é fundamental que o refugiado consiga estabelecer conexões tanto com membros de seu grupo étnico ou nacional quanto com outros membros da comunidade, além de acessar os serviços essenciais oferecidos pelo Estado.

É importante observar que o modelo criado por Ager e Strang não tem como objetivo principal definir o conceito de 'integração', mas sim promover uma compreensão abrangente do processo de integração de refugiados no contexto do Reino Unido e identificar possíveis abordagens para alcançar e avaliar esse processo. Além disso, o modelo visa auxiliar no planejamento de políticas públicas e na prestação de serviços para esse grupo específico.

Há que se pontuar também que, ao contrário do modelo de Kuhlman, o de Ager e Strang passou por uma fase de verificação e feedback durante sua elaboração, garantindo que as categorias resultantes estejam em conformidade com as necessidades e realidade dos refugiados no contexto abordado. No entanto, assim como a estrutura de Kuhlman, este modelo também não considera as inter-relações entre os diferentes fatores do processo de integração.

Por fim, o último modelo abordado neste capítulo exemplifica estudos conduzidos por acadêmicos brasileiros. Ferreira (2021), em sua tese de doutorado em Demografia e, influenciado pelas propostas de Kuhlman (1991) e Ager e Strang (2004, 2008), elabora um esquema chamado 'Modelo de integração de refugiados' que aborda o processo sob a ótica do refugiado (Figura 5).

Sua estrutura foi pensada considerando que integração é caracterizada como um processo complexo, multifacetado, bidirecional, dinâmico, no qual é essencial o respeito à identidade do indivíduo e que necessita de um esforço mútuo tanto da pessoa refugiada quando da sociedade receptora (Ferreira, 2021, p.58).

Figura 9 - Modelo de integração de refugiados

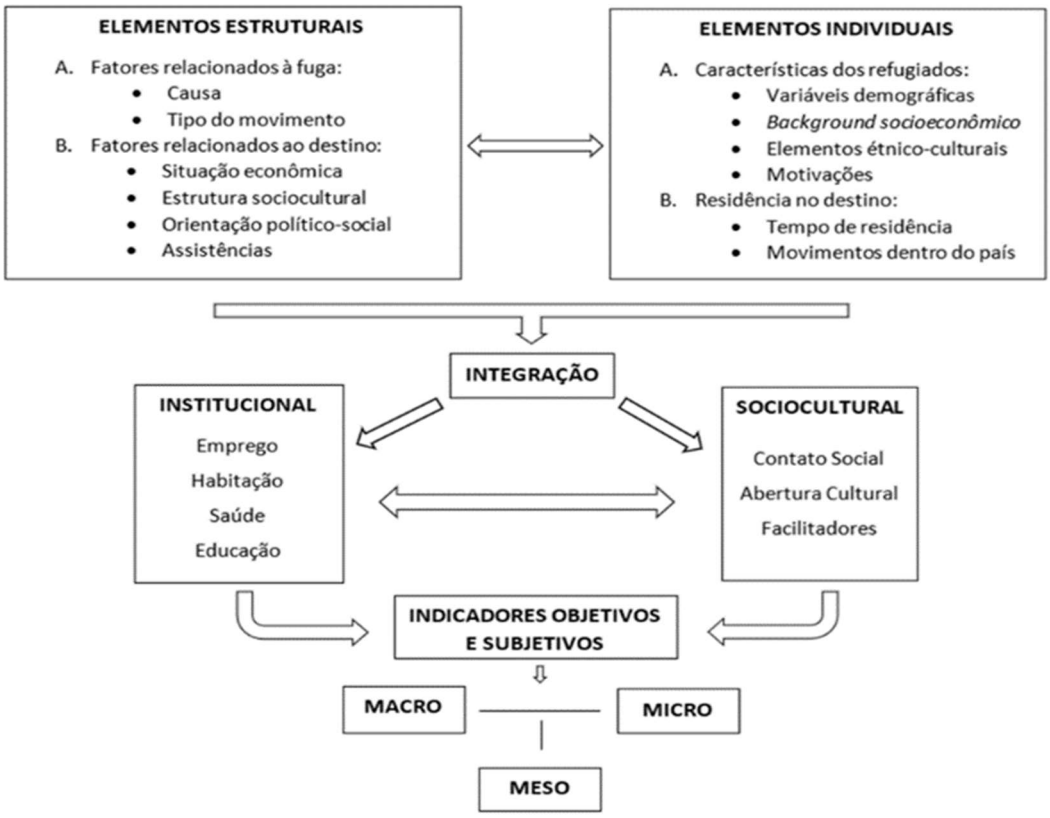

Fonte: Ferreira (2021, p.51)

Os elementos estruturais - subdivididos em fatores relacionados à fuga e fatores relacionados ao destino – e os elementos individuais - características dos refugiados e residência no destino - são variáveis que influenciam o processo de integração do refugiado. Na parte inferior, estão representadas as áreas em que o indivíduo será integrado: institucional, que diz respeito a emprego, habitação, saúde e educação (quanto às duas últimas, o que se verifica é o acesso aos serviços) e sociocultural, composta por ‘Contato Social’, ‘Abertura Cultural’ e Facilitadores, esse campo diz respeito às relações e laços pessoais no destino. É importante ressaltar que a integração pode ocorrer em três diferentes escalas: macro, meso e micro.

O 'Modelo de Integração de Refugiados', conforme descrito acima, destaca-se por sua abordagem que busca compreender o processo de integração sob uma perspectiva evolutiva e histórica. Essa abordagem é fundamentada nas considerações derivadas do estudo de Ferreira (2021) sobre agência e estrutura, e é concebida a partir do contexto da população refugiada no Brasil, com foco específico nos refugiados sírios na cidade de São Paulo.

Uma característica marcante desse modelo é sua concepção para ser replicado em contextos diversos. Na tese de Ferreira (2021),ficou demonstrado que o modelo pôde ser aplicado, ainda que de forma preliminar e experimental, com refugiados sírios em Hamburgo, Alemanha. Essa capacidade de adaptação ilustra a versatilidade e potencialidade para ser utilizado em diferentes realidades e cenários.

1.2 AS SOLUÇÕES DURÁVEIS DO ACNUR

Nesta seção, apresento as soluções duráveis propostas ACNUR em resposta à problemática do refúgio. As soluções são divididas em: repatriação voluntária, reassentamento e integração local. Para isso, abordo as atribuições do ACNUR, explorando inicialmente o conceito de soluções duradouras, bem como os processos de repatriação voluntária e de reassentamento e, em seguida, concentro-me na integração local, as dimensões em que ela ocorre e os atores envolvidos no processo.

O ACNUR é uma agência do sistema da Organização das Nações Unidas (ONU) criada em dezembro de 1950 pela Assembleia Geral das Nações Unidas, com o objetivo primordial de garantir proteção aos refugiados e buscar soluções para essa problemática, inicialmente concentrando suas ações no território europeu (Loescher, 2014, p.1).

No entanto, com o passar dos anos tornou-se evidente a necessidade de ampliar o alcance das atividades do ACNUR, e atualmente a instituição atua em 135 países. Destaque para a diversificação dos sujeitos assistidos, incluindo não somente os refugiados, mas também retornados, apátridas, deslocados internos e solicitantes de refúgio (UNHCR, 2023b, online).

O Estatuto do ACNUR, aprovado pela resolução 428 (V) da Assembleia Geral das Nações Unidas de dezembro de 1950, dispõe sobre as suas atribuições:

> O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, atuando sob a autoridade da Assembleia Geral, assumirá a função de proporcionar proteção internacional, sob os auspícios das Nações Unidas, aos refugiados que se enquadrem nas condições previstas no presente Estatuto, e de encontrar soluções permanentes para o problema dos refugiados, prestando assistência aos governos e, com o consentimento de tais governos, prestando assistência também a organizações privadas, a fim de facilitar a repatriação voluntária de tais refugiados ou a sua integração no seio de novas comunidades nacionais (ACNUR, 1950).

A atuação e capacidade de planejar e executar projetos em escala global só se tornam viáveis mediante a arrecadação de doações provenientes dos Estados. No entanto, conforme apontado por Loescher (2014, p.4-5) essa dependência financeira compromete a capacidade de atuação imparcial do ACNUR, resultando em um dos problemas enfrentados pela instituição: maior adesão a propostas que priorizam os interesses dos países doadores, em detrimento do que seria mais benéfico para os indivíduos sob sua tutela.

Uma das principais funções do ACNUR é encontrar soluções para a questão dos refugiados. Essas iniciativas, denominadas de ‘soluções duráveis’, visam pôr fim à situação de refúgio e se dividem em três categorias: repatriação voluntária, reassentamento e integração local. Conforme o relatório ‘Tendências Globais Deslocamento Forçado em 2022’, publicado pelo próprio ACNUR (UNHCR, 2023a, p.36), 339.300 refugiados retornaram ao seu país de origem, e 114.300 foram reassentados no ano de 2022.

Ao longo do processo de criação do ACNUR, a expressão 'soluções duráveis' ainda não era utilizada, embora já estivesse definido o seu compromisso de buscar soluções permanentes para as situações de refúgio. O termo ‘soluções duráveis’ foi usado publicamente pela primeira vez em 1967, no discurso proferido pelo Alto Comissário Sadruddin Aga Khan na abertura da sessão do Comitê Executivo do ACNUR (Bradley et. al., 2022, p.161). No ano seguinte, a expressão também foi empregada no relatório anual (Bradley et. al., 2022, p.187).

Ainda que para o ACNUR as soluções duráveis se subdividem em três espécies, há autores que defendem a existência de somente duas. A primeira consiste no processo de restabelecimento da proteção do indivíduo em seu país de origem, conhecida como repatriação voluntária. Já a segunda diz respeito à aquisição de uma nova nacionalidade, englobando tanto a repatriação quanto a integração local (Hovil; Maple, 2022, p.251).

Ao abordar a temática da repatriação voluntária, identifico a existência de dois requisitos fundamentais para sua viabilidade. Em primeiro lugar, a decisão de retornar ao país de origem deve partir do próprio refugiado, não podendo ser imposta ou influenciada por meio de constrangimentos. Além disso, é necessário que a situação que originou o refúgio tenha sido resolvida, proporcionando condições adequadas para um retorno seguro.

Ao se aprofundar na análise dessas questões, três problemas se destacam. Primeiramente, é válido salientar que a maior parte dos fluxos migratórios forçados atualmente é classificada como situações de refúgio prolongadas, em que o motivo que causou o refúgio permanece por um longo período (Crisp, 2004, p.6). Há também indivíduos que, por terem vivenciado experiências traumáticas durante o período de refúgio, não desejam ou não conseguem retornar (Crisp, 2004, p.6). Por fim, há hipóteses em que, mesmo com o cessar da causa do refúgio, a situação econômica, política, social e a infraestrutura do país estão precárias, impossibilitando garantir a proteção e os direitos dos nacionais que optassem por retornar (Long, 2014, p.5).

Outra medida dentro da noção de soluções duráveis é o reassentamento, cuja relevância foi amplamente reconhecida durante o contexto da Guerra Fria, alcançando seu ápice entre 1970 e 1980 (Selm, 2014, p. 1). O programa de reassentamento varia de acordo com cada país, mas geralmente segue um padrão operacional semelhante:

> (...) identificação de candidatos ao reassentamento (muitas vezes realizado pelo ACNUR); preparação de casos para determinação de status e processamento de elegibilidade para reassentamento (frequentemente ACNUR ou ONGs); missões de seleção (serviços de imigração); preparação de refugiados para movimento e assentamento (muitas vezes OIM); transporte (geralmente OIM[7]) e assistência com assentamento e integração após a chegada (frequentemente ONGs e alguns departamentos e serviços governamentais) (Selm, 2014, p.2, tradução da autora)[8].

[7] Organização Internacional para as Migrações

[8] "(…) identifying resettlement candidates (often carried out by UNHCR); preparing cases for status determination and resettlement eligibility processing (often UNHCR or NGOs); selection missions (immigration services); preparing refugees for movement and settlement (often IOM); transportation

Ainda que seja uma boa iniciativa, é importante reconhecer que sua aplicação é restrita apenas para uma parcela reduzida da população refugiada. Tal restrição ocorre tanto pelo limitado número de países que participam do programa, como também pela escassez de vagas disponibilizadas. Diante desse contexto, e levando em consideração um cenário em que o refugiado não atenda aos requisitos para a repatriação voluntária, a alternativa mais viável é recorrer à integração local.

1.2.1 O processo de integração local

A integração local pode ser compreendida como o processo de inserção do refugiado no primeiro país de acolhida. Esse procedimento é caracterizado por ser complexo, dinâmico e bidirecional. Nesse sentido, espera-se do indivíduo a disposição para buscar se adequar ao modo de vida da nova comunidade, sem que seja necessário abdicar de sua identidade cultural. Além disso, é fundamental que a sociedade anfitriã se esforce para acolhê-lo de forma adequada e atenda às necessidades do migrante (UNHCR, 2018, p.19).

A iniciativa em questão, mesmo sendo encorajada pelo ACNUR, dependerá fundamentalmente da aceitação e intenção do Estado anfitrião. Assim, é importante ressaltar que a decisão de participar dessa iniciativa é um ato soberano de cada país (UNHCR, 2005, p.14; UNHCR, 2018, p.17).

Contrapondo esse entendimento, Arce (2022, p.106) defende que a recusa dos Estados em aderir ao processo de integração local pode ser interpretada como negação dos direitos dos refugiados, configurando uma violação dos direitos humanos. Essa preocupação é reforçada pela insuficiência de vagas nos programas de reassentamento e pela dificuldade de se cumprir os requisitos para a repatriação voluntária.

Um detalhe importante no conceito de integração local é o seu afastamento da noção de assimilação, que estava presente no texto do artigo 34 da Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951). O ACNUR reforça em seus documentos que, no processo de integração, a adaptação é responsabilidade de ambos os envolvidos (o refugiado e a sociedade receptora) além de deixar evidente que não há obrigatoriedade para o indivíduo abandonar sua cultura (UNHCR, 2005, p.15).

(usually IOM) and assistance with settlement and integration after arrival (often NGOs and some government departments and services).”

Existem três dimensões distintas e interligadas nas quais o refugiado deve ser integrado (Crisp, 2004, p1). A primeira dimensão é a legal, que abrange a aquisição de direitos essenciais como o acesso à saúde, educação, habitação, emprego, entre outros, bem como o cumprimento de seus deveres. Em seguida está a dimensão econômica, nela o foco está na participação ativa do sujeito na economia e a importância de se promover o seu desenvolvimento e sua autonomia. Por fim, a terceira dimensão é a integração social e cultural, que engloba a criação de laços e as relações entre os refugiados e a comunidade local, além do direito a não discriminação, não intimidação e não exploração (Crisp, 2004, p.1-2).

Nos estudos sobre os processos de integração como solução durável, discute-se a questão da obrigatoriedade da naturalização do refugiado no Estado que o acolheu, considerando que, ao adquirir uma nova nacionalidade, o indivíduo deixaria de necessitar da proteção internacional (Crisp, 2004, p.2). Na literatura, existem dois posicionamentos a respeito. O primeiro defende que a integração só cumpre o papel de 'solução durável' quando a pessoa adquire uma nova nacionalidade, a do país que a acolheu (Hovil; Maple, 2022, p.246).

Por outro lado, há aqueles que defendem a possibilidade de integração do refugiado nas três dimensões (legal, econômica e social/cultural) mesmo sem passar pelo processo de naturalização no país que o recebeu (Fielden, 2008, p.1-2). O ACNUR, ao elaborar as conclusões sobre a integração local, especificamente, a importância da integração legal, menciona a naturalização como uma opção a ser oferecida pelo Estado anfitrião, caso este assim o deseje (UNHCR, 2005, p.17). Isso reforça o segundo entendimento de que a aquisição de uma nova nacionalidade não é obrigatória.

Seguindo essa premissa, Hovil (2014) apresenta a divisão da integração local em dois subtipos: de jure e de facto. A integração de facto refere-se à inserção do refugiado na vida da comunidade, abrangendo as esferas econômica e social, sua funcionalidade varia de acordo com o local, e se caracteriza por sua informalidade. Por outro lado, a integração de jure diz respeito ao processo legal de aquisição da nova nacionalidade, sendo este um processo claramente político (Hovil, 2014, p.2). Para alcançar uma solução realmente efetiva é fundamental que se combine estas duas facetas da integração.

Ao abordar os desafios existentes para o processo de integração local Long (2014, p.5) destaca um dos principais obstáculos enfrentados pelos Estados ao

promoverem tais ações: a crença de que, a longo prazo, a integração pode se tornar uma solução de alto custo, pois os refugiados acolhidos e integrados poderiam, no futuro, requerer mais recursos nacionais, o que poderia gerar novos conflitos com os nacionais. Há também a dificuldade de se obter doações que financiem e auxiliem estas iniciativas (Fielden, 2008, p.3).

Apesar de tais questões, a integração local pode trazer diversos benefícios para a sociedade anfitriã. Dentre eles, o desenvolvimento da economia local (UNHCR, 2005, p.16) e as possíveis melhorias na infraestrutura do país anfitrião (Fielden, 2008, p.3). Estes são aspectos que evidenciam o impacto positivo da integração, especialmente no contexto dos países em desenvolvimento.

1.2.2 A integração local no Brasil

Nesta seção, abordei a integração local no contexto do Brasil. Para isso, guiei meu estudo em duas normas infraconstitucionais: a Lei 9474/1997 e a 13.445/2017, analisando alguns dispositivos presentes nelas. O objetivo foi destacar, inicialmente, as importantes inovações trazidas por essas legislações. Em seguida, procurei discutir sobre os atores envolvidos no processo de integração local, com especial atenção para a participação dos próprios migrantes forçados.

A Lei 9474/1997 representou uma inovação significativa na legislação migratória da América Latina, tornando-se a primeira norma de seu gênero na região (Amorim, 2017, p.382). Sua promulgação evidenciou a clara intenção do Brasil em atuar em prol da proteção dos refugiados, o que lhe garantiu uma posição de referência nesse contexto (Madureira; Rosa, 2022, p.59).

A lei em questão foi elaborada com o propósito de determinar a implementação das diretrizes estabelecidas na 'Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados' (1951) e de estabelecer outras diretrizes relevantes. Seu conteúdo foi estruturado em oito títulos.

No primeiro título, a norma traz os ‘Aspectos qualificadores’ do refúgio, nesta parte está o primeiro destaque dessa lei: a adoção da noção ampliada do conceito de refúgio (artigo 1°, incisos I ao III). Além disso, neste mesmo título, prevê-se a extensão dos efeitos do refúgio aos familiares, conforme estabelecido pela lei (artigo 2°).

No segundo título, são tratados o ingresso no território nacional e o pedido de refúgio, sendo importante ressaltar a possibilidade de regularização da situação do refugiado irregular perante as autoridades (artigo 8°).

Outro impacto trazido pela lei 9474/2015 para a questão da situação dos refugiados no Brasil foi a criação do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), um órgão de deliberação coletiva, conforme disposto no título III. O CONARE é presidido por um representante do Ministério da Justiça, e fazem parte da sua estrutura:

> I - um representante do Ministério da Justiça, que o presidirá; II - um representante do Ministério das Relações Exteriores; III - um representante do Ministério do Trabalho; IV - um representante do Ministério da Saúde; V - um representante do Ministério da Educação e do Desporto; VI - um representante do Departamento de Polícia Federal; VII - um representante de organização não-governamental, que se dedique a atividades de assistência e proteção de refugiados no País.
>
> § 1º O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - ACNUR será sempre membro convidado para as reuniões do CONARE, com direito a voz, sem voto (BRASIL, 1997, online)

As competências do CONARE estão definidas no artigo 12 da Lei 9474/1997, englobando, entre outras atribuições, a responsabilidade de analisar os pedidos de reconhecimento da condição de refugiado, bem como de avaliar situações de cessação ou perda deste status. Além disso, o órgão é responsável por gerenciar a implementação de ações voltadas à proteção, assistência e apoio jurídico da população refugiada. Abaixo estão listadas as resoluções (Normativas e conjuntas) que estão em vigência.

Quadro 1 - Resoluções CONARE

Resoluções (Normativa e Conjunta) Vigentes	**Assunto**
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 18, DE 30 DE ABRIL DE 2014	Estabelece os procedimentos aplicáveis ao pedido e tramitação da solicitação refúgio e dá outras providências.
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 23, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016	Estabelece procedimentos de solicitação de passaporte e viagem ao exterior para pessoas refugiadas e solicitantes de refúgio.

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 26, DE 26 DE MARÇO DE 2018	Altera a resolução Normativa nº 18 do Conare para disciplinar hipóteses de extinção do processo sem resolução do mérito.
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 27, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018	Disciplina o art. 2º da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.
RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 28, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018	Dispõe sobre a extinção do processo e regras de desarquivamento do processo de refúgio.
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 29, DE 14 DE JUNHO DE 2019	Estabelece a utilização do Sisconare como sistema para o processamento das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado de que trata a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 31, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019	Altera a Resolução Normativa nº 18, de 30 de abril de 2014, do Comitê Nacional para os Refugiados - Conare, que estabelece os procedimentos aplicáveis ao pedido e à tramitação da solicitação de reconhecimento da condição de refugiado e dá outras providências.
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 33, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020	Altera a Resolução Normativa nº 18, de 30 de abril de 2014, e revoga as Resoluções Normativas nº 22, 24 e 32, todas do Comitê Nacional para os Refugiados - Conare.
RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 9 DE AGOSTO DE 2017	Estabelece procedimentos de identificação preliminar, atenção e proteção para criança e adolescente desacompanhados ou separados, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018	Dispõe sobre a concessão de autorização de residência, associada à questão laboral, a solicitante de reconhecimento da condição de refugiado junto ao Comitê Nacional para os Refugiados (Conare).
RESOLUÇÃO CONJUNTA CNIG CONARE MJSP Nº 2, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020	Dispõe sobre a alteração do prazo de residência na forma do art. 142, § 3º do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017.

O Título IV trata especificamente do processo de refúgio, enquanto o Título V concentra-se nos efeitos em relação à extradição e expulsão. Em seguida, a norma discorre sobre a cessação e perda da condição de refugiado, conforme previsto no Título VI. Já o Título VII desta lei prevê as soluções duráveis, que englobam o reassentamento, repatriação e integração local dos refugiados. Finalizando, o Título

VIII abarca as disposições finais, consolidando o conjunto de normas que regulamentam o instituto do refúgio no Brasil.

A temática da integração local é abordada pela lei em questão de forma breve, deixando lacunas nas esferas cultural, social, econômica, psicológica e política (Moreira, 2014, p. 93). Não são encontradas diretrizes explícitas para a concretização desse processo, o que representa uma omissão no contexto do acolhimento dos refugiados. Somente se aborda a necessidade de se reconhecer a condição atípica do refugiado, especialmente no que diz respeito ao acesso deste a determinados serviços, mesmo que ele não possua documentação completa. Também ressalta a urgência de se pensar em procedimentos simplificados para os casos de reconhecimento de certificados e diplomas (artigos 43 e 44).

A partir da análise do artigo 12, inciso IV, percebe-se que o CONARE é responsável por regular as iniciativas de integração local. No entanto, Rodrigues (2022, p.35) argumenta que há falta de avanços nesta área, devido à concentração das ações do órgão majoritariamente nos processos de reconhecimento da condição de refugiado. Outro fator que, segundo o autor, compromete a efetivação das ações de integração é a ausência de uma coordenação nacional dessas iniciativas. Diante do desempenho deficitário da União, observa-se que as ações são espaçadas e concebidas e implementadas nas esferas estaduais e municipais (Rodrigues, 2022, p.35).

Contudo, podemos destacar alguns exemplos que ilustram a participação do CONARE em iniciativas em prol da integração do refugiado no Brasil. Por exemplo, a criação do Observatório da Violência contra Refugiados em fevereiro de 2022, que tem o papel de monitorar os incidentes de violência contra os migrantes e refugiados que vivem no Brasil (ACNUR, 2022, online). Outra iniciativa é a promoção, em conjunto com o ACNUR e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), de capacitação sobre o refúgio e a integração local no Brasil (Nações Unidas, 2022, online).

No que diz respeito à lei de Migração n° 13.445/2017, é possível observar que sua abordagem é generalizada, uma vez que ela trata dos mais variados aspectos relacionados à temática migratória. Nesse sentido, a legislação abarca os princípios e diretrizes que regem a política migratória brasileira, bem como os direitos assegurados ao migrante, as questões referentes à documentação e o processo de naturalização, dentre outros importantes temas. Destaco aqui o seu artigo 3° que irá apresentar os

princípios que orientam a política migratória nacional, e considerando a questão da integração local, ressalto:

> X - inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas; XI - acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social; XII - promoção e difusão de direitos, liberdades, garantias e obrigações do migrante; XIII - diálogo social na formulação, na execução e na avaliação de políticas migratórias e promoção da participação cidadã do migrante; (BRASIL, 2017, online).

Pode-se observar nestes incisos a atenção que o Brasil dedica às ações voltadas para a integração do migrante. Um exemplo concreto disso é a possibilidade dos migrantes usufruírem das políticas públicas já existentes para os cidadãos brasileiros, como o auxílio Brasil[9]. Essa medida demonstra a intenção do Estado em proporcionar aos migrantes meios para reconstruir e estruturar a suas vidas no país, garantindo legalmente, desde o momento da solicitação de refúgio, os direitos fundamentais (Amorim, 2017, p.385).

Ainda que o ordenamento jurídico brasileiro preveja garantias para proteger e proporcionar uma vida digna para os migrantes forçados, esses indivíduos enfrentam desafios em seu cotidiano. A literatura que aborda essas complicações destaca: o domínio do idioma, as dificuldades de inserção no mercado de trabalho, que, por sua vez, estão ligadas à problemas com os processos de revalidação ou reconhecimento de diploma, além da xenofobia e despreparo dos órgãos públicos para atender à população refugiada (Amorim, 2017, p.386; Silva; Fernandes, 2017, p.54; Haydu, 2011, p.142).

Ao analisarmos os aspectos da integração, destacamos a acolhida dos migrantes como um passo crucial no processo de inserção social. Segundo Silva e Fernandes (2017, p.51), o estado brasileiro falha no fornecimento de uma acolhida digna aos migrantes, deixando outros atores assumirem esse papel de forma mais eficiente e incisiva. A Missão Paz, representada pela Igreja Católica e obra dos irmãos Scalabrinianos, emerge como um exemplo proeminente em São Paulo. Além de oferecer acolhida, a Missão Paz desempenha um papel vital ao fornecer uma gama

[9] O Ministério da Cidadania junto com a Organização Internacional para as Migrações (OIM), o Alto Comissariado das Nações Unidas para os refugiados, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e a ONU Mulheres criaram um informativo para os refugiados, solicitantes de refúgio e migrantes, explicando como participar do programa Auxílio Brasil, o qual está disponível no link: https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2022/05/Informativo-Auxilio-Brasil_VF.pdf.

de serviços, incluindo educação em língua portuguesa, assistência na regularização da situação do migrante e auxílio na inserção no mercado de trabalho (Silva; Fernandes, 2017, p.53). No entanto, é crucial ressaltar as implicações da falha do estado brasileiro nesse contexto, pois isso pode ter repercussões significativas para a integração e o bem-estar dos migrantes.

A história da Missão Paz remonta a 1939, quando os Missionários de São Carlos (Scalabrinianos) estabeleceram sua presença no Centro de São Paulo com o objetivo inicial de apoiar a comunidade de migrantes italianos. Desde então, a missão da organização tem evoluído significativamente. Atualmente, a Missão Paz se dedica não apenas ao apoio aos migrantes internos e de outras nacionalidades, mas também aos refugiados e solicitantes de refúgio (Missão Paz, 2022a, online). Essa ampliação reflete um compromisso contínuo de acolhimento e integração, com foco no respeito às identidades individuais. Entre os valores fundamentais da Missão Paz, destacam-se a integração social, econômica, laboral, linguística e cultural de pessoas e comunidades migrantes (Missão Paz, 2022b, online).

A iniciativa 'Empoderando Refugiadas', criada em 2015 como resultado de uma colaboração entre o ACNUR, o Pacto Global da ONU no Brasil e a ONU Mulheres, destaca-se como um exemplo significativo de esforços voltados para a integração econômica de mulheres migrantes, solicitantes de refúgio e refugiadas. O projeto tem como objetivo principal capacitar essas mulheres para o mercado de trabalho, facilitar sua adaptação cultural e laboral no Brasil, promover a contratação formal, promover a educação financeira e o empoderamento econômico, além de sensibilizar o setor privado para a importância da inclusão e diversidade (ACNUR, 2024a, online).

É importante ressaltar que o projeto não se limita apenas à capacitação profissional, mas também valoriza a diversidade e a inclusão. Entre as mulheres atendidas pelo projeto, são oferecidas turmas dedicadas a mulheres com deficiências, portadoras de doenças crônicas, mulheres acima dos 50 anos e a população LGBTIQA+ (ACNUR, 2024a, online). Desde sua criação, em 2015, o projeto já formou 418 mulheres e facilitou a contratação de 252 pessoas, além de apoiar a integração de 515 pessoas interiorizadas (ACNUR, 2024b, online). Esses números demonstram o impacto positivo e a relevância contínua da iniciativa 'Empoderando Refugiadas' na promoção da inclusão e no fortalecimento da autonomia econômica das mulheres refugiadas e migrantes no Brasil.

No âmbito da integração econômica de refugiados, Tarantini (2016, p.88) enfatiza a necessidade de maior atenção às pesquisas que abordam o papel do setor privado, destacando que a maioria desses estudos se concentra no modelo tripartite envolvendo o ACNUR, o governo e a sociedade civil. Em seu estudo, Tarantini (2016, p.108) identifica quatro empresas que ilustram o envolvimento do setor privado no cenário nacional: Emdoc, uma consultoria jurídica de imigração e suporte a expatriados com presença em vários estados do Brasil; Gesplan, especializada em consultoria e assessoria em contabilidade, com atuação principalmente em São Paulo; o grupo Carrefour, presente em todas as regiões do país; e a Fox Time, uma consultoria de recursos humanos com atuação em todo o território nacional. Essas empresas têm desempenhado um importante papel na capacitação profissional, contratação e orientação de pessoas refugiadas e solicitantes de refúgio.

Moreira (2015, p.93) ressalta como a atuação da academia por meio das Cátedras Sérgio Vieira de Mello (CSVM), em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, tem o potencial de promover o desenvolvimento de processos de integração em diversas áreas e dimensões. Isso se reflete nos aspectos práticos da integração, como educação, saúde, alimentação, moradia, proteção e assistência jurídica, enquanto também facilita interações sociais e culturais com a comunidade local.

As Cátedras Sérgio Vieira de Mello, estabelecidas pelo ACNUR em 2003 em colaboração com universidades locais, surgiram como um programa destinado a promover a disseminação acadêmica e o treinamento voltado para o fortalecimento de professores e estudantes na América Latina nas áreas do Direito Internacional dos Refugiados, Direitos Humanos Internacionais e Direito Internacional Humanitário (ACNUR, 2024c, online). Com mais de duas décadas de atividade e atualmente com mais de 40 Cátedras em todo o país, incluindo a CSVM da Universidade Federal de Goiás (UFG) no Estado de Goiás, essas instituições têm sido fundamentais na promoção dessas temáticas e na capacitação de diversos atores.

Os princípios orientadores das Cátedras incluem (ACNUR, 2024c, online):

- Ensino, abrangendo o acesso à educação superior, a revalidação de diplomas e a promoção da permanência universitária;
- Pesquisa;
- Extensão e serviços comunitários;
- Advocacy e formulação de políticas públicas

No Relatório Anual de 2023, foram destacadas todas as iniciativas realizadas no período de 2022/2023 em prol da população refugiada, visando garantir o acesso a direitos e serviços. Entre essas ações, merecem destaque: a facilitação do ingresso de refugiados tanto na graduação quanto nos programas de pós-graduação em 22 universidades; a revalidação de 154 diplomas; a oferta de cursos de português por 23 CSVM, beneficiando mais de 1800 refugiados e solicitantes de refúgio; serviços de integração laboral disponibilizados por 14 CSVM; e assessoria jurídica fornecida por 20 CSVM, resultando em mais de 6300 atendimentos (CSVM, 2023, p. 23-24). Esses exemplos evidenciam o papel crucial desempenhado pela academia, representada aqui pela CSVM, no apoio direto aos processos de integração local de migrantes forçados no Brasil.

Outra questão problemática nas iniciativas de integração diz respeito aos atores envolvidos no processo de elaboração e execução dessas ações, os quais refletem o modelo de atuação tripartite: governo, sociedade civil e ACNUR. O que mais me chama a atenção é a escassez de espaço destinado à participação dos principais interessados para quem essas ações são direcionadas: o migrante forçado.

A atuação tripartite foi consolidada com a criação do CONARE e a organização de seu arranjo institucional. Analisando o papel de cada um no processo de integração, Moreira (2014, p.94), descreve:

> O governo brasileiro fornece serviços básicos universais (como saúde e educação), disponíveis à população local. A sociedade civil, representada por instituições religiosas, atuando também através de acordos com ONGs e diversas instituições, oferece serviços essenciais, como auxílio à alimentação, cursos para aprendizado do idioma local, cursos profissionalizantes que facilitam a inserção no mercado de trabalho e moradia, entre outros. O ACNUR, por sua vez, destina recursos para financiar o auxílio concedido através das Cáritas e também fornece expertise e colaboração técnica para os programas implementados em prol do grupo.

No entanto, este modelo não demonstra coerência com a perspectiva da integração como um processo bidirecional ou que reconheça a importância do aspecto identitário e cultural de cada indivíduo. Ao pensar nas ações de integração, é fundamental buscar compreender a realidade e as necessidades da população refugiada (Moreira, 2014; Moreira, 2015; Coelho, 2018; Ferreira, 2021). Afinal, se o intuito é promover a autonomia deste grupo, por que relegar a eles um papel passivo?

A partir desta interpretação e com essa intenção, optei por aprofundar neste trabalho a teoria da interculturalidade como instrumento capaz de fomentar a participação daqueles que, em geral, são ignorados. Com isso, busquei ressignificar

a compreensão sobre a integração do migrante forçado e refletir sobre formas de transformação das dinâmicas no contexto da sociedade brasileira. Essa ideia foi desenvolvida no próximo capítulo.

2 A INTERCULTURALIDADE CRÍTICA: UMA PERSPECTIVA DECOLONIAL

Neste capítulo, meu objetivo foi apresentar e discutir o conceito de interculturalidade sob uma perspectiva crítica, com ênfase no trabalho de Catherine Walsh. O enfoque recaiu tanto sobre o conceito em si quanto sobre as distinções entre as perspectivas crítica e funcional, refletindo sobre como essa abordagem pode transformar a compreensão da integração de migrantes forçados no Brasil.

A escolha dos autores que fundamentaram este capítulo foi orientada pela relevância de suas contribuições para os temas centrais: colonialidade, decolonialidade e interculturalidade crítica. Walter Mignolo, Aníbal Quijano e Catherine Walsh, entre outros integrantes do grupo Modernidade/Colonialidade, são amplamente reconhecidos como referências nesses campos.

Aníbal Quijano contribuiu com o conceito de colonialidade do poder; Nelson Maldonado-Torres aprofundou a compreensão da colonialidade do ser; e Walter Mignolo trouxe reflexões essenciais sobre a colonialidade e a modernidade. No campo da interculturalidade crítica, Catherine Walsh se destacou ao conectar a teoria decolonial a práticas e movimentos sociais, especialmente no contexto latino-americano.

Esses autores foram escolhidos por seu impacto e pela capacidade de oferecer um referencial teórico abrangente, claro e aplicável a diferentes reflexões. No caso desta pesquisa, esse referencial se configurou como um ponto de partida para repensar a integração de migrantes forçados, trazendo uma ótica crítica que considera as vivências das pessoas envolvidas e as desigualdades estruturais presentes nesse processo. A análise aprofundada dessas questões foi realizada posteriormente, onde a teoria foi aplicada para refletir sobre as práticas e desafios da integração.

Para iniciar a discussão sobre a interculturalidade crítica, ou interculturalidade decolonial, foi necessário primeiro explorar o contexto da decolonialidade. Assim, comecei examinando a colonialidade e o projeto da modernidade, incluindo os pilares que sustentaram sua criação e expansão, bem como seus desdobramentos conceituais. Em seguida, avancei para a decolonialidade e os giros decoloniais, trazendo à tona a evolução desse pensamento, sua definição e seus objetivos.

Com essa base contextual, concentrei-me na interculturalidade pensada a partir da América Latina, destacando a contribuição de Catherine Walsh. O primeiro ponto abordado foi a interculturalidade sob a perspectiva funcional, destacando como

essa abordagem serve como uma ferramenta para a manutenção do poder e das desigualdades dentro do sistema neoliberal.

Na sequência, abordei a interculturalidade sob a perspectiva decolonial, que emerge dos movimentos indígenas, com ênfase no movimento indígena equatoriano. Analisei o conceito e as propostas da interculturalidade decolonial como um projeto teórico e prático. A partir dessa análise, refleti sobre a integração do migrante forçado no Brasil, utilizando o pensamento decolonial e a interculturalidade crítica como lentes e caminhos.

Para alcançar os objetivos deste capítulo e realizar essas reflexões, fiz uma revisão bibliográfica dos temas: colonialidade (poder, saber e ser), decolonialidade e interculturalidade crítica. Os principais autores que guiaram essa análise foram Walter Mignolo, Aníbal Quijano, Nelson Maldonado-Torres, Edgardo Lander, Catherine Walsh, Fidel Tubino e Josef Estermann.

2.1 MODERNIDADE/COLONIALIDADE

Antes de aprofundar os conceitos e debates sobre colonialidade e decolonialidade, é necessário destacar que, embora essa discussão tenha raízes históricas profundas, com representantes como Guamán Poma de Ayala, no final do século XVI, e Aimé Césaire, Frantz Fanon, W. E. B. Dubois, e Anna Julia Cooper, em meados do século XX, ela ganhou maior profundidade a partir da década de 1990. Esse aprofundamento se deu com a introdução do conceito de colonialidade do poder por Aníbal Quijano e o trabalho do Grupo Modernidade/Colonialidade, que concentra as discussões sobre as dimensões da colonialidade e o pensamento decolonial (Mignolo; Walsh, 2018, p. 8).

O coletivo Modernidade/Colonialidade é composto por intelectuais latino-americanos que atuam em diversas instituições acadêmicas nas Américas. Seus participantes buscam aprimorar a tradição crítica do pensamento latino-americano, propor reinterpretações históricas e problematizar os desafios e questões, tanto antigos quanto contemporâneos, enfrentados na região (Ballestrin, 2013, p. 89). Sobre a continuidade das atividades do grupo, Mignolo e Walsh (2018, p.9) declaram

> Hoje, esse projeto comunal decolonial funciona como um conjunto frouxo de intelectuais comprometidos social e politicamente com afinidades que mudam e se deslocam, com localizações na maioria dos continentes do mundo,

> senão em todos, e com perspectivas e pontos de vista pluriversais sobre a matriz moderna/colonial de poder.[10] (tradução da autora)

Para facilitar a compreensão desta discussão, fiz uma divisão didática dos conceitos de colonialidade e suas diferentes formas, bem como decolonialidade e os giros decoloniais. Contudo, é importante salientar que esses temas estão interligados, sendo que a decolonialidade surgiu concomitantemente à colonialidade, como resposta, resistência e ressignificação das vivências e saberes.

Iniciemos com a diferença entre colonialismo e colonialidade. Maldonado-Torres (2007, p. 131) diferencia esses conceitos ao definir que o colonialismo se refere às relações políticas e econômicas nas quais a soberania de um povo é exercida pelo poder de outro, formando assim uma nação ou império. Já a colonialidade diz respeito a um padrão de poder que surge com o colonialismo moderno, mas que não se limita às relações formais de dominação. Esse padrão inclui as articulações do capitalismo e sua influência nas relações de trabalho, afetando também as relações sociais e a produção de conhecimento. A colonialidade constrói e expande a ideia de uma sociedade classificada e organizada com base na noção moderna de raça, uma lógica que silencia, desumaniza e descredibiliza o que vem dos não-brancos.

Quijano (2007, p.93) também explora essa diferença ao afirmar que o colonialismo aborda os sistemas de exploração, dominação e controle nas esferas política e econômica realizados por um grupo sobre outro distinto, sem que necessariamente haja uma relação de poder racista. A colonialidade, por outro lado, trata de toda a lógica de opressão, silenciamento, dominação e exclusão, apoiada em dois pilares fundamentais: a classificação das identidades sociais com base na raça e o controle de todas as formas de trabalho, recursos e produtos por meio do capital (capitalismo). Essa colonialidade está interligada à modernidade e resulta no processo de silenciamento das identidades não europeias, bem como na subalternização desses grupos. Ela se manifesta em várias dimensões, como o poder, o ser, o saber e a natureza, ou na classificação cosmogônica, como apresentada por Walsh (2009).

Ainda hoje, a influência da colonialidade é evidente, manifestando-se na discriminação sistemática no mercado de trabalho e em outras práticas que, como destaca Maldonado-Torres (2007, p. 131), perpetuam a lógica da exclusão.

---

[10] “Today this decolonial communal project functions as a loosely knit assemblage of socially and politically committed intellectuals with affinities that shift and move, with localizations in most, if not all, of the continents of the world, and with pluriversal perspectives and standpoints on the modern/colonial matrix of power.”

> Ela é mantida viva nos manuais de aprendizagem, nos critérios para um bom trabalho acadêmico, na cultura, no senso comum, na autoimagem dos povos, nas aspirações dos sujeitos e em muitos outros aspectos de nossa experiência moderna. De certa forma, respiramos a colonialidade na modernidade diariamente.[11](tradução da autora)

A colonização da América marcou o início do projeto da modernidade. Nesse contexto, não apenas se iniciou um longo processo de dominação e exploração desse novo território, como também se estabeleceu uma nova ordem global e um novo padrão de poder centrado nos pilares do capitalismo e da colonialidade (Quijano, 2007). Entre os processos que fundamentaram esse novo sistema estão a classificação social baseada na noção moderna de raça, a subordinação de todas as formas de trabalho, mercado e recursos em torno do capital, e a sistemática divisão racial do trabalho.

A narrativa da modernidade, moldada por uma ideologia eurocêntrica de progresso e pela história do advento da civilização ocidental, tenta esconder sua outra face: a colonialidade, que revela os processos de dominação, silenciamento, exploração e subalternização dos povos não-brancos, não-europeus e não-ocidentais (Mignolo, 2017, p. 2). Outra consequência desse projeto foi a desvalorização da vida (humana e não-humana), tema que abordarei mais adiante ao tratar da colonialidade do ser e da natureza.

No projeto da modernidade, é possível identificar dois pilares da civilização ocidental: a colonização do espaço (geográfico) e do tempo (histórico) (Mignolo, 2017, p. 4). Dessa forma, o espaço-tempo é vinculado à história do progresso da sociedade ocidental, baseada em uma noção linear, que coloca os demais como coadjuvantes na história da Europa (Lander, 2005). Nessa perspectiva, as sociedades não europeias são associadas ao Passado, sendo seus modos de ser, viver e se organizar socialmente classificados como primitivos e inferiores. Em contrapartida, a civilização europeia é apresentada como um modelo de desenvolvimento a ser imitado (Quijano, 2005; Lander, 2005).

Segundo Lander (2005, p. 13), a modernidade traz consigo quatro elementos basilares. Em primeiro lugar, a disseminação de uma visão universal da história vinculada à noção de progresso, na qual se fundamenta a hierarquização dos povos

---

[11] “La misma se mantiene viva en manuales de aprendizaje, en el criterio para el buen trabajo académico, en la cultura, el sentido común, en la auto-imagen de los pueblos, en las aspiraciones de los sujetos, y en tantos otros aspectos de nuestra experiencia moderna. En un sentido, respiramos la colonialidad en la modernidad cotidianamente.”

e suas experiências. O segundo elemento diz respeito à naturalização das relações e das estruturas da sociedade liberal. O terceiro aborda a normatização das separações presentes na lógica da modernidade, como os dualismos razão/emoção, cultura/natureza, civilizado/primitivo, etc. O último elemento trata da ideia de superioridade dos saberes e conhecimentos produzidos pelo Ocidente.

Seguindo essa noção e combinando com o dualismo presente no pensamento moderno-europeu, o mundo era compreendido da seguinte forma:

Figura 11-Paradigma Moderno-Colonial: Europa e Não-Europa

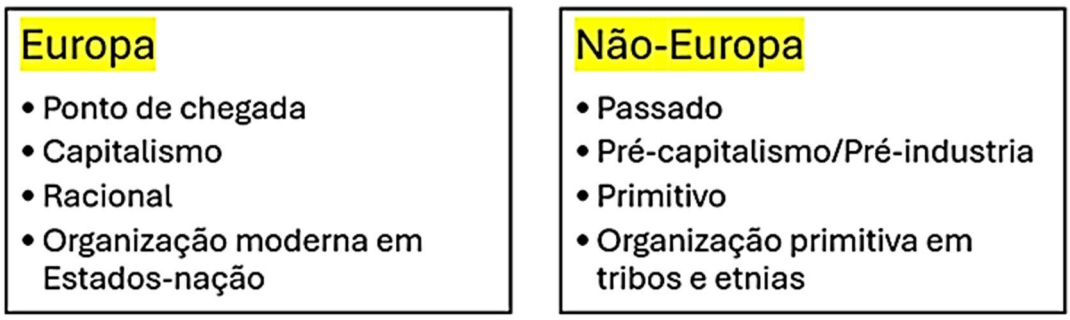

Fonte: elaboração da autora, baseado em Quijano (2005; 2007)

Além das relações coloniais com a América, houve também o processo de formação de outras identidades sociais geopolíticas fora desse contexto, mas ainda dentro da lógica eurocêntrica da modernidade, como as identidades associadas aos ‘amarelos’ e ‘azeitonados’. É importante destacar que, para a Europa (e mais tarde para o Ocidente, composto pela Europa e pelos Estados Unidos), existia uma hierarquia entre essas identidades. No topo da civilização estava o ocidental/branco, seguido pelos orientais/’amarelos’ e ‘azeitonados’ (Oriente Médio), depois pelos indígenas e mestiços, e, na base, pelos negros (Quijano, 2005; 2007).

A colonialidade pode se manifestar em diversas esferas, como o poder, o ser, o saber e a natureza (esta última também chamada de cosmogônica). A expressão concreta desses processos é denominada Matriz Colonial do Poder (MCP). Nessa matriz, estão agrupados cinco domínios de controle inter-relacionados: economia, autoridade, gênero/sexualidade, conhecimento/subjetividade e natureza. A base que sustenta essa matriz é o racismo e o patriarcado (Mignolo, 2017).

Como descreve Quijano (2005, p. 123), na Matriz Colonial do Poder, o controle do trabalho, seus recursos e produtos é exercido pela empresa capitalista; o controle

do sexo, seus recursos e produtos, pela família burguesa; o controle da autoridade, seus recursos e produtos, pelo Estado-nação; e o controle da intersubjetividade, pelo eurocentrismo.

2.1.1 Colonialidade do poder

Comecei abordando a colonialidade do poder e seus instrumentos. Para Quijano (2007, p. 115), esse eixo é o articulador do novo padrão universal capitalista eurocentrado, sendo um dos principais pontos a classificação das pessoas a partir da raça, gênero e, consequentemente, do trabalho.

A noção moderna de raça foi construída para justificar e legitimar os sistemas e processos de exploração, dominação e opressão na sociedade colonial. Nessa lógica, o branco (europeu) foi posicionado como a representação do ser humano civilizado e evoluído, destinado a ocupar o papel de dominador. Em contrapartida, as pessoas não brancas foram caracterizadas como naturalmente inferiores, relegadas à subordinação. A partir dessa narrativa, surgiram novas identidades sociais — brancos, negros, mestiços e indígenas —, cada qual com seu papel e posição na organização da sociedade (Quijano, 2005)

Com o ‘descobrimento’ das Américas, observamos a criação de um novo modo de ser e de poder no mundo, uma nova ordem pautada na ideia de modernidade, que se utilizou do sistema colonial para implementar esse novo sistema. Nesse novo sistema-mundo, o capitalismo, até então limitado a algumas regiões específicas, elevou-se a modo de produção dominante, consolidando um mundo eurocêntrico. Como aponta Maldonado-Torres (2021, p.106)

> Há uma mudança na visão de mundo que torna a acumulação uma indicação de salvação, o que abre a porta para que o capitalismo passe de um modo de produção existente apenas em algumas áreas para o modo de produção dominante em um sistema mundial eurocêntrico emergente.[12] (tradução da autora)

Entretanto, nessa nova ordem, as conquistas desse Novo Mundo foram destinadas apenas para o usufruto de alguns seres humanos, especificamente os europeus, brancos, homens e cristãos, enquanto os ‘outros’ foram excluídos desse processo. Como destaca Maldonado-Torres (2021, p.106), “e o que é descoberto

[12] "Se da un cambio en la visión de mundo que hace de la acumulación una indicación de salvación, lo que abre las puertas para que el capitalismo pasara, de un modo de producción existente solo en algunas zonas, al modo de producción dominante en un emergente eurocentrado sistema-mundo".

pelos sentidos existe para o prazer e o bem-estar dos seres humanos, mas não de todos os seres humanos, mas principalmente dos “descobridores” (de origem europeia e masculina) e dos reinos cristãos”[13].

Quanto ao capitalismo, é importante notar que, embora o fenômeno não tenha surgido com a colonização das Américas, foi nesse contexto que ele assumiu um caráter globalizado e passou a dominar as relações de trabalho, os recursos, a produção e o mercado (Quijano, 2005). Nesse período, o capitalismo deixou de ser um fenômeno localizado e começou a se consolidar como o sistema de produção predominante, influenciando inclusive a produção de conhecimento. Esta, por sua vez, passou a ser cada vez mais quantificada e impessoal, em conformidade com o racionalismo característico da narrativa moderna. Como aponta Quijano (2005, p. 120), “o capitalismo mundial foi, desde o início, colonial/moderno e eurocentrado.”

Embora o capital existisse antes da chegada das Américas, Quijano (2005, p.126) explica que

> antes da emergência da América, [o capital] não estava em nenhum lugar estruturalmente articulado com todas as demais formas de organização e controle da força de trabalho e do trabalho, nem tampouco era ainda predominante em relação a nenhuma delas. (...) Assim, o capital existiu muito tempo antes que a América. Contudo, o capitalismo como sistema de relações de produção (...) constituiu-se na história apenas com a emergência da América.

Dessa forma, a colonização das Américas foi crucial para a consolidação do capitalismo como um sistema global.

Com a combinação da lógica de classificação social baseada na raça e a divisão e organização do trabalho, surge a sistemática divisão racial do trabalho, que se torna uma das marcas da colonialidade do poder. Abaixo, apresento uma figura que ilustra essa divisão.

---

[13] "Y lo descubierto por los sentidos está ahí para el disfrute y bienestar de los humanos, pero no de todos los humanos, sino principalmente de los “descubridores” (de procedencia europea y masculinos) y los reinos cristianos"

Figura 13 - Divisão Racial do Trabalho

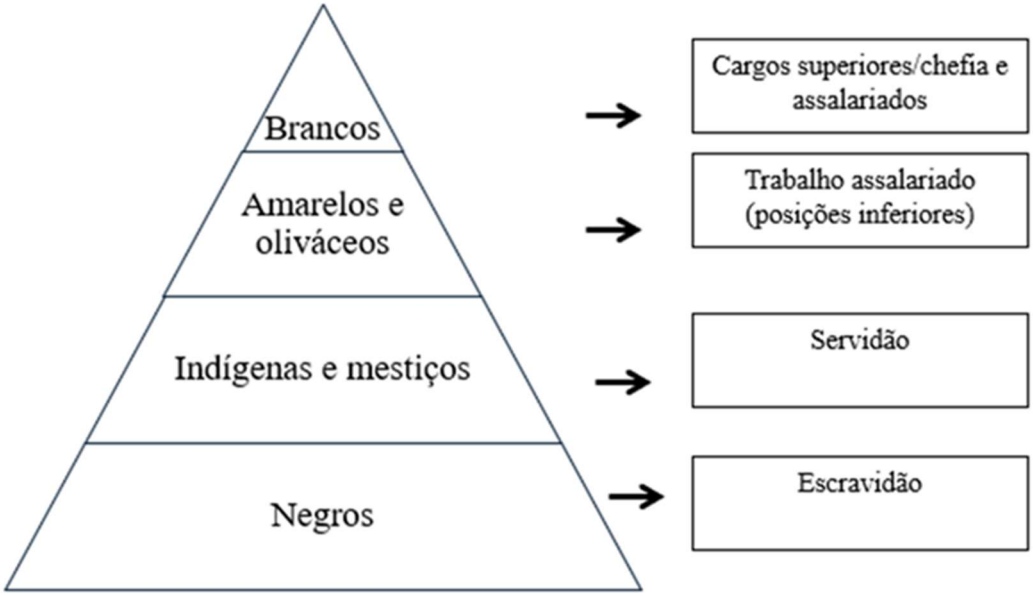

Fonte: Elaboração da autora, baseado em Quijano (2005)

Nesta divisão expressa-se a forma como o trabalho assalariado, inicialmente, era um privilégio dos brancos e, posteriormente, seguida, dos orientais. Os trabalhos pesados e braçais eram atribuídos aos negros e indígenas, pois, para o branco, esses grupos eram considerados naturalmente inferiores (Quijano, 2005, p. 120)[14].

2.1.2 Colonialidade do saber

A colonialidade do saber refere-se à marginalização e neutralização dos conhecimentos não-ocidentais e à universalização dos modos de pensar europeus. Este fenômeno é um produto da colonização das perspectivas cognitivas, dos sentidos, dos imaginários e das subjetividades (Dulci; Malheiros, 2021, p. 176).

Lander (2005, p.8-9) argumenta que existem duas dimensões fundamentais que explicam a força do saber moderno em neutralizar outros conhecimentos. A primeira dimensão é a divisão do mundo imposta pelo ocidente, enquanto a segunda

[14] A herança e a influência da lógica colonial de divisão racial do trabalho ainda são visíveis ao analisarmos a situação dos pretos e pardos no mercado de trabalho brasileiro. Dados de 2022, retirados da Síntese de Indicadores Sociais (SIS) 2023, publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostram uma disparidade significativa no rendimento médio dos trabalhadores: enquanto brancos recebiam aproximadamente R$ 3.273,00 (três mil duzentos e setenta e três reais), pretos e pardos recebiam, em média, R$ 1.994,00 (mil novecentos e noventa e quatro reais). Além disso, a distribuição das áreas ocupadas também revela desigualdades: brancos estavam mais presentes em cargos na administração pública, educação, saúde, informação e finanças, enquanto a população preta e parda estava mais concentrada em serviços domésticos, construção, agropecuária, transporte, armazenagem e correios (Nakamura, 2023, online).

se refere à articulação com o padrão de poder, particularmente a partir das relações coloniais e imperiais presentes na modernidade. Essas dimensões sustentam o discurso modernizador nas ciências sociais e demais saberes ocidentais.

Sobre essa questão, Quijano (2005, p.121) destaca que: “como parte do novo padrão de poder mundial, a Europa também concentrou sob sua hegemonia o controle de todas as formas de controle da subjetividade, da cultura, e em especial do conhecimento, da produção do conhecimento”.

A colonização do saber também tem raízes epistemológicas profundas. Segundo Quijano (2005, p.9), o fundamento da colonialidade no campo da epistemologia residia na teologia, ou na teopolítica do conhecimento. O secularismo deslocou Deus como fiador do conhecimento, substituindo-o pelo homem e pela razão, e centralizou o ego.

A perspectiva de conhecimento desenvolvida no contexto da modernidade revela a natureza do padrão mundial de poder: colonial/moderno, capitalista e eurocentrado (Quijano, 2005, p.126). No Ocidente, o conhecimento deve seguir os parâmetros do racionalismo, que valorizou principalmente o conhecimento científico objetivo e ocidental. Como consequência, houve a negação, o silenciamento e a desvalorização de saberes oriundos de cosmovisões indígenas e africanas, evidenciando o eurocentrismo. Esse processo envolveu a universalização da experiência europeia, ao mesmo tempo em que excluiu outras formas de conhecimento.

A naturalização da produção de conhecimento é pautada também pelos princípios do capitalismo, como a quantificação, objetivação e controle das relações entre humanos e a natureza, além da ideia de propriedade e controle dos meios de produção. Aqui, identifica-se a influência do racionalismo da modernidade, que impõe uma única forma de produção de conhecimento — o modo ocidental — e simultaneamente menospreza e ignora os conhecimentos produzidos em contextos indígenas e afrodescendentes (Quijano, 2007).

2.1.3 Colonialidade do ser

A colonialidade do ser está profundamente ligada às experiências vividas durante a colonização, abrangendo a naturalização da negação da humanidade dos indivíduos não-brancos e a incidência de violência e morte em seu cotidiano (Maldonado-Torres, 2007, p.130; 148). Mignolo foi o primeiro a definir o conceito de

colonialidade do ser nos anos 2000, durante uma discussão sobre colonialidade e decolonialidade na Universidade de Boston (Maldonado-Torres, 2007, p.127).

A colonialidade do saber e a colonialidade do ser estão entrelaçadas, pois, na lógica da modernidade, a atribuição da racionalidade está intimamente ligada à existência do 'ser'. Nesse contexto, o sujeito colonizado tem negada tanto a sua racionalidade quanto a sua própria existência (Maldonado-Torres, 2007, p.145).

No contexto da colonização da América, é possível identificar três fatores principais na lógica da não-ética de guerra: a negação da humanidade dos não-europeus, a crença na sua disponibilidade para servidão e a violência e o abuso contra os corpos dos colonizados e racializados. A mulher de cor, em particular, foi tratada como um mero objeto de satisfação sexual para seu senhor. O homem de cor, por sua vez, passou por um processo de feminização (quando alvo de abuso) e de bestialização (quando visto como violento e abusador, especialmente contra mulheres brancas). Assim, além de sofrerem desumanização e inferiorização, os colonizados foram transformados em seres sexuais racializados, com seus corpos sendo explorados e violados (Maldonado-Torres, 2007, p.148). Sobre essa questão, Maldonado-Torres (2007,p.138) afirma

> A guerra, no entanto, não se trata apenas de matar e escravizar o inimigo. Ela inclui um tratamento específico da sexualidade feminina: o estupro. A colonialidade é uma ordem de coisas que coloca as pessoas de cor sob a observação assassina e violadora de um ego vigilante. O objeto privilegiado do estupro é a mulher. Mas os homens de cor também são vistos através dessas lentes[15]. (tradução da autora)

A lógica da não-ética de guerra persiste até hoje, conforme abordado por Walsh (2020). Walsh (2020, p.148) denomina essa continuidade como o 'sistema de guerra/morte', destacando que essa lógica se intensificou e se espalhou, especialmente com o avanço do capitalismo extrativista na América Latina. Nesse contexto, o corpo colonizado e racializado ainda enfrenta, no seu cotidiano, violência e ameaças de morte, evidenciadas por fenômenos como fome, preconceito, desemprego, exploração e exclusão.

Walsh (2020, p.148) observa que o sistema de guerra/morte atual é uma continuidade da lógica da colonialidade, agora entrelaçado com o projeto civilizatório

---

[15] "La guerra, sin embargo, no trata sólo de matar y esclavizar al enemigo. Esta incluye un trato particular de la sexualidad femenina: la violación. La colonialidad es un orden de cosas que coloca a la gente de color bajo la observación asesina y violadora de un ego vigilante. El objeto privilegiado de la violación es la mujer. Pero los hombres de color también son vistos con estos lentes".

ocidental/moderno/patriarcal, moldando modos de ser, conhecer, viver, sentir, pensar e agir. A América Latina continua a sofrer sob a subjugação, desapropriação e extermínio resultantes desse sistema.

A persistência desse sistema é visível em vários fenômenos contemporâneos, como o avanço da extrema-direita (Coury, 2024, online), a violência policial contra negros e pobres (Carvalho; Costa, 2023, online), o assassinato de líderes de movimentos sociais e defensores dos direitos humanos (CIDH, 2024, online), o aumento das pessoas em situação de rua e de miséria, as políticas de exclusão e fechamento de fronteiras, as disparidades salariais entre brancos e pessoas de cor, os casos de feminicídio (LESFEM, 2024, online) e de violência contra LGBTQIAPN+ (G1, 2024, online).

Maldonado-Torres (2007, p.146) destaca que um dos principais problemas da civilização ocidental moderna é o seu deliberado desdém pelos efeitos e pela própria colonialidade, ignorando também as lutas dos colonizados para superar os desafios impostos pelo sistema de guerra e morte da modernidade.

2.1.4 Colonialidade da natureza

A colonialidade da natureza, que Mignolo (2017) descreveu, é também conhecida como colonialidade cosmogônica segundo Walsh (2009). Essa lógica assume como padrão e normalidade a relação cartesiana entre homem e natureza, comum na sociedade ocidental, e nega, oprime e refuta a relação intrínseca entre o ser, a natureza, o místico e o espiritual, muito presentes nas comunidades indígenas e afrodescendentes. Trata-se de um conjunto de processos de opressão, silenciamento e negação que visam desumanizar o indivíduo, restringir seus modos e filosofias de vida e subverter sua coletividade.

A introdução da colonialidade e da Matriz Colonial do Poder no domínio do saber e da subjetividade se deu, em parte, pela negação do conceito de Natureza existente entre os povos não-ocidentais. Por exemplo, a Pachamama para os aimará e quíchua foi substituída por uma visão ocidentalizada da natureza como algo exterior ao homem, a ser contemplado ou explorado. Para os indígenas da América Latina, a natureza é parte integrante do humano e envolve uma relação total com a vida ao redor (Mignolo, 2017, p.7). Esse processo de colonização do conhecimento e das cosmovisões visou silenciar e ignorar perspectivas que não seguissem as ideias e crenças ocidentais.

Baseando-se em ideias eurocêntricas, os saberes e modos de vida dos povos originários e africanos, que compreendiam a natureza em sua integralidade (humanos, não-humanos, vivos e mortos), foram negados. Isso deu lugar ao antropocentrismo e à suposta superioridade do homem sobre a natureza, uma lógica que beneficia o sistema capitalista (Walsh, 2019).

O termo ‘natureza’, na lógica colonial, passou a se referir a ‘recursos naturais’ como carvão e gás, matérias-primas essenciais para a Revolução Industrial. Essa mutação ainda persiste, com a concepção de natureza associada ao fornecimento de recursos necessários para a sobrevivência diária e para ‘alimentar’ a economia (Mignolo, 2017, p.7).

Walsh (2020, p.146) resumiu essa dinâmica ao afirmar: “Hoje, a colonialidade da natureza representa a conjunção da colonialidade do poder, do conhecimento e do ser; é a colonialidade da existência/vida” . Essa visão da natureza como recurso explorável e a negação das cosmovisões indígenas e afrodescendentes demonstram a continuidade da colonialidade em vários aspectos da vida moderna, reforçando a hierarquia e a desigualdade que caracterizam o sistema global.

2.2 DECOLONIALIDADE E OS GIROS DECOLONIAIS

O agir decolonial representa uma transição da não-ética de guerra para uma ética de não-guerra, abandonando a perspectiva pautada na violação e exploração para adotar uma atitude de doação, generosidade e responsabilidade humana. Contudo, esses são apenas os primeiros passos; o movimento decolonial deve superar a racialização e também repensar questões relativas a gênero e sexualidade (Maldonado-Torres, 2007, p. 155-156).

Ao iniciar sua abordagem sobre os giros decoloniais, Maldonado-Torres (2021, p. 193) os define primeiramente como reposicionamentos epistêmicos e o surgimento de atitudes teórico-práticas que afirmam a colonialidade como constitutiva da modernidade ocidental. A decolonialidade, portanto, é um projeto que aspira à criação de um mundo simbólico fora da dicotomia modernidade/colonialidade, com suas próprias relações de poder e modos de ser e conhecer.

É importante destacar que não se deve tratar essa temática no singular, como se fosse um movimento único, ou limitar sua ocorrência à América Latina. O que existiu e ainda existe são ‘giros’ que emergem de perspectivas diversas: caribenha, dos chicanos nos Estados Unidos, dos autores latino-americanos, bem como

influências de outros movimentos pós-coloniais e feminismos de mulheres de cor. Esses movimentos surgem do diálogo com diferentes pensamentos fronteiriços, correntes filosóficas e teorias críticas (Maldonado-Torres, 2021). De acordo com Maldonado-Torres (2021, p. 196):

> O conceito de virada decolonial e seu plural, viradas decoloniais, podem ser usados para se referir aos diferentes espaços e momentos históricos em que surgem movimentos intelectuais, artísticos e/ou sociais que propõem uma mudança fundamental de atitude em relação à modernidade, por um lado, e em relação às comunidades colonizadas, por outro[16]. (tradução da autora).

Devemos entender que essa virada decolonial tem o propósito de apresentar uma visão, um horizonte e uma atitude diferentes daqueles adotados pela modernidade. A modernidade, nesse sentido, não deve ser compreendida como um projeto a ser complementado, mas como um problema a ser superado, abrindo espaço para modos outros de ser e compreender o mundo, além do sistema-mundo ocidental. Nesse contexto, Mignolo (2017, p. 14) argumenta que:

> (...) a meta das opções descoloniais não é dominar, mas esclarecer, ao pensar e agir, que os futuros globais não poderão mais ser pensados como um futuro global em que uma única opção é disponível; afinal, quando apenas uma opção é disponível, "opção" perde inteiramente o seu sentido.

Outro apelo deste movimento é o de recuperar a humanidade daqueles que a tiveram arrancada pelo sistema-mundo eurocêntrico e colonial, o qual se construiu e se estabeleceu na separação e hierarquização dos indivíduos (Maldonado-Torres, 2021).

> Os giros decoloniais são respostas aos gritos daqueles que sofrem as consequências da colonização e da colonialidade, incluindo processos de racialização, abuso, silenciamento, opressão, violência e negação da humanidade. São respostas que emergem do desespero ao compreender que os processos de conquista e colonização transformaram a morte e a violência em elementos da vida dos seres colonizados e racializados (Maldonado-Torres, 2007, p. 159).

2.3 INTERCULTURALIDADE

A interculturalidade faz parte do esforço contemporâneo de promover o reconhecimento e o valorização das relações entre grupos culturais distintos, enfrentando o racismo, a discriminação e a exclusão. Além disso, busca formar

[16] "El concepto giro decolonial y su plural, giros decoloniales, pueden usarse para referirse a los distintos espacios y momentos históricos donde surgen esos movimientos intelectuales, artísticos, y/o sociales que plantean un cambio fundamental de actitud frente a la modernidad, por un lado, y frente a las comunidades colonizadas, por outra."

cidadãos conscientes da diversidade, capazes de trabalhar em conjunto para o desenvolvimento e a construção de uma sociedade justa (Walsh, 2012, p.62-63). A interculturalidade pode ser compreendida a partir de três perspectivas principais: a relacional, a funcional e a crítica. Nas próximas seções, me concentrei nas abordagens funcional e crítica.

2.3.1 Interculturalidade funcional

O discurso da interculturalidade pode ser utilizado como uma ferramenta pelo poder hegemônico, seja pelo Estado, instituições não-governamentais, organismos multilaterais ou até mesmo movimentos sociais. Quando isso ocorre, a proposta de interculturalidade sofre uma mutação significativa: em vez de manter um olhar crítico sobre as relações de dominação e poder, passa a promover um discurso de tolerância, reconhecimento da diversidade e inclusão, sem, no entanto, desafiar as estruturas sociais vigentes (Walsh, 2000; 2019).

Atualmente, vivemos em um contexto neoliberal, onde, para que alguns acumulem riqueza e poder, muitos devem enfrentar pobreza e miserabilidade. Assim, o resultado da lógica neoliberal é o crescimento econômico acompanhado de desigualdade social (Tubino, 2005).

Dessa forma, a interculturalidade funcional surge não com o objetivo de combater sistemas de dominação e desigualdades, mas como uma forma de reconhecimento da pluralidade que não ameaça as estruturas do sistema-mundo capitalista ocidental. Ela aparece em algumas iniciativas como um alívio simbólico, permitindo a expressão de outras visões, desde que estas não interfiram nas estruturas do sistema capitalista (Walsh, 2019, p. 24). Como afirmado anteriormente, o aprofundamento das desigualdades é uma característica inerente ao modelo neoliberal (Tubino, 2005). Nesse sentido, Walsh (2009, p. 8) observa:

> Trata-se de uma estratégia política funcional ao sistema mundial moderno e até mesmo colonial; ela busca “incluir” os anteriormente excluídos em um modelo globalizado de sociedade governado não pelas pessoas, mas pelos interesses do mercado. Essa estratégia e essa política não buscam nem se preocupam com a transformação das estruturas sociais racializadas; em vez disso, visam a gerenciar a diversidade diante do que é visto como o perigo da radicalização dos imaginários e da agência étnicos. Ao posicionar a razão neoliberal - obviamente moderna, ocidental e (re)colonial - como a única razão, ela faz parecer que seu projeto e interesse sustentam toda a sociedade

> e um modo de vida melhor. Portanto, ela permanece inquestionável.[17] (tradução da autora)

Os projetos e ações pautados na interculturalidade funcional buscam o reconhecimento e a inclusão dos diversos grupos, especialmente aqueles subalternizados. No entanto, essas iniciativas frequentemente esvaziam as pautas e os próprios movimentos sociais, sem alterar as relações sociais desiguais ou os sistemas de poder que produziram essa exclusão. Trata-se de uma participação ilusória dos subalternos no atual sistema-mundo (Walsh, 2019).

Segundo Walsh (2019), as reformas educativas e constitucionais dos anos 90 refletem a atuação da interculturalidade funcional. Muitas dessas iniciativas foram impulsionadas por entidades como o Banco Mundial ou instituições similares. Um exemplo destacado é o Projeto de Desenvolvimento dos Povos Indígenas e Negros do Equador (PRODEPINE). Como já mencionado, essas iniciativas promovem desenvolvimento e inclusão sem abordar as estruturas subjacentes do sistema, perpetuando assim o poder hegemônico.

Walsh (2019) também criticou as iniciativas da interculturalidade funcional com base em um exemplo específico do Equador: os projetos de 'Escolas do Milênio', que substituíram os centros de educação comunitária. A autora destacou que a localização e a construção dessas escolas afastam a interconexão entre pessoa, espaço e natureza. Essas escolas foram projetadas para integrar as comunidades ao ‘desenvolvimento’ e aos serviços oferecidos pelo Capital, enquanto apagavam seus modos de vida e conhecimentos, e abriam espaço para a exploração dos recursos naturais.

2.3.2 Interculturalidade crítica/decolonial e suas contribuições ao estudos de migração[18]

[17] “Es una estrategia política funcional al sistema-mundo moderno y aún colonial; pretende “incluir” los anteriormente excluidos dentro de un modelo globalizado de sociedad regido no por la gente sino por los intereses del mercado. Tal estrategia y política no busca ni le interesa transformar las estructuras sociales racializadas; más bien su objetivo es administrar la diversidad ante de lo que esta visto como el peligro de la radicalización de imaginarios y agenciamiento étnicos. Al posicionar la razón neoliberal –por supuesto moderna, occidental y (re)colonial- como razón única, hace pensar que su proyecto e interés apuntalan al conjunto de la sociedad y a un mejor vivir. Por eso, permanece sin mayor cuestionamiento.”

[18] A Universidad Intercultural de las Nacionalidades y Pueblos Indígenas – Amawtay Wasi (UINPI), fundada em 2000 e reconhecida pelo Estado equatoriano em 2003, é um exemplo significativo de aplicação da lógica da interculturalidade. Criada como parte do projeto político da Confederação de Nacionalidades Indígenas do Equador (CONAIE), a universidade tem como objetivo principal promover o reconhecimento e a valorização dos conhecimentos dos povos indígenas, afro-

O debate sobre as diferenças culturais ganhou destaque na América Latina a partir dos anos 90, conforme relatado por Walsh (2009). Este debate foi crucial tanto para a luta pelo reconhecimento dos povos originários quanto para a discussão sobre as dinâmicas globais de poder, capital e mercado. Realizado sob uma perspectiva decolonial, o debate enfatizou os antecedentes históricos da região e destacou os processos de hierarquização e classificação social baseados na raça e no desenvolvimento do capitalismo.

Esta abordagem não deve ser compreendida apenas como uma nova teoria ou moda filosófica, política, social e cultural. Conforme Estermann (2010, p.35) ressalta, “Antes de ser uma nova teoria ou moda filosófica, política, social e cultural, a interculturalidade é uma atitude”[19]. Isto é, a interculturalidade crítica emerge como uma atitude fundamental para reconhecer e engajar-se com a diversidade de formas de ser e conhecer, além das estruturas dominantes.

Essa perspectiva crítica foi desenvolvida fora dos centros de poder, resultado de movimentos sociais, especialmente os movimentos indígenas da Colômbia (Conselho Regional Indígena de Cauca – CRIC) e do Equador (Confederação Nacional de Indígenas do Equador – CONAIE). Na década de 1980, esses movimentos adotaram a interculturalidade como princípio ideológico, visando uma ruptura com a colonialidade. Trata-se de uma lógica alternativa inserida no contexto da diferença colonial, que reconhece e busca transformar as consequências da colonialidade. A partir desta perspectiva, busca-se formas alternativas de produzir conhecimento, resistir ao silenciamento e à dominação, e ressignificar a realidade (Walsh, 2019).

Walsh (2019) argumenta que o movimento indígena equatoriano foi fundamental para a interculturalidade assumir a missão de transformar as estruturas sociais baseadas na lógica da modernidade/colonialidade. Este movimento incita outros a agir para descolonizar a política, a economia, o social e o cultural. No entanto,

---

equatorianos e montubios. A instituição organiza seu conteúdo educacional em três campos interligados: comunidade em ação, sabedorias diversas e práticas vitais, com uma ênfase em metodologias que integram saberes tradicionais e modernos. Este modelo educacional reflete o que Catherine Walsh denomina "pensamento fronteiriço", ao operacionalizar a interculturalidade e a decolonialidade na prática, colocando a sabedoria ancestral como um pilar essencial para a construção de conhecimento em contextos contemporâneos (Walsh, 2009b, p. 206; Walsh, 2019, p. 29; Universidad Amawtay Wasi, 2024).

[19] Antes de una nueva teoría o moda filosófica, política, social y cultural, la interculturalidad es una actitud".

há uma limitação significativa: a perspectiva da interculturalidade crítica, em seu desenvolvimento histórico, tende a focar nas relações entre brancos, mestiços e indígenas, muitas vezes invisibilizando as experiências dos afrodescendentes e resultando em uma dupla exclusão para os afro-equatorianos (Walsh, 2019, p.18-19).

As propostas da interculturalidade crítica não devem se restringir a evidenciar desigualdades e redes de controle originadas pela Modernidade/Colonialidade do Poder. Elas devem ir além, questionando e intervindo nas relações atuais e propondo a criação e ressignificação de modos de vida, cosmologias, filosofias e sensibilidades que ultrapassem a lógica da modernidade/colonialidade (Walsh, 2009a). O objetivo é modificar as relações para promover maior respeito, igualdade e convivência. Walsh (2009a, p.13) propõe que a interculturalidade crítica seja usada como uma ferramenta pedagógica que:

> (...) questiona continuamente a racialização, a subalternização, a inferiorização e seus padrões de poder, torna visíveis diferentes formas de ser, viver e conhecer, e busca o desenvolvimento e a criação de entendimentos e condições que não apenas articulem e dialoguem as diferenças dentro de uma estrutura de legitimidade, dignidade, igualdade, equidade e respeito, mas também - e ao mesmo tempo - incentivem a criação de "outras" formas de pensar, ser, estar, aprender, ensinar, sonhar e viver que ultrapassem as fronteiras[20]. (tradução da autora).

De acordo com Walsh (2009b, p.203-204), a interculturalidade crítica é entendida como um projeto que visa a re-existência e o bem-estar coletivo, ou *buen vivir*. Este se propõe a desafiar o conhecimento e lógica ocidental, que se apresenta como atemporal e universal, ao mesmo tempo que situa as sabedorias indígenas e afrodescendentes, assim como o pensamento latino-americano, como pertencentes ao passado e restritos a contextos locais sem relevância global.

A discussão sobre interculturalidade funcional e crítica revela a complexidade e a diversidade das abordagens que surgem em resposta às relações de poder estabelecidas pela modernidade/colonialidade. Enquanto a interculturalidade funcional muitas vezes serve para reafirmar e perpetuar as estruturas de dominação existentes, a interculturalidade crítica propõe uma reconfiguração radical dessas

[20] "(...) cuestiona de manera contínua la racialización, subalternización, inferiorización y sus patrones de poder, visibiliza maneras distintas de ser, vivir y saber, y busca el desarrollo y creación de comprensiones y condiciones que no sólo articulan y hacen dialogar las diferencias en un marco de legitimidad, dignidad, igualdad, equidad y respeto, sino que también –y a la vez- alientan la creación de modos "otros" -de pensar, ser, estar, aprender, enseñar, soñar y vivir que cruzan fronteras."

relações, buscando não apenas reconhecer, mas transformar as condições de desigualdade e exclusão.

A partir do exame das iniciativas concretas e das propostas teóricas discutidas neste capítulo, fica claro que a prática intercultural deve ir além do simples reconhecimento da diversidade. É essencial que haja um compromisso genuíno com a transformação das estruturas sociais e a criação de espaços verdadeiramente equitativos e inclusivos.

2.4 A INTERCULTURALIDADE CRÍTICA: CONEXÃO ENTRE A TEORIA E A PESQUISA

O interesse em compreender o processo de integração dos migrantes forçados no Brasil surgiu ainda na graduação, durante a elaboração do meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Naquele momento, meu foco estava na atuação do Estado e nas lacunas na legislação brasileira. No entanto, ao ingressar no mestrado, minha intenção inicial foi expandir essa análise para explorar a integração como uma solução durável, conforme determinado pelo ACNUR.

Foi durante o desenvolvimento da pesquisa que me deparei com a complexidade do conceito de integração, percebendo como ele pode ser interpretado de formas distintas, dependendo do ponto de referência adotado. Essa dificuldade conceitual motivou uma mudança de perspectiva na minha pesquisa.

Desde o início da minha trajetória acadêmica, incluindo a monitoria durante a graduação, me aproximei das abordagens críticas e das releituras na temática dos direitos humanos. Meu interesse se alinhava à busca por noções que criticassem as concepções tradicionais, muitas vezes centradas nos valores e hábitos dos países do Norte Global.

Foi nesse percurso que conheci a perspectiva decolonial, que se mostrou uma base teórica significativa para entender os direitos humanos e os processos a partir de uma visão mais sensível às realidades da América Latina. A decolonialidade, ao problematizar as dinâmicas de poder, saber e ser, revelou-se essencial para compreender os desafios enfrentados por migrantes forçados e para propor soluções mais adequadas às suas realidades.

Entre os temas trabalhados a partir da decolonialidade, a interculturalidade crítica chamou minha atenção. Essa abordagem, ao propor a construção de conceitos e práticas desvinculadas das definições dos centros hegemônicos, alinhava-se

diretamente aos objetivos da minha pesquisa. A interculturalidade crítica rejeita relações verticalizadas, como aquelas que frequentemente caracterizam os processos de integração, em que o foco recai predominantemente sobre governos, organismos internacionais e ONGs, relegando os migrantes a uma posição subordinada. Essa limitação ficou ainda mais evidente durante minha experiência na Cátedra Sérgio Vieira de Mello da Universidade Federal de Goiás (CSVM-UFG).

Reconheço a importância do trabalho da CSVM-UFG, que atende a uma necessidade significativa na regulamentação de documentos e no auxílio em áreas cruciais, como o acesso a oportunidades de emprego — exemplificado pelo convênio com a Associação Voluntários para o Serviço Internacional (AVSI) — e ao estudo[21]. Além disso, a Cátedra realiza ações sociais em bairros com grande número de refugiados e pessoas em situação de vulnerabilidade, como no Residencial Vale do Sol[22] e em parceria com a prefeitura de Senador Canedo[23].

Minha crítica, no entanto, não está no papel desempenhado pela Cátedra em si, mas na falta de consideração das dificuldades e obstáculos identificados no cotidiano do trabalho, o que impede a modificação dos processos e práticas com essa população. Por exemplo, embora tenhamos tentado entrar em contato com a Polícia Federal para tratar sobre dificuldades com o agendamento dos atendimentos de regularização da documentação, os esforços foram infrutíferos[24]. Além disso, os processos de criação de políticas públicas municipais e estaduais frequentemente se

[21] No primeiro semestre de 2024, a Universidade Federal de Goiás (por meio da Cátedra Sérgio Vieira de Mello), em parceria com a Universidade de Cagliari (UNICA) e a Lead Impact, lançou o Programa de Treinamento em Ciências Sociais, que ofertou 10 vagas para cursos de pós-graduação (mestrado). Além disso, os alunos selecionados receberam um tablet e livros como suporte ao treinamento. O projeto também possibilitou que dois participantes fossem escolhidos para cursar uma disciplina presencial na Universidade de Cagliari, na Itália, com bolsa de 24 meses (CSVM-UFG, online, 2024)

[22] Projeto de extensão do Curso de Relações Públicas no Residencial Vale do Sol, em parceria com a faculdade de enfermagem da UFG, a liga de Odontopediatria da UFG e demais estudantes e voluntários (CSVM-UFG, online, 2024b)

[23] Ação social realizada em parceria com a prefeitura de Senador Canedo, a Igreja Assembleia de Deus (liderada pelo Pastor Dilson Soares), estudantes de odontologia da UFG, a ONG OSCIP-Mais Atleta, o grupo Moreira e demais voluntários. A ação incluiu regularização de documentos, atendimentos odontológicos e distribuição de kits de higiene bucal e cestas básicas (CSVM-UFG, online, s.d).

[24] Essa situação refere-se a uma experiência vivenciada por mim na época, quando tentei contato com a Polícia Federal para tratar das dificuldades no sistema de agendamentos. Cheguei a enviar um e-mail relatando o problema, mas não obtive resposta. Posteriormente, a coordenação do atendimento da CSVM-UFG, em conjunto com a representante da ONG AVSI, enviou um ofício oficializando essas problemáticas. Até o momento da minha licença da equipe, no primeiro semestre de 2024, o problema ainda não havia sido solucionado.

resumem a reuniões sem aplicabilidade prática e sem a participação efetiva de todos os atores, especialmente os migrantes[25].

Essa insatisfação, tanto no campo prático (minha atuação na CSVM-UFG) quanto no teórico (minha pesquisa sobre a temática), consolidou minha decisão de adotar a interculturalidade crítica como a perspectiva orientadora da pesquisa.

A interculturalidade crítica, que tem suas raízes em movimentos sociais, como os indígenas no Equador, que enfrentam exclusão e silenciamento impostos por um sistema neoliberal e verticalizado, propõe uma abordagem que rompe com essas dinâmicas. Sua origem foi uma das motivações para perceber, na interculturalidade crítica, uma lente adequada para tratar a questão da integração com os atores diretamente envolvidos, tanto migrantes forçados quanto os profissionais que trabalham com eles.

Essa abordagem orientou a construção do problema de pesquisa e guiou a escolha metodológica de dar centralidade às narrativas dos sujeitos envolvidos. As entrevistas semiestruturadas e a análise de conteúdo com categorias temáticas (criadas a partir das entrevistas) foram pensadas como ferramentas para captar as percepções e experiências desses sujeitos, alinhando-se ao objetivo de construir um conhecimento mais sensível às suas realidades.

É importante ressaltar que também considerei os limites do referencial teórico. Embora a interculturalidade crítica forneça uma base para questionar relações hierárquicas e definir integração de forma mais horizontal, sua aplicação no campo exige adaptações e flexibilidade para lidar com as especificidades do contexto estudado. Dessa forma, ressalto que esta dissertação representa um estágio inicial, com foco na exploração do fenômeno por meio deste referencial teórico, o que pode contribuir tanto para a formulação de novos questionamentos a serem investigados quanto para servir de base a projetos e políticas públicas voltadas especialmente para a região.

Portanto, a interculturalidade crítica não é apenas um arcabouço teórico, mas uma lente pela qual é possível interpretar as narrativas e propor uma abordagem mais situada e respeitosa sobre integração. Ela também permite vislumbrar possibilidades

[25] Essa observação baseia-se em minhas experiências durante as reuniões sobre o atendimento, acompanhamento e iniciativas municipais e estaduais, nas quais pude perceber que muitas vezes as discussões se resumem a encontros sem aplicabilidade prática, com a exclusão ou pouca participação dos migrantes, que são os principais afetados pelas políticas em questão.

de atuação que rompem com dinâmicas verticalizadas, promovendo uma visão mais equitativa e inclusiva das migrações forçadas no Brasil.

No capítulo 3, abordei a discussão sobre a integração a partir das narrativas dos migrantes forçados venezuelanos e dos profissionais envolvidos em iniciativas de integração. Através dessas narrativas, explorarei como a integração é vivenciada, identificando tanto as potencialidades quanto as limitações.

A escolha da interculturalidade crítica como perspectiva teórica para esta dissertação reflete uma inquietação pessoal e acadêmica com as limitações de abordagens tradicionais na compreensão das migrações forçadas e do conceito de integração. Essa perspectiva não apenas propõe um distanciamento das narrativas hegemônicas, mas também abre espaço para uma construção de saberes e práticas mais horizontais e inclusivas, fundamentadas no diálogo e na valorização das vivências dos próprios migrantes.

Ao longo da pesquisa, esses conceitos me ajudaram a repensar o que significa ‘integrar-se’ a partir de diferentes pontos de vista. Ao analisar as políticas e discursos promovidos por instituições como o ACNUR, a interculturalidade crítica permitiu questionar a abordagem verticalizada e, muitas vezes, unilateral dessas iniciativas. Essa perspectiva lançou luz sobre as dinâmicas de poder que persistem nas práticas de integração, especialmente quando o migrante é tratado como um sujeito passivo, em vez de um agente ativo em seu próprio processo.

Do ponto de vista metodológico, a interculturalidade crítica orientou a análise do material empírico, permitindo problematizar categorias e discursos naturalizados. Esses conceitos são úteis para compreender como os migrantes e os agentes que trabalham com eles percebem e vivenciam a integração. Eles ajudam a evidenciar contradições, tensões e possibilidades de transformação nas práticas e políticas de acolhimento.

Assim, minha aproximação ao objeto de pesquisa se deu com o auxílio dessas lentes teóricas, que oferecem ferramentas para repensar e, em certa medida, desconstruir a concepção de integração. Na análise das entrevistas realizadas, esses conceitos serviram como guias para identificar elementos que reforçam ou desafiam os discursos predominantes sobre integração e para explorar como esses sujeitos vivenciam e reinterpretam esse processo a partir de suas experiências.

3 A INTEGRAÇÃO NA PERSPECTIVA DOS MIGRANTES FORÇADOS E DOS ATORES LOCAIS: ANALISE DAS EXPERIÊNCIAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA

O objetivo geral desta dissertação foi propor uma releitura do conceito de integração, adotando como referencial a interculturalidade crítica, a partir das narrativas de migrantes forçados venezuelanos que residem na região metropolitana de Goiânia e de profissionais que trabalham com iniciativas de apoio a essa população.

Neste terceiro capítulo, analisei o processo de integração, destacando as diferentes percepções sobre esse contexto com base nas entrevistas realizadas. Os relatos dos migrantes venezuelanos e dos agentes que atuam no atendimento a essa população são os pilares desta análise, trazendo à tona vivências, desafios e ressignificações do conceito de integração no cotidiano.

Para garantir uma melhor organização e fluidez, o capítulo foi dividido em três partes: na primeira expliquei os procedimentos metodológicos adotados na pesquisa, detalhando desde a coleta de dados até a análise; na segunda apresentei a análise e discussão das categorias temáticas, estruturadas com base nas entrevistas realizadas; na terceira trouxe reflexões sobre o que foi discutido nas categorias.

3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Conforme conceituado por Minayo (2010, p.14), a metodologia é “o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade.” Nesse sentido, ela é composta pelo método (teoria da abordagem), as técnicas, a criatividade do pesquisador, sua experiência pessoal e sensibilidade.

Nesta pesquisa, busquei trazer não apenas a perspectiva de pesquisadora, mas também a de uma pessoa que esteve próxima ao tema de estudo em sua vivência prática. Minha atuação como voluntária na CSVM-UFG foi fundamental para proporcionar um contato direto com os migrantes e para aprofundar minha compreensão sobre o tema da integração. Essa experiência se soma a um percurso acadêmico em pesquisas relacionadas às migrações, desde a graduação.

Meu objetivo não era estabelecer uma regra geral, mas compreender o conceito de integração para além de suas definições tradicionais, valorizando o modo como este processo é vivido e percebido na prática. Esse enfoque reflete uma tentativa de releitura do conceito a partir da perspectiva decolonial, alinhada à

interculturalidade crítica, buscando abrir caminhos para novas discussões e sensibilidades sobre o tema.

A pesquisa se insere no âmbito das ciências sociais aplicadas, sendo de natureza qualitativa e exploratória. A abordagem qualitativa, conforme Minayo (2010, p.21), “trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes.” Ela foi escolhida justamente por sua capacidade de compreender a subjetividade e as experiências dos participantes, elemento central para os objetivos deste trabalho. Gil (2008, p.27) destaca que estudos exploratórios têm como foco principal a busca por esclarecimentos e novas formas de compreender conceitos, e essa é exatamente a intenção desta dissertação ao analisar o conceito de integração.

Para a coleta de dados, optei pelas entrevistas com roteiro semiestruturado, que serviram como guia inicial para as conversas. Essa modalidade permite que o diálogo se desenvolva de forma mais orgânica, possibilitando que os entrevistados explorem os aspectos que considerem mais relevantes, sem perder o foco principal da pesquisa (Gil, 2008). Priorizei, portanto, uma abordagem flexível, aberta às narrativas dos participantes e respeitosa às suas vivências.

O tratamento dos dados seguiu os princípios da análise de conteúdo por categorias temáticas, conforme Bardin (2011). Esse método se organiza em três etapas: a pré-análise (organização dos dados), a exploração do material e o tratamento/interpretação dos resultados.

No caso desta pesquisa, utilizei a inteligência artificial *TurboScribe* para produzir uma versão inicial das transcrições, que foram posteriormente revisadas manualmente, com a escuta atenta das gravações e o ajuste de eventuais imprecisões. Durante esse processo, priorizei manter as transcrições o mais fiel possível à fala dos entrevistados, sem alterar seus discursos ou estruturas linguísticas para adequá-los às regras gramaticais. Dessa forma, é importante ressaltar que os trechos das entrevistas apresentados poderão conter desvios de gramática ou concordância, refletindo a forma genuína de expressão dos participantes e respeitando suas vozes em sua integralidade.

As categorias de análise surgiram ao longo do processo de interpretação dos dados, agrupando-se com base em temas recorrentes nas falas dos participantes. A análise temática, segundo Bardin (2011), se concentra nos ‘núcleos de sentido’ que revelam significados relevantes para os objetivos do estudo. É importante destacar

que o objetivo não é generalizar os resultados, mas compreender as múltiplas formas de vivenciar e perceber a integração a partir dos contextos individuais dos participantes.

Para garantir o rigor ético da pesquisa, esta foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Goiás (UFG) registrada sob o protocolo CAAE 69084323.0.0000.5083 e aprovada pelos Pareceres 6.106.902 (Projeto original) e 6.926.964 (Emenda). Os participantes foram informados sobre os objetivos do estudo e os procedimentos adotados, incluindo a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Anexo A). A pesquisa resguardou o anonimato dos entrevistados e seguiu todos os princípios éticos aplicáveis.

3.1.1 sobre os participantes

Nesta subseção apresentei o perfil dos participantes da pesquisa, os critérios de inclusão utilizados para os dois grupos entrevistados e o processo de realização das entrevistas.

A amostragem adotada foi não-probabilística, utilizando critérios de conveniência e indicação. Essa estratégia foi escolhida por sua adequação a estudos qualitativos que buscam compreender experiências subjetivas e fenômenos sociais em profundidade, especialmente em contextos com acesso limitado a participantes potenciais. Parte dos participantes foi identificada a partir de listas de atendimento e eventos públicos relacionados ao tema, enquanto outros foram indicados por instituições e profissionais com experiência no campo da migração e refúgio.

Tabela 1-Amostragem dos participantes

Indicação direta	Audiência Pública	Lista de atendimentos
2	3	2

Fonte: elaborado pela autora (2024)

Os participantes foram divididos em dois grupos principais: o Grupo 1, composto por migrantes venezuelanos, e o Grupo 2, formado por agentes de integração que atuam na região metropolitana de Goiânia. Os critérios de inclusão foram definidos com base nos objetivos da pesquisa

a) Grupo 1 - Migrantes venezuelanos

Ao total, foram entrevistados quatro integrantes do Grupo 1. As entrevistas tiveram duração média entre 30 minutos e 1 hora e 20 minutos, dependendo da abertura e vontade do entrevistado de falar mais abertamente sobre as suas experiências. Foram utilizados roteiros específicos para este grupo, conforme detalhado no Apêndice A.

Buscou-se explorar, nas entrevistas, questões relacionadas ao momento da vinda para o Brasil, a chegada e instalação na região metropolitana de Goiânia, expectativas e adaptação ao novo lugar, acesso aos serviços públicos, relação com a comunidade local e com instituições, principais desafios enfrentados, planos futuros e a percepção quanto ao termo 'integrar'. Os critérios de inclusão para os participantes deste grupo foram:

- Ser venezuelano(a);
- Ser maior de 18 anos;
- Estar enquadrado na categoria de migrante forçado;
- Residir ou já ter residido na região metropolitana de Goiânia;
- Ter capacidade de compreender o português (não sendo necessário que falasse o idioma fluentemente).

Para a realização das entrevistas, foi permitido que cada participante escolhesse se esta seria realizada presencialmente ou de forma remota, além de definir a data e o horário mais adequados à sua rotina.

Quadro 2 - Participantes Grupo 1

Código	Idade	Filhos	Escolaridade/área de formação	Situação atual	Tempo na região
M1	23	3 filhos	Ensino médio incompleto	Desempregada	~2 anos
M2	29	não	Formado em Engenharia civil	Empregado/ em processo de revalidação	~2 anos
M3	33	2 filhos	Formada em Engenharia elétrica e Técnico em assistente administrativo	Trabalhando como analista de oferta (área: engenharia)	~2 anos e 3 meses

M4	44	não	Curso Superior em Segurança do Trabalho	Trabalhando como Encarregada de limpeza	~7 anos

Fonte: elaboração da autora (2024)

b) Grupo 2- Agentes de integração

O segundo grupo foi composto por três agentes, totalizando sete entrevistados na pesquisa. As entrevistas com este grupo seguiram o roteiro específico descrito no Apêndice B e tiveram como objetivo explorar a experiência na atuação com migrantes na região metropolitana de Goiânia e, em alguns casos, em outras localidades do Brasil.

As entrevistas abordaram questões como: as principais demandas atendidas, obstáculos no atendimento e auxílio prestado à população migrante, experiência de atuação com governos locais e com o ACNUR, além de suas percepções sobre o conceito de integração na legislação brasileira e as diferentes formas de acolhimento e apoio a migrantes.

Os critérios de inclusão para este grupo foram:

- Ser maior de 18 anos;
- Compreender o português;
- Atuar ou ter atuado em projetos ou iniciativas de integração de migrantes forçados venezuelanos na região metropolitana de Goiânia.

Da mesma forma que no Grupo 1, foi permitido que os participantes escolhessem a modalidade da entrevista (presencial ou remota) e definissem o melhor dia e horário.

Quadro 3- Participantes Grupo 2

Código	Idade	Escolaridade/Área de formação	Tempo na área	Situação atual
A1		Formada em Sociologia	+ 30 anos/ ~3 anos na região	Atua na Pastoral do Migrante

A2	44	Graduada em Direito, mestre em Direito Constitucional e Doutoranda em Direitos Humanos	+ 10 anos	Atua na Cátedra Sérgio Vieira de Mello - UFG
A3	35	Formada em Ecologia e Análise Ambiental/ Especialista em Educação Especial Inclusiva	12 anos/ 4 meses no cargo atual	Assessora de vereador de Goiânia

Fonte: elaboração da autora (2024)

Com a conclusão da coleta de dados, passei à análise das percepções e experiências relatadas pelos entrevistados, de modo a aprofundar a compreensão sobre o conceito de integração a partir das vivências de migrantes e agentes. Na próxima seção, apresento as categorias temáticas construídas durante o processo de análise, destacando os desafios e possibilidades que emergiram no contexto da migração forçada.

3.2 ANÁLISE DAS CATEGORIAS

Compreender, a partir da perspectiva dos próprios refugiados, como a integração é caracterizada, é fundamental para que o fenômeno seja discutido de forma mais completa (Szermeta, 2020, p.57). No entanto, para obter uma troca mais abrangente e um panorama mais rico sobre o tema, foi necessário também ouvir as vivências de pessoas que atuam diretamente no atendimento e acolhimento dos migrantes.

Durante o processo de análise das entrevistas, inicialmente foram criadas 10 categorias temáticas, que permitiram uma organização mais detalhada dos dados. Essas categorias refletiam diferentes aspectos das experiências dos migrantes venezuelanos e das percepções dos profissionais que atuam na área.

No entanto, para uma discussão mais integrada e fluida, as 10 categorias foram posteriormente agrupadas em 4 seções principais, que agora orientam a análise e reflexão sobre os dados: Expectativas sobre a chegada ao Brasil e os desafios da adaptação, Redes de Apoio, Barreiras e Dificuldades, e Diferentes Percepções da Integração. No quadro abaixo apresento as categorias criadas no processo de análise, que serviram como base para a organização desta discussão.

Quadro 4 - Organização das categorias

Categorias Preliminares	Categorias Finais
Motivador da Migração	Expectativas sobre a chegada ao Brasil e os desafios da adaptação
Estratégias de migração e autonomia	Expectativas sobre a chegada ao Brasil e os desafios da adaptação
Expectativas e adaptações ao contexto brasileiro	Expectativas sobre a chegada ao Brasil e os desafios da adaptação
Planos futuros	Expectativas sobre a chegada ao Brasil e os desafios da adaptação
Apoio institucional e redes de assistência	Redes de Apoio
Relação com a comunidade e redes de solidariedade	Redes de Apoio
Dificuldades de integração social e cultural	Redes de Apoio
Acesso a serviços essenciais	Barreiras e dificuldades
Barreiras estruturais para a integração	Barreiras e dificuldades
Conceito de integrar	Diferentes percepções da integração

Fonte: elaboração da autora (2024)

3.2.1 Expectativas sobre a chegada ao Brasil e os desafios da adaptação

Nesta categoria abordei questões relacionadas ao motivo da migração dos venezuelanos para o Brasil, incluindo as condições que os levaram a vender o que possuíam em seu país para buscar uma nova vida. Para isso, considerei essencial compreender a situação da Venezuela nos últimos anos, que resultou em um dos maiores fluxos migratórios atuais na América Latina.

A partir disso, explorei as expectativas e os temores que os migrantes tinham em relação ao Brasil. Esses sentimentos podem ser influenciados tanto por relatos de familiares já estabelecidos no país, quanto por experiências compartilhadas por outros venezuelanos que migraram para países vizinhos da América Latina, onde o espanhol é o idioma predominante.

Por fim, esta categoria examinou os objetivos de vida de cada migrante para o futuro. Contrapus as percepções sobre a integração, especialmente no que tange à ideia de que a integração seria alcançada por meio do processo de naturalização.

A análise buscou abarcar tanto os migrantes que desejam se estabelecer permanentemente no Brasil quanto aqueles que, eventualmente, planejam retornar à Venezuela ou procurar oportunidades em outros países. Nesse sentido, considerei

relevante a inserção social e econômica desses migrantes, mesmo para aqueles cuja permanência no Brasil fosse temporária.

a) A crise na Venezuela

A decisão de migrar é permeada por uma série de questões contextuais, como crises políticas, ambientais e conflitos, que ajudam a entender a amplitude e a intensidade dos movimentos migratórios de populações específicas. No caso da migração venezuelana, o contexto envolve uma combinação de fatores “de natureza política, institucional, jurídica, econômica, além da insegurança pessoal e jurídica” (Bravo, 2024, p.12).

Um dos aspectos característicos do fluxo migratório venezuelano são as causas que o motivaram, principalmente a situação social do país e o agravamento de sua crise econômica (Jarochinski-Silva, Baeninger, 2021, p.128). De acordo com Bravo (2024, p.12), a crise venezuelana é considerada uma das mais graves da região e do mundo, com índices de hiperinflação e contração do PIB que superam os registrados em países em situação de conflito armado e guerra.

Esses fatores resultaram em uma escassez de alimentos, na precarização de serviços essenciais como saúde, eletricidade e abastecimento de água, criando um ambiente inadequado para uma vida digna e configurando uma violação dos direitos humanos.

Figura 15 - Escasez en Venezuela, Mercal

Fonte: Hernandez (2014)

Nesta crise, a moeda nacional, o Bolívar venezuelano, sofreu uma desvalorização extrema, o que levou o mercado a adotar o dólar como moeda de transação. No entanto, os salários continuaram sendo pagos em bolívares, criando uma desconexão entre o ganho da população e os custos das mercadorias e serviços. Essa situação agravou ainda mais a crise, forçando muitos a buscarem melhores oportunidades em outros países (Bravo, 2024, p.13).

Ao relatarem os motivos que os levaram a deixar a Venezuela, M1 apontou a discrepância entre os valores dos produtos e os salários recebidos, enquanto M4 relatou a dificuldade em conseguir comprar alimentos, tendo que esperar por muitas horas nas filas do mercado.

> *Então a situação lá é muito difícil na coisa de o trabalho, pra comida, que ... o ... se tem o aumento, aumenta tudo, a comida tudo. Depois, é faz outro aumento ... então fica assim como que o salário fica parado, e mais a comida aumenta mais. (M1)*
>
> *Eu saí de lá no ano de 2015, né? A Venezuela começando a ficar bem difícil a situação lá. Que você não achava alimento, não tinha comida. Você tinha dinheiro, mas comida não havia (...) A mim me tocava comprar toda quarta-feira, fazer filas para comprar comida, alimento a bom preço. E foi esse ano que eu decidi sair de lá porque eu fui fazer uma fila, cheguei lá 4 horas da manhã e já era 14 horas da tarde desmaiando de fome, sem comer nada, em uma fila gigantesca. E eu quase que nem comprei, entrei só na força mesmo. (M4).*

A situação na Venezuela vai além da escassez de alimentos e das dificuldades econômicas. Trata-se de um contexto marcado por uma violação profunda e sistemática dos direitos humanos (Bravo, 2014), que abrange desde direitos básicos, como acesso à saúde e educação, até liberdades civis e políticas fundamentais, afetando, inclusive, a própria identidade dos cidadãos.

As eleições de 2024, que resultaram na reeleição de Nicolás Maduro, intensificaram ainda mais o cenário de instabilidade. A vitória gerou uma onda de protestos, aos quais o governo respondeu com violência e repressão, aprofundando o clima de temor generalizado no país (Nações Unidas, 2024, online).

O grupo Foro Penal é uma organização não governamental venezuelana que, há mais de 15 anos, atua na promoção dos direitos humanos, oferecendo assistência jurídica gratuita e apoio às famílias e vítimas de prisões arbitrárias. Atualmente, a organização conta com mais de 6 mil voluntários e é estruturada com um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Geral, além de Coordenadores Regionais em cada estado da Venezuela (Foro Penal, 2024a, online).

De acordo com dados reunidos pelo grupo, desde 2014 foram registradas 18.059 detenções políticas, das quais mais de 14 mil detentos já foram liberados com o apoio da organização. Segundo um balanço publicado pelo Foro Penal na rede social X (@ForoPenal), no dia 25 de novembro de 2024, havia 1.903 pessoas detidas por motivos políticos no país (ForoPenal, 2024b, online).

Figura 17 - Dados ForoPenal Presos Políticos en Venezuela

Fonte: ForoPenal (2024b)

Nesse sentido, M3, que buscou uma nova vida com sua família no Brasil, expressou sua preocupação com a situação de sua terra natal e com o futuro de seus filhos:

> *A gente tem que ter couraça para fazer o que eu fiz. E eu agradeço a Deus todo dia, da minha vida, pelo que eu fiz. Não é fácil, amiga, sair do seu país (...) Eu acho que a maioria dos venezuelanos só quer sair do seu país ... o desespero, entendeu? (...) Quando você tem filhos pequenos, eles precisam de uma boa educação, de uma boa alimentação. Eles vão crescendo, eles precisam de muita coisa. Então, você fica desesperada.(M3)*

Diante desse contexto, esses migrantes direcionaram-se ao Brasil, fazendo o possível para reunir recursos suficientes para custear a sua jornada. Tanto M1 quanto M3 relataram que precisaram vender seus bens na Venezuela para financiar sua vinda e a de suas famílias.

> *Nós ... foi nós foi que fizemos tudo, e ...vendemos coisas pra arrumar o passagem pra vir (M1)*

> *E para eu poder viajar pra aqui pra Goiânia, eu vendi todas as minhas coisas que eu tinha lá. Eu não tinha casa, mas eu vendi carro, a gente tinha um carro. Vendi todas as coisas que estavam dentro de uma casa. Eu vendi tudo. (M3)*

b) Expectativas, medos e adaptações

Além de todas as dificuldades de permanecer na Venezuela diante do contexto de crise e violência, um fator comum nas narrativas de M2 e M3 foi a expectativa de encontrar oportunidades de emprego, especialmente na área da engenharia. Para M2, formado em engenharia civil, a decisão de migrar foi também influenciada pela irmã, que já residia no Brasil há sete anos, sendo quase cinco em Goiânia, e que comentou com ele sobre o mercado de trabalho local.

De forma semelhante, M3 ouviu de sua tia, que vive em Goiânia há aproximadamente cinco anos, que na cidade haveria oportunidades na área de engenharia elétrica, sua formação, além de ter concluído também um curso de técnico em assistente administrativo.

> *Minha irmã falou pra mim das oportunidades de trabalho que tinha nessa cidade em específico né, na minha área, então eu achei bastante interessante, e eu vim com ela, morar com ela. (M2)*

> *Minha tia ela mora aqui em Goiânia, ela tinha ... acho que tinha 5 anos. Já tem 5 anos agora, ela me falou que aqui tem oportunidade de trabalho. Eu sou engenheira eletricista, ela falou que tinha oportunidade aqui, só que eu não sabia que precisava fazer revalidação da minha faculdade né." (M3)*

Contudo, nenhum dos dois sabia da necessidade de passar pelo processo de revalidação do diploma para atuar plenamente em suas áreas de formação, uma dificuldade que será abordada neste trabalho no item 3.2.3. Essa exigência acabou influenciando as funções que desempenharam no Brasil, limitando suas possibilidades de ascensão profissional. Ainda assim, ambos conseguiram oportunidades em suas áreas, embora em cargos menos qualificados e com salários inferiores ao esperado.

> *Então, quando eu saí do meu país, eu tinha uma expectativa bastante grande na minha formação como engenheiro. E eu achei que ia ser um pouco mais fácil esse processo de procurar emprego. Mesmo assim, eu acho que foi fácil porque eu cheguei aqui no Brasil em janeiro e já para abril eu procurei emprego na minha área, sabe? (...) Mas assim, as expectativas que eu tinha em relação ao salário eram muito mais grandes, sabe? (M2)*

As expectativas são fundamentais no início do processo de adaptação, pois influenciam diretamente o comportamento e a postura dos migrantes, que podem

adotar atitudes de abertura, desconfiança ou até bloqueio diante do novo contexto. O confronto entre essas expectativas e a realidade vivida gera desafios, mas também oferece oportunidades de crescimento, tanto para os migrantes quanto para a comunidade que os acolhe.

Entre as principais expectativas mencionadas pelos migrantes em relação à região, destacam-se as oportunidades de emprego e a possibilidade de crescimento profissional. Contudo, essas expectativas muitas vezes esbarram em dificuldades práticas, como os processos burocráticos de revalidação de diplomas. Diante dessas barreiras, muitos acabam, por necessidade, deixando de atuar em suas áreas de formação para aceitar empregos com remuneração inferior.

Apesar dessas adversidades, M4 enfatizou sua visão positiva sobre Goiânia, destacando as oportunidades que a cidade oferece

> *Por exemplo, eu vejo Goiânia como a cidade que tem oportunidade. Você tem emprego, tem oportunidade pra você estudar, fazer curso, fazer faculdade, o que você quiser. (M4)*

> *Goiânia tem sido uma cidade que eu amo Goiânia. Goiânia é uma cidade muito linda, e muita gente que ... eu tenho muitos amigos aqui, várias partes do Brasil, e eu falo 'Não, não tem nada como Goiânia. (M4)*

Outro aspecto mencionado nas entrevistas foi a percepção sobre possíveis semelhanças culturais entre venezuelanos e brasileiros. Para M1, houve uma quebra de expectativa, já que ela acreditava que a vida no Brasil seria semelhante à da Venezuela. Ao chegar, percebeu diferenças significativas que não esperava:

> *Eu pensei é ... não é ... morar lá foi ser algo semelhante a Venezuela. Depois que eu cheguei aqui eu olhei tudo diferente ... É (risos) eu depois pensei 'não esse aqui não é igual a Venezuela', mas que tudo na coisa de que ... o principal, o idioma." (M1)*

Por outro lado, M2 relatou ter se adaptado rapidamente, destacando a percepção de que não existem grandes diferenças culturais entre os dois países:

> *E ainda assim, eu acho que consegui me adaptar rápido. Acho que era isso. As diferenças culturais, assim, eu não percebi. Eu acho que a gente é muito parecido também.(M2)*

Ao narrar sua chegada ao Brasil, desde a passagem pela fronteira, passando por São Paulo até chegar a Goiânia, M3 descreveu as dificuldades enfrentadas por sua família, especialmente em relação à alimentação e ao clima:

> *Eu cheguei, a situação foi, o clima não ajudou a gente não. Minhas filhas ficaram doentes, com gripe, com febre, todos esses dias. O ritmo de vida, alimentação também deu ruim, porque a gente não está acostumada a comer feijão, arroz. Isso aí é o costume do brasileiro. (M3)*

Entre os medos e preocupações mencionados pelos migrantes, está a questão do idioma. No início do processo de integração, essa dificuldade gerou diferentes sentimentos e reações. M3, por exemplo, relatou os desafios enfrentados por seus filhos nos primeiros momentos na escola, pois ainda não sabiam falar português. No entanto, essa dificuldade foi superada rapidamente, uma vez que as crianças demonstraram facilidade em aprender o novo idioma:

> *As crianças, quando eu arrumei a escola para eles, eles quase que choravam. Eles falavam para mim que queriam voltar para a Venezuela, porque não conseguiam falar, entendeu? E agora você pergunta para meus filhos se perguntam se querem voltar, e eles falam que não.(M3)*

> *Porque, graças a Deus, eles conseguem falar melhor do que eu. Tem uma amiga que fala que é engraçado que seus filhos falam como se estivesse aqui, como se fosse brasileiro. É, porque criança aprende mais rápido, né? (M3)*

Ainda que estivessem no processo de aprendizagem do português, os migrantes não consideraram o idioma como uma barreira significativa para a adaptação na região. No contexto profissional, por exemplo, embora houvesse preocupações iniciais por parte de empregadores, a língua não foi vista como um obstáculo à empregabilidade.

> *Eu gostei muito, eu gosto muito de daqui do Brasil, o idioma eu já compreendo se me falar devagar. (M1)*

> *Mesmo assim, sem saber falar português direitinho e tal, eu consegui trabalhar na minha área.(M2)*

> *Na entrevista, foi muito bom. O coordenador falou para mim muita coisa. Ele estava um pouquinho preocupado da minha fala, né? Mas ele, graças a Deus, conseguiu entender e falou, não, na fala não tem problema não. (M3)*

Durante as entrevistas, o tema da discriminação e xenofobia apareceu como um dos receios dos migrantes ao decidirem se mudar para o Brasil. Esses medos foram fundamentados em relatos de outros venezuelanos que já haviam migrado para países da América Latina, especialmente de língua espanhola, onde enfrentaram situações de xenofobia.

> *A gente estava preocupada com o trem da xenofobia. Porque o venezuelano, infelizmente, em outros países que a fala é espanhola, tem muita xenofobia. E eu estava preocupada com esse negócio. (M3)*

M4 relatou um episódio de discriminação que sofreu no ambiente de trabalho. Segundo ela, a experiência foi marcada por maus-tratos tanto por parte do supervisor quanto de outras pessoas que frequentavam o local. Ela permaneceu nesse emprego por pouco tempo, pois, apesar de seu esforço, acabou sendo demitida.

> *Bom, quando eu estou lá, não passou uma semana, que eles me mandam para o shopping do Buriti Shopping. Mulher... Eu trabalhei lá de supervisora, acho que foi como um mês e meio. Eu ia ficar doida lá. Foi horrível. Horrível. Bom. Discriminação de parte de funcionário, por parte da empresa também. Eles... eu tinha que ... eu amanhecia, virava de um dia para o outro. Com tudo isso, por todo o meu esforço que eu fiz, eles não me deixaram. Eles me mandaram embora. (M4)*

Além disso, algumas falas sugeriram uma tentativa de relativizar ou normalizar a discriminação, tratando-a como uma experiência comum, até mesmo entre brasileiros de diferentes estado. Essa perspectiva pode diluir a especificidade do preconceito enfrentado pelos migrantes, ao mesmo tempo em que reforça a ideia de que, apesar das dificuldades, o Brasil tem sido um país acolhedor.

> *A gente tem discriminação aqui, porque tem. Vocês mesmo brasileiros tem discriminação, tanto de um estado para o outro. Tem, e a gente não vai ser exceção sabe? Mas, o Brasil tem acolhido muito bem a nós. Abre as portas. (M4)*

No entanto, é importante destacar que a discriminação e a xenofobia são problemas complexos e profundamente enraizados, que não podem ser simplesmente atenuados pela noção de que o Brasil ‘abre as portas’ aos migrantes. O acolhimento, embora importante, não isenta o Estado brasileiro de enfrentar e combater as manifestações de preconceito que afetam a população migrante. A tentativa de minimizar essas questões pode resultar em uma invisibilização das dificuldades enfrentadas pelos migrantes, que merecem ser reconhecidas e tratadas de maneira séria e eficaz.

Sobre a adaptação, um destaque que aparece nas narrativas é o papel atribuído ao comportamento do migrante durante o processo. Na fala de M4, observa-se que a responsabilidade pelo sucesso dessa adaptação é amplamente direcionada ao próprio migrante. Eles são vistos como os principais responsáveis por compreender as mudanças necessárias, manter a mente aberta e aceitar as dificuldades enfrentadas. Essa perspectiva é justificada pelo fato de sua terra natal apresentar condições mais adversas, o que parece implicar que os migrantes não deveriam apontar os desafios vivenciados no Brasil.

> *Estamos fora da Venezuela, nós temos que adaptar ao ambiente, a cidade, o país onde a gente está morando. Então, a gente, nós estamos aqui, nós chegamos a outro país, outra cidade, outra língua, e nós temos que ter aberto a mente. (M4)*
>
> *Tá difícil? Tá. Mas você está trabalhando, tem um emprego pelo menos. Tem pra pagar aluguel. Tem pra comprar comida. Tem pra ajudar sua família. E tem pra você estar bem. (M4)*

Embora a aceitação e a abertura às mudanças por parte dos migrantes forçados sejam fatores importantes no processo de adaptação, é crucial também considerar a receptividade dos habitantes locais e o comprometimento do poder público. Sem esses elementos, há o risco de que o processo seja caracterizado como assimilação, e não integração, o que contraria o conceito defendido pelo ACNUR e pelo governo brasileiro, conforme discutido no primeiro capítulo.

Ademais, as dificuldades enfrentadas pelos migrantes forçados no Brasil não devem ser minimizadas pela comparação com as condições críticas em seus países de origem. Essa comparação não exime o Estado brasileiro da responsabilidade de assegurar a essa população o direito a uma vida digna, como previsto na Constituição Federal e na Lei 13.445/2017.

Abaixo, apresento alguns exemplos de normas e dispositivos que tratam dos direitos dos migrantes no Brasil, com foco nos princípios constitucionais e na Lei de Migração

Quadro 5 - Normas Jurídicas Brasileiras sobre Direitos dos Migrantes[26]

Norma/Instrumento	Artigo/Seção	Conteúdo
Constituição Federal	Art. 1º, III[27]	Princípio da dignidade da pessoa humana.
Constituição Federal	Art. 5º, caput[28]	Garante igualdade de direitos e proteção para brasileiros e estrangeiros residentes.

[26] Este quadro tem caráter exemplificativo e visa destacar algumas das principais normas que orientam os direitos e garantias dos migrantes no Brasil, sem a pretensão de esgotar o tema.

[27] Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos (...) III- a dignidade da pessoa humana; (...).

[28] Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes (...).

Lei 13.445/2017 (Lei de Migração)	Art. 3º, IX[29]	Igualdade de tratamento e oportunidade para migrantes e nacionais.

Fonte: elaboração da autora (2025)

É essencial que o processo de acolhimento e adaptação seja orientado por uma perspectiva de direitos humanos, com foco na promoção de uma vida digna para os migrantes, além de estimular sua autonomia e participação ativa na sociedade brasileira. Não se trata apenas de soluções para o momento inicial de chegada, mas de reconhecer a complexidade de cada trajetória, valorizando as vivências e os saberes que cada indivíduo traz consigo. Essas contribuições devem ser vistas como potencial para enriquecer e fortalecer a conexão dos migrantes com a comunidade local, tornando-os parte ativa e integrada desse tecido social.

c) Planos futuros

Quando perguntados sobre seus objetivos e planos para o futuro, três respostas principais foram identificadas: o desejo de retornar à Venezuela, permanecer no Brasil ou migrar para outros países, caso surjam melhores oportunidades de emprego. Essas diferentes aspirações destacam a importância de não moldar o processo de integração pensando apenas naqueles que pretendem permanecer definitivamente no Brasil.

> *eu pensei o propósito de nós vir pra cá foi que arrumar dinheiro pra depois voltar pra lá pra Venezuela e colocar um local lá na Venezuela. Depois voltar pra cá, e assim, ficar assim, voltar comprar as coisas pra colocar lá pra vender, e assim pois, também comprar uma casa que nós não temos casa lá na Venezuela, então também queremos fazer isso pra comprar uma casa. (M1)*
>
> *se eu pudesse procurar um emprego em outro país, melhores oportunidades, não necessariamente voltar para o meu país, sabe? Mas se eu procurar outro emprego melhor, sei lá, Europa, Estados Unidos, eu gostaria também, sabe, para progressar a minha vida. (M2)*
>
> *A realidade, a gente sempre guarda uma esperança no coração, da sua terra, né? Só que agora, pelo que está acontecendo, não vai dar certo, não (...) Então, a gente está querendo comprar uma casa, um apartamento aqui no Brasil. Se estabilizar aqui no Brasil..(M3)*
>
> *Futuramente, um de meus sonhos é ter a minha casa própria né, ter um emprego melhor né, espero em Deus que chegue um dia de eu ser*

[29] Art. 3º A política migratória brasileira rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes (...) IX- igualdade de tratamento e de oportunidade ao migrante e a seus familiares; (...).

> *supervisora ... bom futuramente que a gente consiga fazer uma pós-graduação na UFG, mestrado na pós-graduação, dar aula na UFG. Deixar de ser encarregada, essa limpeza pra lá. Fazer outra coisa. (M4)*

O conceito de integração deve ser orientado para proporcionar autonomia aos migrantes forçados, reconhecendo que, enquanto estão no país, eles têm o direito de acessar serviços, exercer seus direitos e participar ativamente da sociedade. Uma integração efetiva não se limita a oferecer suporte pontual, mas capacita os migrantes a resolverem seus próprios anseios e desafios, seja na regularização de seus documentos, na compreensão dos direitos educacionais e trabalhistas, ou no acesso a serviços básicos. Por exemplo, muitos migrantes enfrentam dificuldades recorrentes com a renovação de documentos ou com informações sobre oportunidades como o ingresso em instituições de ensino superior, o uso de habilitação internacional ou a compra de bens no Brasil[30].

Além disso, é fundamental criar espaços que favoreçam a participação ativa dos migrantes nas diversas áreas da sociedade. Reconhecer a bagagem cultural, profissional e pessoal que cada indivíduo traz consigo é essencial para fortalecer as comunidades em que estão inseridos. Isso não apenas enriquece o tecido social, mas também oferece aos migrantes um sentimento de pertencimento e contribuição.

Essa diversidade de planos para o futuro, somada às complexidades de uma migração forçada prolongada, reforça que a integração não deve ser vista como um destino único, mas como um processo dinâmico e inclusivo, capaz de garantir autonomia, dignidade e possibilidades concretas para o desenvolvimento dos migrantes enquanto estão no Brasil.

Na categoria seguinte tratei das redes de apoio, tanto formais quanto informais, essenciais para esse processo. Elas não apenas atendem às necessidades imediatas dos migrantes, mas também promovem a inclusão social, contribuindo para a construção de uma rede de suporte que possibilite a autonomia e o desenvolvimento desses indivíduos.

3.2.2 Redes de Apoio

Ao analisar as narrativas dos entrevistados, ficou evidente o papel central que as redes de apoio desempenham no processo de integração. Essas redes, que

[30] Essa observação foi feita a partir das minhas experiências ao conversar e atender os migrantes forçados.

incluem tanto instituições públicas e privadas quanto comunidades locais e outros migrantes, representam uma fonte fundamental de suporte material, emocional e informacional, especialmente em situações de vulnerabilidade.

Nesta categoria, examinei como as redes de apoio institucionalizadas, a comunidade local e os laços com outros migrantes influenciam o processo de integração, considerando também os desafios enfrentados por essas redes.

Conforme exposto no debate do primeiro capítulo, no conceito de integração local adotado pelo ACNUR, e até mesmo na abordagem mais recente que considera o processo como multidimensional e multifacetado, a comunidade local desempenha um papel fundamental, tanto influenciando a experiência do migrante quanto sendo impactada por ela. Sobre a integração local o ACNUR afirma

> (...) é um processo dinâmico e multifacetado de mão dupla, que exige esforços de todas as partes envolvidas, incluindo a prontidão dos refugiados para se adaptarem à sociedade anfitriã sem ter que abrir mão de sua própria identidade cultural, **e a prontidão correspondente das comunidades anfitriãs e das instituições públicas para receber os refugiados e atender às necessidades de uma população diversificada**. (UNHCR, 2005, p.15)[31] (grifo da autora)

Ao analisar as redes de apoio nesta seção, considerei tanto o suporte formal quanto o informal, que inclui vizinhança, colegas de trabalho, membros de comunidades religiosas, outros migrantes, além de organizações não governamentais, instituições religiosas, o Exército Brasileiro e a CSVM-UFG.

A importância das redes de apoio também é reconhecida na legislação brasileira, que adota um modelo de atuação tripartite, no qual as iniciativas são compartilhadas entre o ACNUR, o Estado e a sociedade civil.

Durante as entrevistas, alguns migrantes mencionaram instituições que os auxiliaram, como o Exército (responsável pelo processo de interiorização), a Pastoral do Migrante e a Cátedra Sérgio Vieira de Mello. É importante ressaltar que esses são apenas os exemplos que os entrevistados conseguiram nomear, o que não significa que não tenham recebido auxílio de outras instituições.

> *Os 3 meses saiu pra vir pra Brasília, então fizemos tudo, chegamos lá na Brasília. A gente do ... exército? Isso ... Ele foi que fizeram, pagaram tudo, a*

[31] "(...) local integration in the refugee context is a dynamic and multifaceted two-way process, which requires efforts by all parties concerned, including a preparedness on the part of refugees to adapt to the host society without having to forego their own cultural identity, and a corresponding readiness on the part of host communities and public institutions to welcome refugees and to meet the needs of a diverse population".

> *viagem, tudo isso, eles foi que fizeram tudo. Então eu achei tudo de boa a viagem.(M1)*

> *Sim. Eu conheci ela. Eu acho que fui procurando mesmo, sabe? Porque eu estava procurando para fazer um curso de português. Então, eu estava procurando umas faculdades e tal. Então, eu acho que no site da UFG, conheci, assim que tinha um processo para ... para dar aulas de português.(M2) (sobre a CSVM-UFG)*

> *Aí, meu esposo conheceu um padre lá de Roraima, e ele deu o número de telefone para nós entrarmos em contato. Eu acho que era Pastoral (...) Pastoral do Migrante, um negócio assim. Aí, nós entramos em contato com a irmã Glória (...) A gente foi até lá, eles deram uma sacola de comida para nós e tudo mais. (M4)*

Dentre os participantes do grupo 2, há uma representante da Pastoral do Migrante, uma da Cátedra Sérgio Vieira de Mello da UFG e uma representante política (assessora de um vereador de Goiânia).

Nas entrevistas realizadas com cada uma, elas compartilharam suas experiências ao atuar junto aos migrantes forçados, destacando os principais desafios e as necessidades mais urgentes.

> *Tem gente que ainda precisa da nossa ajuda, mesmo que já esteja aqui. Ele está precisando de cesta básica, está precisando de família, porque ele não pode trabalhar, tem problemas de saúde. Aí a gente ajuda, atende também as outras pessoas que vêm aqui. Precisa de outra ajuda, roupas, alimentos, precisa básica, tudo isso. Aí nós ajudamos também. (A1)*

Um dos aspectos mais recorrentes nas falas foi a falta de apoio. Muitas dessas instituições atuam de forma isolada, sem a articulação entre os três setores mencionados na legislação.

> *Casos assim muito difíceis de trabalhar aqui. Falta apoio, não tem... então a gente faz aquilo que a gente consegue fazer. Faz aquilo que a gente consegue fazer né, tá aí. (A1)*

A representante da Pastoral do Migrante relatou que, em diversas ocasiões, foi necessário arrecadar dinheiro para pagar o aluguel de famílias migrantes recém-chegadas à região, contando apenas com doações de fiéis, amigos e rifas – sem qualquer apoio do município ou do Estado.

> *Quem está fazendo, na verdade, é a Igreja. Quem está fazendo é nós, do SPM, da diocese, arquidiocese. E nós temos um serviço que se chama SPM, Serviço Pastoral do Migrante, que também é ligado à Igreja, a CNBB (...) A ajuda da Igreja ou do SPM, Serviço Pastoral do Migrante. Ou a gente faz bazar ou rifa ou coisa assim para a gente poder conseguir pelo menos dar um lanche, dar uma coisa, né? Uma ficha de banho, um lanche que está aqui, que chegou com fome. Pelo menos a gente dá um lanche.(A1)*

Ela destacou a frustração de lidar com uma grande demanda por ajuda, sabendo que os migrantes têm direito a um acolhimento mais estruturado, conforme o compromisso assumido pelo Brasil. No entanto, na prática, a falta de apoio e de uma atuação articulada do poder público limita a assistência que podem oferecer.

> *O desafio é você não poder dar aquilo que eles teriam o direito de ter, porque são acolhidos pelo Estado, são acolhidos pelo Brasil (...), tem Estados que eu trabalhei que têm essa ajuda do município, têm a ajuda do governo, mas aqui (Goiânia) é isso que nós estamos fazendo aqui como igreja. Então, tem muita dificuldade, não tem onde encaminhar, não tem... (...) rua, às vezes a gente... Tenho diversas amigas que me ajudam, eu tenho kitnet ... alguém aceita ceder uma kitnet até eles conseguirem trabalhar mesmo. E assim a gente vai resolvendo para não deixar essa pessoa na rua. (A1)*

No caso da CSVM-UFG, a entrevistada mencionou a dificuldade de visibilidade da instituição e da atuação desse braço da ONU. Ela afirmou que muitas pessoas ainda desconhecem os serviços prestados gratuitamente, confundem a CSVM com outras organizações e, por vezes, desconfiam da sua capacidade de auxílio.

Além disso, há também um obstáculo interno: embora a CSVM seja um canal direto de atuação junto aos migrantes, por meio da parceria entre o ACNUR e as universidades, o apoio concreto do ACNUR ainda é limitado.

> *A Cátedra ainda não está muito conhecida aqui no estado de Goiás, então, muitas pessoas que nos procuram, procuram por indicação, ou nos confunde com outras ONGs, ou não dá certa credibilidade por não acreditar que a gente possa fazer a atividade que a gente faz de forma voluntária, gratuita, nesse contexto.(A2)*

> *Basicamente é isso, o ACNUR nos dá um suporte de utilizar uma marca, de ter o respaldo, mas em questão de apoio financeiro, essas coisas, para a gente do apoio nunca chegou nada.(A2)*

Na prática, o ACNUR age fornecendo apenas seu nome e respaldo institucional, sem proporcionar apoio logístico ou financeiro. É importante ressaltar que a CSVM atua em diversas frentes, incluindo advocacy, cursos de português e atendimento jurídico, sendo todos esses serviços prestados por estudantes e profissionais voluntários.

Nas ações externas, não há ajuda de custo para transporte dos voluntários às regiões mais afastadas, onde dedicam horas ao atendimento da população migrante. Também não há fornecimento de alimentação para os voluntários que participam dessas ações. Assim, a equipe precisa se organizar autonomamente para viabilizar

os atendimentos, dividindo os custos e encontrando formas de locomoção por conta própria.

A partir dos relatos apresentados, é possível afirmar que, na região, há uma rede institucional de apoio aos migrantes. Apesar dos inúmeros desafios, essas instituições se esforçam para oferecer suporte na obtenção de documentação, auxílio na busca por moradia, doação de alimentos e, em alguns casos, um acompanhamento mais prolongado, visando um acolhimento mais próximo e completo.

No entanto, o trabalho desenvolvido por esses agentes enfrenta grandes dificuldades, sobretudo devido à ausência de apoio direto do Estado e do município, à falta de articulação entre as instituições envolvidas, à carência de uma formação continuada que possibilite um atendimento mais humanizado e à baixa divulgação desses serviços. A falta de informações acessíveis impede que muitos migrantes saibam onde buscar auxílio, limitando o alcance dessas iniciativas.

Além das redes institucionais, as entrevistas também evidenciaram o papel fundamental do apoio informal na adaptação dos migrantes. Os relatos destacaram interações positivas entre brasileiros/goianos e migrantes, que frequentemente resultavam em redes de solidariedade capazes de oferecer suporte em diferentes situações. Além do acolhimento por parte da comunidade local, tornou-se evidente a relevância do apoio prestado por outros migrantes, que orientavam e auxiliavam os recém-chegados

Um exemplo marcante é o apoio recebido de membros de uma igreja local. M4 relatou que uma integrante da igreja ensinou a ela como produzir geladinhos para vender, o que possibilitou que seu marido gerasse renda enquanto se adaptavam à nova realidade.

> *Bom, em tudo isso, a gente conheceu o irmão da igreja, que eles ajudaram a gente, sabe? (...) E aí, eles... uma irmã (da igreja) me ensinou a fazer geladinho. Aí eu aprendi a fazer. Aí, meu esposo saía a vender pelas ruas.(M4)*

A mesma entrevistada mencionou outra situação em que uma integrante da igreja compartilhava com ela vagas de emprego o que a ajudou a se inserir no mercado de trabalho formal.

> *Graças a Deus, havia uma irmã da igreja, dessa Assembleia de Deus. Ela passava para mim vagas de empregos, vagas. Eu acho que eu enviava como 100 e-mails por dia. Ela passava tantas, tantas vagas de emprego. Que eu começava a escrever, enviar pelo WhatsApp, pelo e-mail. (M4)*

M1, por sua vez, ressaltou a solidariedade dos vizinhos, que ajudavam tanto com alimentos quanto com o aprendizado do idioma, facilitando seu processo de adaptação.

> *Alguma vez nós estamos aqui e não temos nada para comer assim, então os vizinhos ou alguma outra pessoa arruma cesta pra nós, e nos ajuda.(M1)*
>
> *Eu tenho uma vizinha que... eu vou pra lá, nós falamos, e aí tem umas coisas que eu não sei, aí eu pergunto pra ela, ela mais ou menos me fala disso. Então assim, eu vou aprendendo.(M1)*

Além do suporte da comunidade local, as redes formadas por outros migrantes também se mostraram essenciais. M2 relatou sua participação em um grupo de migrantes venezuelanos, onde compartilham informações sobre documentação e oportunidades de emprego.

> *Eu estou no grupo de migrantes venezuelanos, e ali sempre procuram emprego, tem pessoas procurando informação para tirar a documentação e tal.(M2)*

Já M4, que vive na região há mais tempo, passou a atuar ativamente no acolhimento de outros migrantes, auxiliando na obtenção de documentos, na busca por moradia e na inserção no mercado de trabalho.

> *Eu comigo aqui, na empresa, eu tenho 10 venezuelanos, comigo aqui, trabalhando na empresa, comigo. E na Itambé também já vão, acho que mais de 6 venezuelanos que eu ajudei a conseguir emprego, né.(M4)*
>
> *Eu apoiei pessoas ficando na minha casa, apoiando as pessoas pra tirar documentação também. Eu faço isso, pego os documentos, mando, faço, agendo, tudo mais.(M4)*

Segundo seu relato, mais de 40 pessoas passaram por sua casa antes de conseguirem se estabelecer.

> *E assim, a gente foi acolhendo muita gente, sabe? Muita. Inclusive, em casa, eu tenho dois agora. Já são umas 41 que passaram pela minha casa. Chegaram, arrumaram emprego e foram embora. Chegaram, arrumaram emprego e foram embora. A gente deu esse apoio. (M4)*

Na discussão desse tema, o único relato de discriminação e xenofobia foi contado por M4 (e citado anteriormente neste capítulo) reforçando a percepção positiva das relações estabelecidas. No entanto, a fala de M3 revela um aspecto crítico: a responsabilização do migrante pelo sucesso dessas interações. Ao sugerir que experiências negativas decorrem de falhas do próprio migrante, perpetua-se a ideia de que a adaptação e aceitação dependem exclusivamente de suas atitudes:

> *Se aquela pessoa não recebeu a mesma receptividade, é porque não deu a entender outra coisa. Mas para mim, a pessoa brasileira faz um bom atendimento com o estrangeiro. Até agora, eu não tenho problema com nenhum brasileiro. É de boa.(M3)*

Esse ponto evidencia um desafio importante: a necessidade de compreender que a integração dos migrantes não pode ser vista apenas como um esforço individual, mas sim como um processo coletivo. O sucesso dessa trajetória depende do engajamento da sociedade e do fortalecimento das redes de apoio, considerando as vulnerabilidades e desafios enfrentados por essa população.

Tendo discutido as redes de apoio que contribuem para o processo de integração do migrante forçado, passo agora a abordar especificamente a dimensão sociocultural dessa integração. A partir dos relatos dos entrevistados, apresento alguns fatores que atuam como obstáculos nesse aspecto, dificultando uma convivência mais ampla e ativa com a sociedade local, especialmente no acesso a espaços de confraternização e lazer.

A integração, pensada como solução durável pelo ACNUR, traz em sua definição a existência de três dimensões distintas em que ocorre: legal, econômica e social. Nesta categoria, tratei da temática dos laços sociais, diretamente ligada à dimensão da integração sociocultural.

De acordo com os estudos de Ager e Strang (2004, p. 13;18), as conexões sociais dizem respeito às várias formas de vínculos criados com instituições, membros da comunidade local e entre membros de seus próprios grupos, os quais auxiliam no processo de integração. Em síntese, são as relações construídas para conectar o indivíduo à comunidade mais ampla, sendo um fator essencial para que a integração seja um processo bidirecional.

Durante as entrevistas, ao discutirmos sobre as redes de apoio, a fala de uma das agentes de integração destacou a falta de inserção dos migrantes forçados nos espaços de convivência e lazer.

> *Eu vou para restaurantes, eu vou para lanchonetes, usando a expressão aqui do Estado de Goiás, eu vou para os pés sujos dos botecos, eu não os encontro interagindo comigo, eu não os encontro sendo um dos meus, eu trafego pela Universidade Federal de Goiás e não os vejo por lá. Eu vou para os eventos, ainda que gratuitos, e raramente eu os encontro, então não sei o que é essa integração social. (A2)*

Esse questionamento traz à tona uma lacuna entre o conceito de integração e a realidade vivida pelos migrantes na região. Diante disso, surge a indagação sobre

quais seriam os motivos que impedem que esses encontros aconteçam, considerando que, como relatado anteriormente, os migrantes afirmaram ter uma relação positiva com a comunidade local. A partir da análise das falas dos migrantes, os principais fatores que dificultam essa integração sociocultural são a falta de tempo e a sobrecarga de trabalho.

M1, por exemplo, não estava empregada e ficava em casa com seus filhos, pois não teve condições de colocar os menores na creche (os que já estão maiores frequentam a escola). Seu marido chega em casa apenas à noite, devido ao trabalho, e retorna cansado. Nessa rotina, fica difícil para a família reservar tempo para sair e frequentar eventos, parques, feiras e outros espaços de convivência. De maneira semelhante, M3, trabalhava o dia inteiro e, ao chegar em casa, precisava cuidar dos afazeres domésticos e dos filhos. Seu dia de folga era destinado a outras obrigações domésticas, limitando ainda mais seu tempo livre.

> *Nós ficamos um pouquinho mais apertado porque ele chega ás 17/18 horas e chega muito cansado não consigo pra sair junto assim. (M1)*
>
> *aqui tem muitas coisas que não conhecemos, então eu acho que sim, falta mais tempo pra sair, conhecer mais e assim. (M1)*
>
> *Para falar, pegar meus filhos, vou para lá, não tem. Na verdade, a gente não tem tempo disso não. Por quê? Porque a gente não tem ninguém aqui. (...)A coisa difícil que acontece agora na nossa vida é isso. (M3)*
>
> *Porque o trabalho que eu tenho, não dá tempo de você conhecer, não sei lá, 'vamos lá na segunda, na quarta, não dá'. Porque eu chego e tenho que limpar, tenho que arrumar, tenho que lavar, e assim passa o dia. E o sábado é para lavar roupa.(M3)*

Por outro lado, há experiências contrastantes. M2 e M4 relataram lugares que já visitaram e que gostam de frequentar:

> *Na verdade, eu fui mais para os shoppings, sabe? Eu conheço os shoppings mais grandes. Flamboyant, Passeio das Águas, Goiânia Shopping, Buriti Shopping. Eu gosto mais também dos parques. Eu fui para o Parque Vaca Brava, pertinho aqui tem o Parque Cascavel, que eu gosto muito de ir lá. Ficava perto do meu antigo trabalho, então eu sempre ficava lá, caminhando e tal, né? E assim... No centro é bom também. Gosto de ficar lá na Praça Cívica, acho bonita. Aí é isso. Assim, lugares para visitar, assim, é isso. (M2)*
>
> *Você tem que se organizar. E vai, passeia lá. Vai pra Caldas Novas. Vai pra Rio Quente. Eu já fui lá. Eu fui muitas vezes (...) Então, a gente vai lá em Rio Quente. Nós fomos agora. (M4)*

M4 ainda acredita que aqueles que não buscam conhecer diferentes locais e viajar não o fazem por falta de vontade e planejamento:

> *Porque eu falo assim "eu não posso. Não dá". A gente não tem que se queixar da situação (...) Eu não estou saindo, não estou disfrutando. Porque você não quer. (M4)*

Mesmo entre os migrantes, há diferentes formas de vivenciar o acesso aos espaços de lazer. Esse é um aspecto que merece ser mais estudado e aprofundado, pois, como mencionado anteriormente, a inserção social é uma dimensão fundamental da integração do migrante forçado. É importante compreender como essa questão se manifesta na prática para que possamos pensar, coletivamente, em formas de torná-la mais acessível.

Na próxima seção, a análise das barreiras à integração ampliou-se para além das redes de apoio e do acesso a espaços de convivência. O foco passou a ser os desafios relacionados a serviços públicos, documentação e à atuação do governo estadual e municipal, elementos que também impactam diretamente o processo de inserção dos migrantes na sociedade.

3.2.3 Barreiras e dificuldades

Embora as redes de apoio sejam fundamentais para a adaptação dos migrantes forçados, elas não conseguem suprir integralmente as dificuldades enfrentadas no processo de integração. Questões estruturais, como o acesso a serviços essenciais, a burocracia na regularização documental e na revalidação de diplomas, além da ausência de uma participação efetiva do poder público e dos próprios migrantes nas decisões locais, representam entraves significativos. Nesta seção, explorei esses desafios, destacando como eles impactam diretamente a construção de uma trajetória mais estável e autônoma para os migrantes forçados no Brasil.

3.2.3.1 Acesso a serviços essenciais

Um dos pontos apresentados no primeiro capítulo, sobre a evolução do conceito de integração — e que eu faço um paralelo aqui —, é a observação se a experiência do migrante com os serviços públicos é equivalente à do nacional. O foco está no acesso a esses serviços e como ele ocorre. Conforme o entendimento de Ager e Strang (2004, p. 109), um dos pontos centrais de sua compreensão sobre o processo de integração é proporcionar ao migrante forçado uma realidade semelhante à dos nacionais em relação a questões como emprego, moradia, educação e saúde, além da garantia de acesso e uso dos serviços públicos essenciais.

Quando questionados sobre esse tema, os migrantes relataram questões relacionadas ao acesso à saúde, à adaptação dos órgãos públicos para o recebimento e atendimento de migrantes, à educação e ao transporte público. Dentre eles, o mais citado foi a experiência com os serviços de saúde.

Para M2, a experiência com o transporte público foi positiva, e ele elogiou a forma como o sistema facilita a movimentação na cidade:

> *O aplicativo da rede de transporte público aqui é muito fácil se movimentar na cidade. (M2)*

Sobre o serviço de educação, M4 mencionou dificuldades nos processos de matrícula, pois as crianças ainda estavam sem a documentação necessária:

> *Então, para achar o negócio da escola, houve uma pequena dificuldade no princípio, por causa do documento dos meninos... e se estava tudo correto. As vagas... dependendo da idade de cada criança. (M4)*

Quanto ao acesso à saúde, as dificuldades foram mais complicadas e variaram entre os entrevistados. M1, por exemplo, relatou a falta de médicos especializados na região em que vive. Para exemplificar sua realidade, mencionou que o marido trabalha o dia inteiro, enquanto ela fica em casa cuidando das crianças. Ela ainda não trabalha, pois não tem com quem deixá-las, e o preço cobrado na creche em que buscou informações era muito alto. Por isso, quando necessita de atendimento médico, ela se dirige às unidades de saúde próximas à sua residência. Contudo, nessas unidades, não conseguiu atendimento especializado em pediatria e enfrentou dificuldades para realizar exames de rotina:

> *O que eu... o que não gosta é a coisa da saúde. (M1)*
>
> *Então, eu quero levar eles para o pediatra, eles ali não tem. Tem outro mais perto também, ali não tem. Então tipo assim, porque como a gente já grande é... nós quer fazer o exame de rotina, então ele não tem assim. (M1)*

Já a percepção de M2 e M3 sobre os serviços de saúde foi positiva, sendo o único problema a demora no agendamento. A avaliação positiva também foi compartilhada também por M4:

> *E em relação aos serviços de saúde, eu acho que é bastante bom. Eu fiz o cadastro, não tive nenhum problema. Só fui lá com o meu CPF e eles já fizeram o cadastro certinho, sabe? (...) O agendamento é um pouco demorado. Eu acho que é mais ou menos um mês. Mas, assim... Mesmo assim, quando eu vou lá, tá tudo bem. (M2)*
>
> *É um bom atendimento só, eu vou te falar. O tempo de espera. (M3)*

O atendimento no hospital foi tranquilo, graças a Deus. (M4)

No decorrer da entrevista, M4 levantou outra questão importante: o processo de adaptação dos órgãos públicos para atender a população migrante. Ela relatou que, ao chegar à região metropolitana de Goiânia, o fluxo migratório ainda não era tão intenso, o que dificultava o acesso ao suporte necessário. Segundo ela, faltava abertura dos órgãos públicos para atender e ajudar os migrantes:

> *Tudo, ao princípio, foi muita dificuldade. Sim. Os órgãos, né? E a gente teve essa paciência de esperar que eles se adaptassem a tudo. Porque antes 'não, para venezuelano não tem.' Aí pessoas que eram assim... não... fechadas. Aqui não tem como, tem que ir para outro lugar, mandar a gente para outro lugar. No princípio foi bem difícil... até eles entenderem que tem que se adaptar à população que estava chegando, sabe. (M4)*

A análise sobre o acesso a serviços essenciais, especialmente saúde, educação e transporte público, evidenciou como essas áreas são centrais na experiência dos migrantes forçados em seu processo de adaptação no Brasil. Ainda que haja relatos positivos, como a facilidade de locomoção ou o atendimento em hospitais, persistem desafios significativos, como a falta de médicos especializados, dificuldades com matrículas escolares e a demora para agendamentos médicos.

Esses relatos apontam para barreiras que extrapolam o cotidiano, revelando fragilidades estruturais no acolhimento dessa população. Dando continuidade a essa discussão, a próxima seção trouxe questões mais amplas e estruturais que dificultam o processo de integração, como as burocracias para a regularização documental, os entraves na revalidação de diplomas, as lacunas nas políticas públicas e a ausência de participação ativa dos migrantes nas decisões locais.

3.2.3.2 Barreiras estruturais para a integração

Ao mencionar barreiras estruturais, refiro-me a desafios que vão além da iniciativa individual ou da disposição do migrante em se adaptar. São dificuldades profundamente enraizadas na organização social, abrangendo tanto as políticas de integração e atendimento aos migrantes na região quanto entraves burocráticos, como aqueles relacionados à documentação — desde a obtenção da identificação até a revalidação de diplomas. De forma sucinta, são obstáculos que aprofundam desigualdades, acentuam a exclusão e, consequentemente, impedem que o processo de integração ocorra de maneira séria, respeitosa e responsável.

As principais barreiras, identificadas a partir das entrevistas, foram organizadas em subtemas para facilitar a compreensão: burocracia e documentação; omissão do Poder Público na integração; ausência de participação dos migrantes nas decisões locais.

3.2.3.2.1 Burocracia e documentação

Nesse subtema, duas dificuldades foram amplamente relatadas: a burocracia na regularização e renovação da documentação pessoal e os entraves nos processos de revalidação e reconhecimento de diplomas. Ambas impactam diretamente a qualidade de vida do migrante, restringindo seu desenvolvimento pessoal e sua autonomia.

Essa problemática também foi destacada pelas agentes de integração. Apesar das mudanças nos procedimentos de solicitação e renovação de documentos nos últimos anos, os desafios persistem. Além da complexidade dos trâmites — que frequentemente geram confusão tanto para os migrantes quanto para as equipes responsáveis pelo atendimento —, o tempo de espera para a emissão dos documentos é longo.

> *E um terceiro ponto, aí já indo para a questão do Estado, é a burocracia excessiva que a gente tem para conseguir efetivar os direitos dessas pessoas, a gente tem problemas com relação à Polícia Federal, que nos deixa num tempo de espera, dificilmente responde os e-mails, os agendamentos são complicados, né, a questão da pra concessão de benefícios também é muito problemática, conseguir vaga na escola para essas crianças é onde a gente esbarra muito na questão de preconceito, na questão de segregação, então a gente tem empecilhos severos com pessoas, com instituição e com entidades públicas. (A2)*

M4 também comentou sobre as mudanças nos procedimentos e como isso agravou as dificuldades na obtenção da documentação. Sua principal reclamação estava relacionada à dificuldade de agendamento e ao longo tempo de espera:

> *Tá difícil, e só piorou depois quando começou esse ano aqui, sabe. Eu vou dizer, anteriormente você chegava, solicitava, e 45 dias vinha a sua identidade. Pessoas que chegaram em dezembro pegaram a identidade faz um mês, dois meses. Pensa, quatro, cinco, seis meses sem identidade. É bem difícil. (M4)*

A questão do agendamento de atendimento na Polícia Federal merece destaque, considerando tanto os relatos dos migrantes e agentes de integração quanto minha própria experiência durante o período em que integrei a equipe de atendimento jurídico da CSVM-UFG.

Para realizar o atendimento presencial na Polícia Federal — etapa essencial para a solicitação e renovação de documentos —, era necessário acessar um site[32] onde são disponibilizadas as datas e horários disponíveis. A princípio, esse método parecia ser mais eficiente do que a marcação via e-mail, como era feito anteriormente. No entanto, na prática, o processo apresenta diversas dificuldades.

Em primeiro lugar, o site frequentemente não funciona corretamente. Em alguns momentos, os formulários não carregam adequadamente, impedindo a seleção das opções necessárias. Em outros casos, embora o sistema esteja acessível, não há datas disponíveis, o que faz com que o agendamento precise ser feito para meses à frente.

> *Aí, houve um período que não agendava, não fazia nada e ficou como que por aí, né? Estava parado, acho que em processo de transição. E a identidade nossa era gratuita. Né pra nós. Agora, você tem que pagar uma taxa.(M4)*

Além disso, mesmo quando há datas disponíveis para o agendamento, conseguir horários sequenciais para famílias inteiras se torna um desafio adicional, como apontado por uma das entrevistadas:

> *Depois a gente passou a ter a dificuldade nos agendamentos para renovação da documentação, né, essa dificuldade até hoje perdura, não é fácil, não é prático (...) e quando é uma família ainda é um problema maior, porque a gente muitas vezes fica lutando para conseguir horários sequenciados para agendar para essas famílias(A2)*

É essencial compreender que esse agendamento é o passo inicial para que o migrante consiga regularizar sua situação documental. Qualquer falha ou demora nesse processo pode comprometer seu acesso ao mercado de trabalho e a oportunidades educacionais, além de acarretar consequências mais graves, como a aplicação de multas e, no caso dos pedidos de refúgio, a interrupção do processo.

> *Que fosse mais agilizado. Porque fica mais fácil pra pessoa ser contratada, né? E o que vem, porque precisa ir no médico, precisa estar... O RG é indispensável pra tudo. Sem identidade a gente não consegue, né? E que isso seja mais agilizado, como era antes, sabe? (M4)*

O segundo problema mais destacado pelos entrevistados foi a revalidação e o reconhecimento de diplomas. No Brasil, há um conjunto extenso de leis, portarias e resoluções que regulamentam esse processo. A mais recente é a Resolução

[32]Para os casos de solicitação de refúgio o endereço para o agendamento é: https://servicos.dpf.gov.br/agenda-web/formulario/1. Já para os casos de autorização de residência, o agendamento é realizado em: https://servicos.dpf.gov.br/agenda-web/acessar.

CNE/CES N° 2, de dezembro de 2024, que entrou em vigor em janeiro de 2025, revogando sua antecessora, a Resolução CNE/CES nº 1, de 25 de julho de 2022.

Os processos de revalidação e reconhecimento de diplomas são conduzidos por meio do Portal Carolina Bori, onde estão reunidas as principais informações sobre o procedimento. O portal foi criado para facilitar o controle e a tramitação dos pedidos, aprimorando a interação entre as instituições responsáveis e os indivíduos interessados (Bori, 2025, online). O quadro abaixo, retirado do próprio Portal Carolina Bori, apresenta um resumo simplificado desse processo:

Figura 19 - Processo de revalidação/reconhecimento de diploma

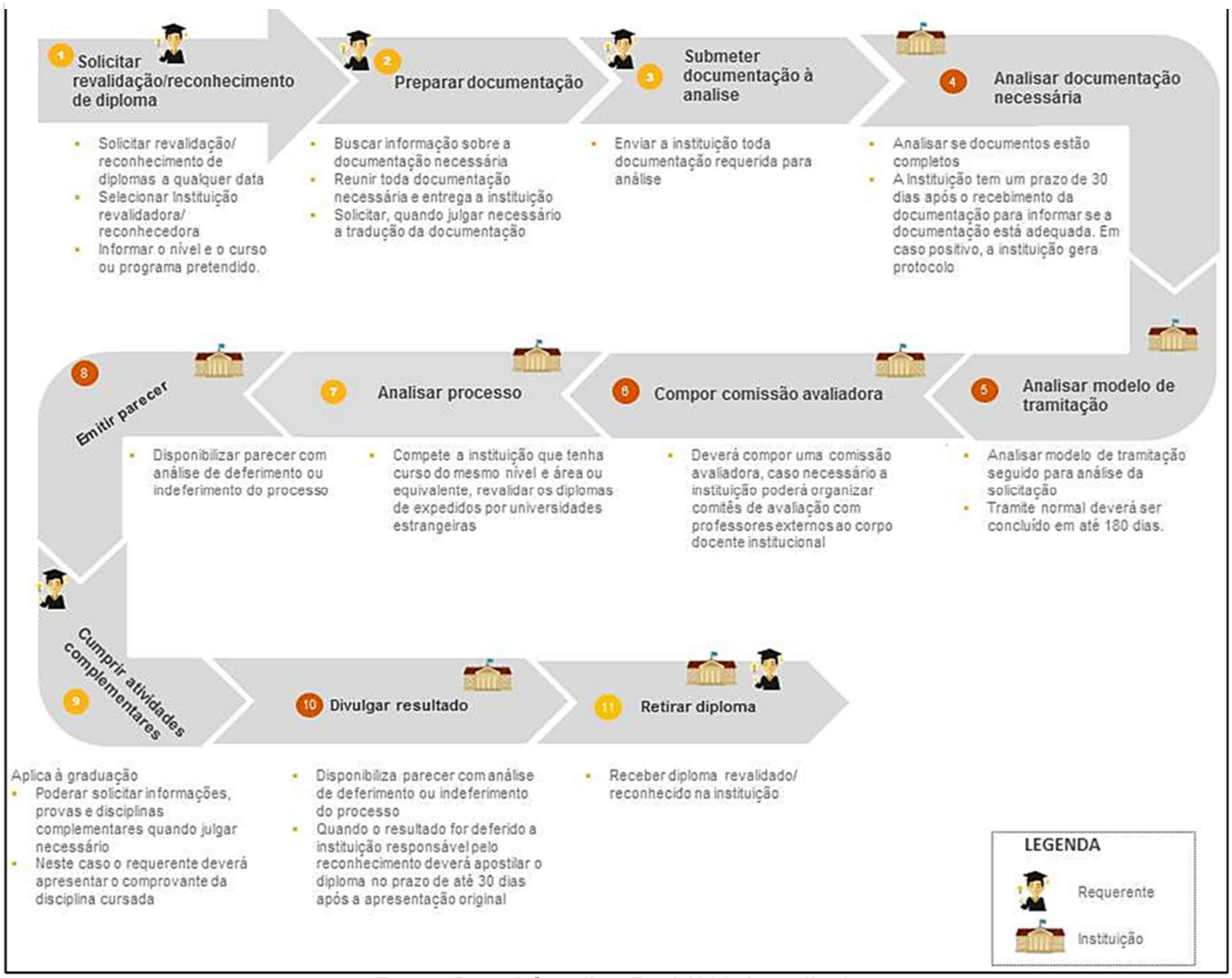

Fonte: Portal Carolina Bori (2025b, online)

Apesar da criação do portal como ferramenta de centralização das informações, na prática, a revalidação de diplomas continua sendo um processo complexo. O portal facilita o acesso a informações sobre universidades que realizam

o procedimento e a disponibilidade de vagas, mas a condução do processo em si fica a cargo de cada instituição, desde que sejam seguidas as diretrizes básicas estabelecidas pelas normas.

Além disso, há uma série de custos envolvidos, que começam na preparação da documentação necessária, passando pelo envio dos documentos, até despesas com deslocamento à universidade responsável, taxas para provas e outros encargos. Esses obstáculos são particularmente desafiadores para migrantes forçados, que muitas vezes enfrentam dificuldades financeiras e burocráticas.

> *Porque eu não tenho um melhor salário é por causa da minha revalidação. Ainda não estou revalidado aqui no Brasil. Na verdade, estou iniciando nesse processo também pela cátedra, né? Que está me apoiando nisso. Mas, assim ... pelo momento eu acho que é isso mesmo, sabe? (M2)*

A falta de informações acessíveis e apoio adequado também dificulta o ingresso de migrantes forçados em cursos superiores ou programas de pós-graduação. Muitos não conseguem trazer toda a documentação necessária de seus países de origem e, sem orientação, encontram barreiras adicionais para compreender os requisitos e processos seletivos no Brasil.

> *E hoje há um desafio muito grande que a gente está tendo, inclusive, de entender o mecanismo, é a parte da revalidação de diplomas, né, essa parte de revalidação para o acesso à educação deles, a gente está começando a ter migrantes que querem fazer uma graduação, que querem fazer um outro curso, porque não conseguem trazer a sua documentação, precisam de auxílio para como é que faz o Enem, o que é o Enem, o que é a inscrição, e para revalidar esses diplomas para que eles possam atuar nas áreas de formação deles, ou até mesmo para entrar nas pós-graduações. (A2)*

Existe uma demanda significativa por esses procedimentos. Contudo, devido à complexidade e às dificuldades envolvidas, muitos acabam desistindo. Nos últimos anos, a CSVM-UFG recebeu migrantes forçados em busca de apoio para o reconhecimento ou revalidação de seus diplomas, com o objetivo de melhorar sua condição de vida na região, considerando as diversas áreas de formação. No entanto, como demonstrado no quadro abaixo, no período de 2023/2024 nenhum pedido foi concluído.

Quadro 6 - Pedidos de Revalidação/Reconhecimento CSVM-UFG

Período	Requerimento	Situação do Pedido
2024/1	Revalidação de Diploma	Não concluído/Aguardando documentação

2024/1	Revalidação de Diploma	Não concluído/Aguardando documentação
2023	Revalidação de Diploma	Não concluído/Aguardando documentação
2023	Revalidação de Diploma	Não concluído/Aguardando documentação
2023	Revalidação de Diploma	Não concluído
2023	Revalidação de Diploma	Não informado

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados de atendimento da CSVM-UFG (2025)

O Ministério da Educação também elaborou uma tabela com indicadores e resultados dos processos de revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros entre 2020 e 2023. Os dados apontaram um crescimento tanto no número de instituições cadastradas quanto na quantidade de solicitações realizadas. No entanto, há uma disparidade evidente entre o total de pedidos iniciados e aqueles efetivamente finalizados. Isso sugere que a forma como o processo é conduzido ainda precisa ser reavaliada, a fim de identificar os entraves que impedem a conclusão desses requerimentos.

Tabela 2 - Indicadores de resultado e impacto

Indicador	Fonte	2020	2021	2022	2023
Número de instituições cadastradas na Plataforma Carolina Bori para revalidação	Portal Carolina Bori	74	78	85	89
Número de instituições cadastradas na Plataforma Carolina Bori para reconhecimento	Portal Carolina Bori	105	113	123	127
Número de solicitações de revalidação recebidas	Plataforma Carolina Bori	1.864	2.548	2.690	3.004
Número de processos de revalidação finalizados	Plataforma Carolina Bori	337	336	267	69
Número de solicitações de reconhecimento recebidas	Plataforma Carolina Bori	2.034	2.476	3.561	5.119
Número de processos de reconhecimento finalizados	Plataforma Carolina Bori	836	1.118	1.486	1.286

Fonte: Dados retirados do Ministério da Educação (2024, online)

Tanto os dados da CSVM-UFG quanto os do Ministério da Educação evidenciam como a revalidação e o reconhecimento de diplomas continuam sendo desafios estruturais. Isso impacta diretamente as oportunidades de inserção dos migrantes no mercado de trabalho, a continuidade de seus estudos e a especialização de sua mão de obra. Vale lembrar que, dentro do processo de integração, o aspecto econômico e o acesso a direitos fundamentais, como a educação, são passos essenciais para garantir autonomia aos migrantes forçados, permitindo que busquem melhores condições de vida para si e suas famílias.

> *a burocratização é tão grande que a maioria dos venezuelanos que tem competências, habilidades e formação prévia não conseguem exercer suas atividades, não conseguem fazer da sua formação primária o seu ganha-pão, e muitas vezes estão em subempregos, muitas vezes tem carteira de trabalho, mas ela não é assinada. Eu já vi na época da pandemia e conversei com pessoas que diziam que trocavam o trabalho por um jantar, um almoço e um jantar. (A2)*

Embora essa temática seja muito mais ampla do que o que foi abordado aqui, o foco deste trabalho foi apresentar as principais dificuldades relatadas durante as entrevistas. A intenção era demonstrar como certas barreiras dificultam a viabilização da integração e sua adequação mínima. Os relatos evidenciaram que a burocracia nos procedimentos de regularização documental, aliada ao sistema complexo de revalidação e reconhecimento de diplomas, afetou diretamente o cotidiano dos migrantes acolhidos. Isso reduz suas chances de buscar melhores oportunidades por conta própria e limita sua contribuição com conhecimentos e especializações que poderiam ser valiosos para a comunidade local.

> *Eu já tenho seis anos aqui, era pra eu já ter feito uma faculdade, mas o que acontece? Desinformação. Eu não sabia, né, que a gente poderia fazer uma faculdade, que a gente tinha esse acesso (...) Então a gente chega e só pensa: tem que trabalhar, tem que pagar aluguel, enfim... (M4)*

> *São duas coisas que tem mais problemas, que é a documentação e o emprego, e também uma assistência financeira. Tem muitos que você vê, sei lá quantas pessoas morando em uma casa, em um quarto e que não tem lugar. Por que isso acontece? Porque não tem emprego. Por que não tem emprego? Porque não tem documento. Porque a Polícia Federal não facilita a documentação presente.(A3)*

Refletindo sobre o impacto dessa exclusão, fica evidente como a presença de migrantes nos espaços acadêmicos, na organização de congressos e eventos, e até mesmo no atendimento à população (seja nacional ou migrante) poderia ser extremamente enriquecedora. Entretanto, muitos acabam impossibilitados de atuar

nesses contextos porque não conseguem acessar aquilo que, em teoria, lhes foi assegurado pela legislação.

3.2.3.2.2 Omissão do Poder Público na integração

A discussão sobre políticas públicas e iniciativas voltadas para migrantes forçados foi explorada pelas agentes de integração entrevistadas, que destacaram a ausência de políticas para esse grupo no Estado de Goiás e na região metropolitana de Goiânia, especialmente em comparação com outras partes do Brasil.

O contraste entre os Estados que possuem programas estruturados e a realidade local é evidente. A1, com experiência na Pastoral do Migrante em cidades como Porto Alegre e São Paulo, relatou que esses locais contam com diversas iniciativas apoiadas pelo poder público, enquanto em Goiânia a atuação governamental é praticamente inexistente.

> *Não tem uma política migratória nenhuma. Porque tem os lugares que tem. Tem os estados que tem.(A1)*

> *São Paulo funciona. No Sul também tem gente que consegue. Tem uma política migratória na minha cidade, Porto Alegre. Tem uma política migratória a nível de estado, de município. Tem um monte de ações que tem a promoção do município. Aqui as coisas não há.(A1)*

Essa percepção também é compartilhada por A2, que apontou a quantidade de debates e encontros realizados para discutir uma política estadual e municipal, sem que isso se traduzisse em ações concretas. Embora haja movimentação em torno do tema, as iniciativas não evoluem para soluções efetivas e aplicáveis na prática.

> *Um problema que a gente teve desde o começo foi ver essa ausência de política efetiva, né, a gente teve durante esses anos muita movimentação em reuniões, né, em tentativas de audiências públicas, tanto para implementação de um abrigo solidário, para tentar otimizar o atendimento dessas pessoas, mas de forma prática e efetiva eu não vi absolutamente nada. Até hoje a gente não tem uma política pública de interiorização dessas pessoas no Estado de Goiás, a gente depende de ONGs para fazer isso, né, eles chegam, não tem um acolhimento do Estado (A2)*

Dentre as demandas mais urgentes, destacou-se a necessidade de uma política de acolhimento e abrigamento para migrantes recém-chegados. Muitos precisam de suporte temporário até conseguirem regularizar sua documentação e se inserir no mercado de trabalho. No entanto, como não existe uma casa de acolhida oficial, o apoio fica a cargo de ONGs e entidades religiosas, que se sustentam por meio de doações, rifas e campanhas, sem qualquer suporte governamental.

> *E... e tem muita dificuldade, a gente sabe que tem muita dificuldade, porque aqui nós não temos a casa de acolhida dos migrantes.(A1)*

> *E outra coisa também seria de a gente conseguir uma casa de passagem para os imigrantes. Também ... o pessoal da Pastoral do Migrante acaba tirando o dinheiro do próprio bolso, para alugar no kitnet, alugar um lugar para a pessoa, o imigrante, ficar de passagem, dormir, ficar. (A3)*

O protagonismo da sociedade civil mostrou-se evidente. Na prática, o Estado tem uma atuação mínima na questão migratória, transferindo às organizações sociais a responsabilidade pelo acolhimento e integração dos migrantes. Esse desequilíbrio compromete o modelo de atuação tripartite previsto na legislação, sobrecarregando o terceiro setor e limitando o alcance das iniciativas.

> *Então, assim, o que eu vejo é que as ONGs, a sociedade civil, tem uma atuação que o Estado não tem ... né, do Estado, para mim, eu não consegui palpar em nível estadual ou municipal políticas efetivas, práticas efetivas, concretas, né, que tragam essa concretização do que a lei prevê, né, inclusive a lei federal até hoje a gente não conseguiu, né, lá no artigo 120 fala da instituição do plano nacional de Migração, até hoje isso não conseguiu sair para a discussão na Câmara dos Deputados. Então, para mim, quem leva tudo nas costas é a sociedade civil e esse terceiro setor. (A2)*

> *Então, tudo que a gente faz é voluntário, é cedido, a gente não tem estrutura para ter dinheiro para absolutamente nada (A2)*

> *Essa integração da ONU, ela é muito ilusória e utópica, né, o Estado acha que aplicar a Lei 13.445, deixar entrar, dar uma identidade, dar um CPF e dizer 'seja bem-vindo' resolve o problema. Na verdade, eu vejo muito o terceiro setor tomando a frente disso, fazendo esse papel que deveria ser dividido ... de forma quase que totalitária.(A2)*

A falta de estrutura e financiamento impossibilita a expansão e manutenção de projetos de inserção e acolhida. Além disso, compromete o potencial que esses migrantes poderiam agregar à sociedade, limitando suas chances de acesso a oportunidades dignas e sustentáveis. A ausência de políticas migratórias locais não apenas precariza sua situação, mas também impede que suas contribuições sejam plenamente aproveitadas na comunidade.

Essa centralidade da sociedade civil no acolhimento e na assistência aos migrantes expõe não apenas a omissão do Estado na formulação e implementação de políticas públicas eficazes, mas também um problema mais amplo: a exclusão dos próprios migrantes dos espaços de deliberação sobre políticas e iniciativas que os afetam diretamente. Nas reuniões, encontros e audiências em que participei, voltados para a temática das migrações, percebi que a participação ativa dos próprios migrantes nesses espaços é limitada.

A ausência dessa participação direta não apenas distancia as soluções das reais necessidades dos migrantes, mas também reforça estruturas hierárquicas que dificultam sua autonomia e protagonismo no processo de integração. No próximo tópico, analisei como essa exclusão é percebida na prática, considerando as perspectivas das agentes de integração e os desafios para garantir que os migrantes tenham voz ativa nas decisões locais

3.2.3.2.3 Ausência de participação do migrante nas decisões locais

Ainda enfrentamos dificuldades para incluir o migrante forçado como parte ativa na construção e desenvolvimento de iniciativas que garantam sua dignidade e seu desenvolvimento, seja ao retornar ao seu país de origem ou na comunidade de acolhida (Kelley, 2022, p. 26). Essa limitação se reflete na participação dos migrantes nos espaços de decisão, questão apontada por agentes de integração, que percebem a ausência desses sujeitos em audiências públicas, conselhos e demais instâncias locais. No entanto, os migrantes entrevistados não trouxeram esse tema espontaneamente, o que pode indicar que esses espaços não são percebidos como acessíveis ou relevantes para suas demandas. Essa ausência de fala direta sobre o tema é, por si só, um dado relevante a ser analisado.

Quando o assunto sobre políticas públicas e projetos voltados para a inserção, acolhimento e assistência ao migrante foi abordado, tanto A2 quanto A3 pontuaram a falta de participação e representatividade dos migrantes nas deliberações.

> *Por exemplo, na audiência pública, como é que você faz uma minuta, você faz uma... quer criar, sei lá, um comitê, por exemplo, sem o migrante? Você quer criar um documento a favor dos migrantes, quer saber o que os migrantes querem, só pelo que você vê? Não. Você tem que ter o migrante dentro que sabe as demandas.(A3)*

> *Uma das coisas que mais me chamam atenção e que eu acho um absurdo, como é que você faz uma audiência pública para tratar de migrantes, para tratar daquilo que eles precisam e eles não se fazem presentes, e eles não têm a palavra de dizer...(A2)*

> *A gente não escuta. A gente não entende isso. Então, eu acho que nessa parte, seria muito mais importante ouvi-los. (A2)*

Ambas destacaram a importância da participação dos migrantes nesses espaços e criticaram o fato de que decisões são tomadas sem que eles sejam ouvidos. A3 reforçou que apenas os migrantes podem realmente compreender suas próprias dores, experiências e necessidades. Dessa forma, iniciativas que pretendam atender esse grupo só conseguem ser eficazes se contarem com sua participação ativa,

garantindo que o processo de integração seja construído com base no respeito à sua identidade e experiência.

> *Eu acho importante né, participação do migrante (...) É diferente de quando eu chego e vejo que não, eu vou fazer uma coisa com as pessoas que realmente me representam, que têm a mesma cor comigo, que têm os mesmos pensamentos, que passaram por as mesmas coisas que eu passei. (A3)*

> *Tudo que você vai fazer, em nome de migrante, tem que ter a presença do migrante, porque você não sabe quais são as dores desse migrante, você não sabe o que esses migrantes fazem, o que precisam, as demandas, você não pode falar em nome de uma pessoa que você não é e você não sabe. (A3)*

Sobre essa questão, a literatura também apontou que além da ausência em espaços deliberativos, os migrantes forçados frequentemente não têm suas percepções e preocupações devidamente consideradas nos debates sobre migração, sendo relegados a um papel passivo, sem influência real na formulação de respostas para sua própria situação (Bradley et al., 2022, p. 162).

O fato de os migrantes entrevistados não terem mencionado espontaneamente sua participação nas decisões locais me levou a refletir sobre alguns questionamentos: por que isso não aparece como uma possibilidade? Quando falaram sobre serem bem acolhidos, eles se colocaram como o principal fator que influencia essa experiência. Então, por que não há a mesma percepção quanto à sua representatividade? Nós realmente abrimos espaço para que isso aconteça?

Não basta apenas questionar a falta de participação dos migrantes em reuniões, comitês e audiências públicas. Precisamos nos perguntar: esses espaços são de fato acessíveis a eles? A comunicação sobre esses espaços é feita de maneira clara e eficaz? Eles sentem que sua presença é desejada e valorizada?

Os relatos mostraram que, ainda que muitos migrantes assumam posições de liderança dentro de suas próprias redes informais, essa participação não se traduziu nos espaços formais de deliberação. Por exemplo, M4, desde que chegou ao Brasil, atuou ativamente ajudando outros migrantes com documentação, emprego e sociabilização. M2 mencionou sua participação em grupos de redes sociais nos quais migrantes compartilham informações importantes e oportunidades de trabalho, suprindo uma lacuna na comunicação direta entre eles e as instituições locais.

É evidente que existe um vácuo na participação dos migrantes nos espaços de decisão formalizados, mas também que há um desejo de organização e apoio

dentro de suas próprias redes. Como podemos, então, criar pontes entre essas iniciativas informais e os processos institucionais?

Outro fator relevante é a realidade econômica e social dos migrantes. Muitos não têm tempo para participar de reuniões e conselhos, pois estão ocupados tentando garantir sua sobrevivência. Se essas pessoas já enfrentam dificuldades para acessar oportunidades de educação, lazer e integração social, como podemos esperar que tenham disponibilidade para ocupar espaços de representatividade?

Portanto, é necessário buscar soluções para tornar a participação mais acessível e compatível com suas realidades. Isso inclui, por exemplo, garantir que tenham acesso a direitos e melhores oportunidades econômicas, como reconhecimento de sua formação acadêmica e profissional, capacitação para o mercado de trabalho e formação sobre seus direitos básicos. Ademais, é fundamental criar mecanismos de inclusão que respeitem suas dinâmicas e formas de organização, incentivando formas mais flexíveis e adaptadas de representação.

A questão central não é apenas ‘por que os migrantes não participam?’, mas sim ‘o que estamos fazendo para garantir que eles possam participar?’

3.2.4 Diferentes percepções da integração

Nesta categoria, apresentei reflexões de alguns entrevistados sobre o conceito de integração. Duas principais percepções foram identificadas: a primeira, pautada no acolhimento como expressão de solidariedade e fraternidade, alinhada à doutrina da Igreja Católica e orientadora da atuação da Pastoral do Migrante. A segunda refere-se às noções de pertencimento, defendidas por A2 e mencionadas por M3.

A1, representante da Pastoral do Migrante nesta pesquisa, destacou que a atuação com migrantes forçados se fundamenta nos princípios apresentados pelo Papa Francisco em diversos discursos sobre migração. Para A1, o acolhimento e a assistência aos migrantes são guiados por quatro verbos fundamentais: acolher, proteger, promover e integrar. Esses princípios, presentes nos discursos do Papa Francisco, estão alinhados à doutrina da Igreja Católica e enfatizam um cuidado integral com a pessoa migrante, buscando garantir sua dignidade e participação na sociedade.

> *Aí o Papa diz que o migrante não basta só ser acolhido. O primeiro passo, ele tem que ser acolhido, ele fala em quatro verbos, tem que ser acolhido,*

> *defendido, promovido e integrado. São essas quatro partes. Acolhido, defendido, promovido e integrado. Quer dizer, tem que receber os quatro passos. (A1)*

O verbo ‘acolher’ refere-se à necessidade de superar a indiferença em relação ao próximo e garantir um acolhimento digno e responsável aos migrantes forçados. Conforme defendido pelo Papa Francisco (2017, p. 2), trata-se de um gesto humano e solidário que visa criar mecanismos para possibilitar a entrada legal e segura nos países de destino, além de garantir acomodações adequadas e decentes.

> Considerando o cenário atual, acolher significa, antes de tudo, oferecer a migrantes e refugiados possibilidades mais amplas de entrada segura e legal nos países de destino. Neste sentido, é desejável um empenho concreto para se incrementar e simplificar a concessão de vistos humanitários e para a reunificação familiar. Ao mesmo tempo, espero que um número maior de países adote programas de patrocínio privado e comunitário e abra corredores humanitários para os refugiados mais vulneráveis. Além disso seria conveniente prever vistos temporários especiais para as pessoas que, escapando dos conflitos, se refugiam nos países vizinhos. (Francisco, 2018, p.2).

O segundo verbo, ‘proteger’, está relacionado à defesa dos direitos inalienáveis de cada indivíduo, garantindo sua dignidade e segurança. Essa proteção ocorre tanto por meio de instrumentos jurídicos quanto pela implementação de políticas públicas eficazes. Sobre isso, o Papa Francisco enfatiza:

> A defesa dos seus direitos inalienáveis, a garantia das suas liberdades fundamentais e o respeito pela sua dignidade são tarefas das quais ninguém se pode eximir. Proteger estes irmãos e irmãs é um imperativo moral que deve ser traduzido, adotando instrumentos jurídicos internacionais e nacionais, claros e pertinentes. (Francisco, p.2, 2018)

Para o Papa, a proteção inclui a garantia de assistência consular adequada, o direito à documentação de identidade pessoal, o acesso à justiça, a garantia dos meios mínimos para uma subsistência digna e a possibilidade de exercer atividades cotidianas, como abrir contas bancárias. Ele também ressalta que o reconhecimento e a valorização das capacidades de cada migrante forçado representam um benefício para as comunidades que os acolhem (Francisco, 2018, p. 2).

O terceiro verbo, ‘promover’, vai além da proteção, exigindo ações concretas para o desenvolvimento humano integral tanto dos migrantes quanto dos membros das comunidades locais. Isso implica assegurar o acesso a bens fundamentais, oportunidades de trabalho, formação linguística e capacitação profissional, além de fornecer informações adequadas sobre seus direitos (Francisco, 2018, p. 3).

> desenvolvimento é um direito inegável de cada ser humano. Como tal, deve ser garantido, assegurando as condições necessárias para a sua prática, tanto na esfera individual como na social, conferindo a todos um acesso equitativo aos bens fundamentais e oferecendo a possibilidade de escolha e de crescimento. (Francisco, p.3, 2017)

Por fim, o último verbo, 'integrar', não deve ser entendido como assimilação ou mera incorporação do migrante à sociedade. Trata-se de um processo bidirecional, baseado no reconhecimento mútuo da riqueza cultural de cada indivíduo (Francisco, 2017, p. 3). Nesse contexto, o Papa destacou a importância da dimensão familiar, recomendando a criação de políticas públicas que favoreçam a reunião familiar.

> O último verbo, integrar, situa-se no plano das oportunidades de enriquecimento intercultural geradas pela presença de migrantes e refugiados (...) O contacto com o outro leva sobretudo a descobrir o seu "segredo", a abrir-se para ele, a fim de acolher os seus aspetos válidos e contribuir assim para um maior conhecimento de cada um. Trata-se de um processo prolongado que tem em vista formar sociedades e culturas. (Francisco, p.4, 2018)

Adotar essa perspectiva que visa um processo centrado na totalidade do ser humano, é cumprir com um dever moral que todos têm em relação aos migrantes forçados e aos apátridas. Segundo defende o Papa Francisco (2017, p.3) esse dever se desdobra em três dimensões interligadas: dever de justiça, dever de civilização e dever de solidariedade.

O dever de justiça exige a superação das desigualdades econômicas e a implementação do princípio do destino universal dos bens da terra. Segundo o Papa (Francisco, 2017, p.3-4), a justiça não deve perpetuar lógicas de exploração de pessoas e territórios, mas sim promover processos de partilha baseados na justiça distributiva. Ele ressaltou que "já não são sustentáveis as inaceitáveis desigualdades económicas, que impedem que se ponham em prática o princípio do destino universal dos bens da terra" e que "fazer justiça significa também reconciliar a história com o presente globalizado, sem perpetuar lógicas de exploração de pessoas e territórios, que respondem ao cínico recurso do mercado, para incrementar o bem-estar de poucas pessoas" (Francisco, 2017, p.3-4).

O dever de civilização está relacionado ao compromisso de acolher migrantes e refugiados com base nos valores fundamentais de fraternidade e dignidade humana. O Papa Francisco enfatizou que é necessário reafirmar a centralidade da pessoa humana, evitando que exigências burocráticas ou administrativas ofusquem sua dignidade essencial. Ele destacou que "todo o imigrante é uma pessoa humana que,

enquanto tal, possui direitos fundamentais inalienáveis que hão de ser respeitados por todos e em qualquer situação" (Francisco, 2017, p.4). Além disso, afirmou que "a fraternidade é o modo mais civil de nos relacionarmos com a presença do outro, a qual não ameaça mas interroga, confirmando e enriquecendo a nossa identidade individual" (Francisco, 2017, p.4).

Por fim, o dever de solidariedade requer a capacidade de compreender e assumir as necessidades do outro, fundamentando-se no valor sagrado da hospitalidade. Para o Papa (Francisco, 2017, p.5), a solidariedade se opõe à "cultura do descartável" e promove a "cultura do encontro", essencial para a construção de um mundo mais justo e fraterno. Ele afirmou que "a solidariedade nasce exatamente da capacidade de compreender as necessidades do irmão e da irmã em dificuldade, e de as assumir" e que "o dever da solidariedade consiste em contrastar a cultura do descartável e em prestar mais atenção aos frágeis, aos pobres e aos vulneráveis" (Francisco, 2017, p.5). O Papa ainda ressaltou que é preciso abandonar uma atitude de defesa, medo e desinteresse para adotar uma postura baseada na cultura do encontro, pois esta seria "a única capaz de construir um mundo mais justo e fraterno, um mundo melhor" (Francisco, 2017, p.5).

Após apresentar os conceitos mencionados por A1, complementando-os com trechos dos discursos do Papa Francisco, que aprofundaram essa temática, passei então para a segunda perspectiva sobre a definição de integração e sua relação com o sentimento de pertencimento.

A2, que além de atuar no atendimento aos migrantes forçados também pesquisa na área dos Direitos Humanos e migrações, fez uma crítica ao modo como a integração é geralmente concebida, especialmente na definição de integração local adotada pelo ACNUR. Para ela, faz mais sentido pensar a integração em conexão com identidade e pertencimento:

> *Eu tenho, até por pesquisar muito dessa questão de preconceito, eu tenho certas restrições a esse termo integração. O que é integrar? Integrar é deixar fazer parte? integrar é dar oportunidade? integrar é respeitar a diversidade? integrar é dar uma sensação de pertencimento e identidade? (A2)*

> *Então, esse termo para mim é meio estranho, integrar o que é. Para mim, com migrantes forçados, precisa ter uma revisitação disso. Eu gosto muito mais de trabalhar conceitos de identidade e pertencimento do que uma integração legal, econômica e social. (A2)*

Essa observação se conectou ao relato de M3 sobre sua vivência da integração. Para M3, a integração acontece no Brasil, mas é um processo difícil. Ela mencionou que algumas pessoas não conseguem se integrar, enquanto outras sim. O ponto em comum entre A2 e M3 surge quando M3 expressa que, apesar das dificuldades linguísticas, sente-se como se fosse brasileira.

> *Essa palavra integrar engloba muita coisa. Mas é difícil pensar que um país iria fazer uma integração total de um estrangeiro. Na verdade, é muito difícil. (...) Mas, de verdade, tem integração. O povo brasileiro tem integração, pelo menos com os venezuelanos. Dá para se integrar (...) tem pessoas que não conseguem se integrar, tem pessoas que sim. Mas, por exemplo, vou te dar um exemplo só do meu trabalho. No meu trabalho, a integração é muito legal. É como se eu fosse aqui brasileira, entendeu? Só que com outra língua, com outra fala. (M3)*
>
> *Tudo vai depender do estado daquela pessoa estrangeira. Quanto tempo fica no estado? O que fez para melhorar? O que está fazendo? Depende muito da pessoa que vai se integrar. (M3)*

A visão de A2 e M3 dialogou com pesquisas que apontaram a necessidade de considerar elementos subjetivos no processo de integração, como o sentimento de pertencimento e o convívio social. Szermeta (2020), por exemplo, destacou que criar laços com a comunidade local era fundamental para a construção de uma integração mais efetiva. Essa perspectiva também foi adotada por A2, como destacado na fala abaixo. A relação entre sua observação e a literatura pode ser visualizada no quadro a seguir:

Quadro 7- Paralelo: Integração, identidade e pertencimento

ENTREVISTA	LITERATURA SOBRE O TEMA
"Então, esse termo para mim é meio estranho, integrar o que é. Para mim, com migrantes forçados, precisa ter uma revisitação disso. **Eu gosto muito mais de trabalhar conceitos de identidade e pertencimento do que uma integração legal, econômica e social**." (A2) (grifo da autora)	"Aqui é válida a discussão de a efetividade do processo deve ir além desses aspectos. Ela necessita abranger também questões mais subjetivas e fenomenológicas que envolvam questões sobre o processo de se sentir integrado e discutam como ele é percebido por parte dos refugiados (...) **a integração envolve também questões afetivas de sentimento de pertencimento, estabelecimento de conexões sociais e laços com a comunidade**." (Szermeta, 2020,p.61) (grifo da autora)

Fonte: elaborado pela autora (2024)

A análise desta categoria reforçou a necessidade de repensar o conceito de integração, desafiando as concepções tradicionais que priorizam os interesses dos centros hegemônicos, em favor de um processo mais sensível à dignidade humana e voltado para a transformação das comunidades.

A partir de uma perspectiva crítica, foi possível entender a integração como um caminho que ultrapassa as limitações da assimilação e busca o desenvolvimento integral do ser humano, com base nos deveres de justiça, civilização e solidariedade, bem como no sentido de pertencimento. Nesse contexto, as políticas públicas deveriam ir além das soluções técnicas e econômicas, priorizando o respeito à diversidade, a criação de laços afetivos e sociais genuínos e a construção de uma identidade compartilhada que não se submeta ao sistema neoliberal, ocidentalizado e individualista, mas que busque promover a equidade e a transformação das estruturas sociais em prol de um futuro mais justo e inclusivo.

3.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE OS ACHADOS DA PESQUISA

. Como discutido no capítulo 2, a interculturalidade pode ser abordada sob diferentes vertentes. Neste estudo, busquei refletir sobre como a integração e seu processo são concebidos e praticados atualmente, bem como em qual dessas vertentes nossa ação se encaixa.

Iniciativas pautadas na interculturalidade funcional, apesar de reconhecerem as diferenças e buscarem, inicialmente, espaços comuns entre os indivíduos, não propõem mudanças estruturais que enfrentem a exploração, a discriminação e a desigualdade que afetam os mais vulneráveis. Essas ações muitas vezes se limitam a respostas imediatas, como se buscassem apenas 'prestar contas' à sociedade e projetar uma imagem de inclusão e respeito aos direitos humanos, sem, no entanto, romper com os paradigmas que perpetuam a lógica neoliberal, capitalista e individualista.

Isso se reflete na criação de mecanismos de inserção, políticas públicas e legislação migratória formuladas sem a participação efetiva dos migrantes forçados. Pressupõe-se que aquilo que consideramos essencial para nós também será o melhor para eles, homogeneizando experiências e necessidades, como se todos compartilhassem as mesmas bagagens culturais, crenças e formas de organização.

Por outro lado, uma iniciativa alinhada à interculturalidade crítica deve ir além de soluções superficiais. Seu primeiro passo é reconhecer o outro, não sob uma

perspectiva de assistencialismo ou vitimização, mas em uma relação horizontal. Isso não significa ignorar as dores e vulnerabilidades enfrentadas por muitos migrantes, mas evitar que tais condições sejam utilizadas para subalternizá-los. Reconhecê-los como sujeitos integrais implica escutá-los ativamente, compreender suas experiências, desafios e formas de resistência, além de considerar suas perspectivas sobre prioridades e necessidades.

Ademais, é essencial refletir sobre como as lógicas de domínio e exploração ainda influenciam nosso comportamento e organização como sociedade. Essas dinâmicas perpetuam desigualdades, conflitos, degradação ambiental e frieza nas relações sociais, levando à intensificação dos fluxos migratórios forçados. Antes de propor qualquer forma de integração, é necessário questionar o que significa integrar, qual o sentido desse processo e como ele pode ser construído de maneira coerente com as vivências dos migrantes e daqueles que atuam junto a eles.

A perspectiva crítica da integração não busca apenas conceder um status legal ou econômico aos migrantes forçados, mas garantir que possam se desenvolver plenamente na comunidade que os acolhe, estabelecendo laços autênticos e construindo pertencimento. No entanto, observa-se que a integração local, concebida como ‘solução durável’, permanece essencialmente funcional. Sua definição e aplicação priorizam aspectos burocráticos, negligenciando dimensões subjetivas e relacionais do processo.

Outra consequência dessa abordagem funcional é a manutenção da dependência dos migrantes em relação a instituições e terceiros para questões básicas, como renovação e regularização documental. Não seria mais eficaz capacitá-los para que possam lidar autonomamente com essas demandas? Informá-los sobre seus direitos, oportunidades de educação, empreendedorismo e burocracias do país receptor ampliaria sua autonomia e fortaleceria sua posição na sociedade. Questões tributárias, previdenciárias, bancárias e de habilitação são frequentemente negligenciadas, mas essenciais para garantir que possam construir sua vida de forma independente.

Além disso, é necessário estimular laços entre migrantes e população local. Como evidenciado na pesquisa, essas conexões são fundamentais para a adaptação e representam uma importante rede de apoio. No entanto, as iniciativas existentes dão pouca atenção a aspectos como sentimento de pertencimento, coletividade e fraternidade. Nesse sentido, a abordagem da Pastoral do Migrante, da agente da

Cátedra e da migrante M3 emergem como alternativas, pois enfatizam uma perspectiva mais humana e integral.

A integração deve englobar tanto questões individuais quanto coletivas. O objetivo final não deve se limitar à inserção do migrante na sociedade receptora, mas sim promover uma transformação conjunta da realidade compartilhada. Como destaca Walsh (2020, p. 174), um dos aspectos centrais da interculturalidade crítica é o verbalizar, ou seja, transformar essa vontade de mudança em ações concretas. Essa transformação é necessária não apenas para os migrantes, mas para toda a sociedade, que ainda está inserida em um sistema que desumaniza, explora e perpetua a pobreza e a desigualdade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desta dissertação, busquei problematizar a forma como a integração do migrante forçado tem sido concebida e aplicada, considerando os desafios estruturais e conceituais que envolvem essa questão. Organizei esta pesquisa com o objetivo de responder à seguinte pergunta: como compreender o conceito de integração a partir da interculturalidade crítica, utilizando as narrativas de migrantes forçados venezuelanos e de profissionais que atuam com essa população na região metropolitana de Goiânia?

Para isso, estruturei a dissertação em três capítulos interligados. No primeiro capítulo, contextualizei o conceito de integração nos estudos sobre migração forçada, apresentando sua evolução histórica, os três modelos conceituais - Kuhlman (1991), Ager e Strang (2008) e Ferreira (2021)- e sua formulação pelo ACNUR como uma solução durável. Essa fundamentação foi essencial para compreender como a integração é formalmente definida e aplicada tanto em nível internacional quanto no contexto brasileiro.

No segundo capítulo, adotei como tema principal a interculturalidade crítica, analisando as relações de poder que permeiam as iniciativas de integração e contrapondo essa abordagem à da interculturalidade funcional. Apresentei conceitos essenciais para a compreensão dessa temática, como a colonialidade (poder, saber, ser e natureza), a decolonialidade e os giros decoloniais. Ao final, refleti sobre como a teoria adotada neste capítulo se conecta com o objeto de pesquisa e fundamenta a análise proposta.

No terceiro capítulo, apresentei o percurso metodológico da pesquisa e analisei as entrevistas realizadas com migrantes venezuelanos e agentes de integração. A partir das categorias desenvolvidas – expectativas sobre a chegada ao Brasil e os desafios da adaptação, redes de apoio, barreiras e dificuldades, e diferentes percepções da integração – foi possível observar como o conceito de integração se manifesta na prática e identificar os desafios concretos enfrentados por essa população.

Os achados da pesquisa evidenciam que a integração não pode ser compreendida como um processo homogêneo ou unilateralmente imposto por instituições estatais ou organizações da sociedade civil. Trata-se de um fenômeno complexo e dinâmico, que exige considerar as experiências e perspectivas dos

próprios migrantes. A escuta das narrativas revelou que a integração está intimamente ligada à autonomia, ao acesso a direitos e oportunidades e à possibilidade de construção de um futuro digno no país de acolhida. Além disso, os desafios enfrentados incluem desde barreiras burocráticas até a dificuldade de reconhecimento profissional, deixando claro que o processo de integração não é linear e ainda está distante de ser plenamente alcançado.

Diante dessa releitura, questiono se o conceito de integração, tal como é empregado atualmente, é suficiente para descrever esse processo. O modelo utilizado pelo ACNUR, ao enfatizar aspectos institucionais – como integração legal, econômica e social – não considera suficientemente questões de pertencimento e identidade.

Assim, defendo que a palavra ‘integração’ não é a mais adequada para descrever a realidade vivida pelos migrantes. Em vez disso, conceitos como acolhida, inserção, promoção e desenvolvimento, conforme propostos pelo Papa Francisco e adotados pela Pastoral do Migrante, parecem mais apropriados para descrever um processo centrado na pessoa e verdadeiramente humanizado. Uma abordagem que contempla um acompanhamento a médio prazo, garantindo que o migrante possa se tornar independente do apoio institucional, inserindo-se na comunidade de maneira semelhante aos cidadãos locais.

No entanto, algumas limitações desta pesquisa precisam ser destacadas. A primeira refere-se à amostra reduzida, tanto de migrantes venezuelanos quanto de profissionais da área. Uma análise mais ampla deve incluir migrantes de outras nacionalidades, pois a categoria ‘migrante forçado’ não é homogênea e suas experiências variam conforme origem, gênero e faixa etária. Além disso, no grupo de agentes de integração entrevistados, todas eram mulheres, sendo relevante explorar a perspectiva de profissionais de outros gêneros para compreender eventuais diferenças na forma como as políticas são pensadas e implementadas.

Outra limitação está no escopo da pesquisa, que, embora tenha sido uma reflexão inicial a partir da interculturalidade crítica e da decolonialidade, não se aprofundou nas formas específicas pelas quais a colonialidade permeia as políticas migratórias brasileiras. Estudos mais detalhados podem examinar como essas lógicas coloniais se manifestam na prática e como elas afetam as reais oportunidades de integração dos migrantes forçados.

Diante disso, sugiro que futuras pesquisas ampliem a amostra e diversifiquem os perfis dos sujeitos entrevistados, incluindo migrantes de outras nacionalidades,

faixas etárias e perspectivas, além de profissionais com diferentes formações e experiências. Também seria interessante aprofundar questões como identidade, pertencimento, os desafios da revalidação de diplomas e reconhecimento profissional, e formas de ampliar a participação dos migrantes forçados nas decisões locais.

A análise comparativa entre diferentes regiões do Brasil também se apresenta como uma possibilidade frutífera para investigações futuras, pois o contexto geográfico e a política local influenciam diretamente o processo de integração, sendo relevante explorar as diferenças entre localidades com políticas migratórias consolidadas e aquelas que estão em estágios iniciais de desenvolvimento.

Com esta pesquisa, procurei contribuir para a construção de um olhar mais sensível e atento às vozes dos migrantes forçados, ressaltando que a integração – ou qualquer termo que busque descrever esse processo – só pode ser efetiva quando concebida como um processo dialógico, no qual os sujeitos envolvidos desempenham um papel ativo na construção de seus futuros e de suas comunidades.

REFERÊNCIAS

AÇÃO da Cátedra em Senador Canedo ajuda refugiados venezuelanos. **Cátedra Sérgio Vieira de Mello Universidade Federal de Goiás,** 202?. Disponível em: https://csvm.ufg.br/n/153561-acao-da-catedra-em-senador-canedo-ajuda-refugiados-venezuelanos. Acesso em: jan. 2025.

ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados). (1951). Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf. Acesso em: 26 jun. 2023.

ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados). (1950). Estatuto do ACNUR. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Estatuto_ACNUR.pdf?file=fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Estatuto_ACNUR. Acesso em: jul. 2023.

ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados). (1967). Protocolo de 1967 Relativo ao Estatuto dos Refugiados. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Protocolo_de_1967.pdf. Acesso em: 26 jun. 2023.

ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados). (1984). Declaração de Cartagena de 1984. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_de_Cartagena.pdf. Acesso em: 26 jun. 2023.

ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados). **ACNUR Brasil parabeniza CONARE pela criação de Observatório da Violência contra Refugiados**. 2022. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/2022/02/08/acnur-brasil-parabeniza-conare-pela-criacao-de-observatorio-da-violencia-contra-refugiados/. Acesso em: 27 fev. 2024.

ACNUR, Alto Comissariado das Nações Unidas. 2024a. Empoderando Refugiadas. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/empoderando-refugiadas/. Acesso em: fev. 2024.

ACNUR, Alto Comissariado das Nações Unidas. 2024b. Empoderando Refugiadas, resultados. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/empoderando-refugiadas/resultados/. Acesso em: fev. 2024.

ACNUR, Alto Comissariado das Nações Unidas. 2024c. Cátedra Sergio Vieira de Mello. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/catedra-sergio-vieira-de-mello/. Acesso em: fev. 2024.

AGER, A.; STRANG, A. Indicators of integration: final report. In: **Home Office Development and Practice Report 28**. 2004, 1-24. Disponível em: http://webarchive.nationalarchives.gov.uk/20110218141321/http://rds.homeoffice.gov.uk/rds/pdfs04/dpr28.pdf. Acesso em: jul. 2023.

AGER, A.; STRANG, A. Understanding integration: A conceptual framework. In: **Journal of refugee studies**, v. 21, n. 2, p. 166-191, 2008. Disponível em: https://doi.org/10.1093/jrs/fen016.

AMORIM, João Alberto Alves. A integração local do refugiado no Brasil: a proteção humanitária na prática cotidiana. *In:* JUBILUT, Liliana Lyra; GODOY, Gabriel Gualano de (orgs.). **Refúgio no Brasil:** Comentários à Lei 9.474/97. São Paulo: Quartier Latin, 2017. 375-398. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Ref%C3%BAgio-no-Brasil-Coment%C3%A1rios-%C3%A0-lei-9.474-97-2017.pdf. Acesso em: jul. 2023.

ARCE, Andressa Santana. Integração local como solução durável: análise sobre a convergência entre o direito internacional dos refugiados e o direito internacional dos direitos humanos. 2022. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-graduação em Direito. Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), Campo Grande, 2022. Disponível em: https://repositorio.ufms.br/handle/123456789/4470. Acesso em: jun. 2023.

BAKEWELL, Oliver. Unsettling the boundaries between forced and voluntary migration. In: E. Carmel, K. Lenner, R. Paul (Eds.). **Handbook on the Politics and Governance of Migration**. Cheltenham, Inglaterra: Edward Elgar Publishing, 2021. cap. 10. p. 124-136. Disponível em: https://doi.org/10.4337/9781788117234.00017.

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. **Revista brasileira de ciência política**, p. 89-117, 2013. Disponível: https://doi.org/10.1590/S0103-33522013000200004.

BARDIN, Lawrence. Análise de conteúdo.3º reimp. **São Paulo: edições 70**, p. 280, 2011.

BERRY, John W.; POORTINGA, Ype H.; PANDEY, Janak (Ed.). **Handbook of Cross-cultural Psychology: Basic processes and human development**. John Berry, 1997.

BORRIE, Wilfrid David; DIÉGUES JÚNIOR, Manuel; ISAAC, J.; NEIVA, A.H.; ZUBRZYCKI, J**. The Cultural Integration of immigrants**. 1. ed. Paris: UNESCO, 1959.

BRADLEY, Megan et al. Whither the Refugees? International Organisations and “Solutions” to Displacement, 1921–1960. **Refugee Survey Quarterly**, v. 41, n. 2, p. 159-195, 2022.

Brasil registra 257 mortes violentas de pessoas LGBTQIA+ em 2023, uma a mais que 2022, e segue como país mais homotransfóbico do mundo. **G1 Bahia,** Bahia, 20 jan. 2024. Disponível em: https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2024/01/20/mortes-violentas-de-pessoas-lgbtqia-na-ba-2023.ghtml. Acesso em: ago. 2024.

BRASIL registra 257 mortes violentas de pessoas LGBTQIA+ em 2023, uma a mais que 2022, e segue como país mais homotransfóbico do mundo. **G1 Bahia,** 2024. Disponível em: https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2024/01/20/mortes-violentas-de-pessoas-lgbtqia-na-ba-2023.ghtml. Acesso em: ago.2024.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

Acesso em dez. 2024.

BRASIL. Lei n° 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm. Acesso em jul. 2023.

BRASIL. Lei n° 9.474, de 22 de julho de 1997. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm. Acesso em jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portal** Carolina Bori. Como funciona?. [Brasília]: Ministério da Educação. Disponível em: https://carolinabori.mec.gov.br/?pagina=comoFunciona. Acesso em: jan.2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portal** Carolina Bori. Revalidação/reconhecimento de Diplomas Estrangeiros. [Brasília]: Ministério da Educação. Disponível em: https://carolinabori.mec.gov.br/?pagina=plataforma. Acesso em: jan.2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Reconhecimento** e Revalidação de diplomas estrangeiros obtidos no exterior -Portal e Plataforma Carolina Bori. [Brasília]: Ministério da Educação, 28/02/2024. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/reconhecimento-e-revalidacao-de-diplomas-estrangeiros-obtidos-no-exterior-2014-portal-e-plataforma-carolina-bori. Acesso em: jan.2025.

BRAVO, Tomás Páez. A DIÁSPORA VENEZUELANA-DESTINOS, ATORES E IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS NA VENEZUELA. **Revista de Administração de Roraima-RARR**, v. 16, n. 1, 2024.Disponível em: https://revista.ufrr.br/adminrr/article/view/8180. Acesso em: nov. 2024.

CARVALHO, Andrea; COSTA, Fernanda. Especialistas da ONU cobram o fim da 'brutal' violência policial no Brasil. **Human Rights Watch,** 2023. Disponível em: https://www.hrw.org/pt/news/2023/12/15/un-experts-call-brazil-end-brutal-police-violence. Acesso em: ago.2024.

CASTLES, S.; KORAC, M.; VASTA, E.; VERTOVEC, S. Integration: Mapping the Field. **Home Office Report by the University of Oxford Centre for Migration and Policy Research and Refugee Studies Centre**, Imigration Research and Statistics Service, 2002.

CÁTEDRA Sérgio Vieira de Mello realizou assessoria a refugiados do residencial Vale do Sol no projeto RePensando Ações, no último sábado (12). **Cátedra Sérgio Vieira de Mello Universidade Federal de Goiás,** 2024b. Disponível em: https://csvm.ufg.br/n/173350-catedra-sergio-vieira-de-mello-realizou-assessoria-a-refugiados-do-residencial-vale-do-sol-no-projeto-repensando-acoes-no-ultimo-sabado-12. Acesso em: jan. 2025.

Cátedra Sergio Viera de Mello (CSVM). Relatório Cátedra Sérgio Vieira de Mello. 2023. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2023/11/Relatorio-CSVM-2023-Digital.pdf. Acesso em: fev. 2024.

CIDH: 2023 se encerra com altos índices de violência contra defensores de direitos humanos nas Américas. **Comissão Interamericana de Direitos Humanos**, Washington, 05 mar. 2024. Disponível em: https://www.oas.org/pt/cidh/jsForm/?File=/pt/cidh/prensa/notas/2024/045.asp. Acesso em: ago. 2024.

CIDH: 2023 se encerra com altos índices de violência contra defensores de direitos humanos nas Américas. **Comissão Interamericana de Direitos Humanos**, 2024. Disponível em: https://www.oas.org/pt/cidh/jsForm/?File=/pt/cidh/prensa/notas/2024/045.asp. Acesso em: ago.2024.

COELHO, João Paulo Rossini Teixeira. Por uma outra “integração local” de refugiados: comunicação intercultural, o papel do vínculo intersubjetivo e da *philia* na experiência migratória: o caso do Abraço Cultural. (BRA). 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Comunicação-Habilitação em Publicidade e Propaganda) -Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: https://pantheon.ufrj.br/handle/11422/16014. Acesso em: jul. 2023.

Costa, Fernanda. Especialistas da ONU cobram o fim da ‘brutal’ violência policial no Brasil. **Human Rights Watch,** Brasil, 15 dez. 2023. Disponível em: https://www.hrw.org/pt/news/2023/12/15/un-experts-call-brazil-end-brutal-police-violence. Acesso em: ago. 2024.

Coury, Rafaella. O avanço da extrema direita e do conservadorismo ao redor do mundo. **Brasil de FATO,** São Paulo, 13 jun. 2024. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2024/06/13/o-avanco-da-extrema-direita-e-do-conservadorismo-ao-redor-do-mundo. Acesso em: ago. 2024.

COURY, Rafaella. O avanço da extrema direita e do conservadorismo ao redor do mundo. **Brasil de Fato**, 2024. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2024/06/13/o-avanco-da-extrema-direita-e-do-conservadorismo-ao-redor-do-mundo. Acesso em: ago. 2024

CRISP, Jeff. **The local integration and local settlement of refugees: a conceptual and historical analysis**. Geneva, Switzerland: Unhcr, 2004. Disponível em: https://www.unhcr.org/sites/default/files/legacy-pdf/407d3b762.pdf. Acesso em: jul. 2023.

DE FREITAS, Sônia Maria. História oral: possibilidades e procedimentos. Editora Humanitas, 2006.

DULCI, Tereza Maria Spyer; MALHEIROS, Mariana Rocha. Um giro decolonial à metodologia científica: apontamentos epistemológicos para metodologias desde e para a América Latina. **Revista Espirales**, p. 174-193, 2021. Disponível em: https://revistas.unila.edu.br/espirales/article/view/2686. Acesso em 23 ago. 2023.

DURÁVEIS, Soluções. ACNUR, Agência da ONU para Refugiados. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/solucoes-duradouras/. Acesso em: mar 2023b.

FERREIRA, Alexandre Coelho. Migrações internacionais em tempos de crise: um estudo sobre o processo de integração dos refugiados sírios na cidade de São Paulo (BRA). 2021.Tese de Doutorado - Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional de Minas Gerais (CEDEPLAR), Faculdade de Ciências Econômicas (FACE). Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, 2021. Disponível em: http://hdl.handle.net/1843/42741. Acesso em: jun. 2023.

FIELDEN, Alexandra. **Local integration: an under-reported solution to protracted refugee situations**. UNHCR, Policy Development and Evaluation Service, 2008. Disponível em: https://www.unhcr.org/media/local-integration-under-reported-solution-protracted-refugee-situations-alexandra-fielden. Acesso em: jul. 2023.

FOROPENAL. Balance de #PresosPoliticos en Venezuela al 11/25/2024 por ForoPenal, 29 nov. 2024b. X: @ForoPenal. Disponível em: https://x.com/ForoPenal/status/1862297254733791332. Acesso em: dez. 2024.

FOROPENAL. **¿Qué es el Foro Penal?**, 2024a. Disponível em: https://foropenal.com/nosotros/. Acesso em: dez. 2024.

FRANCISCO, Papa. **Discurso do Papa Francisco aos Participantes no Fórum Internacional sobre Migrações e Paz**. 21 fev. 2017. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2017/february/documents/papa-francesco_20170221_forum-migrazioni-pace.html. Acesso em: fev. 2025.

FRANCISCO, **Papa. Mensagem do Papa Francisco para o dia Mundial do Migrante e do Refugiado 2018**. 14 jan. 2018. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/messages/migration/documents/papa-francesco_20170815_world-migrants-day-2018.html. Acesso em: fev. 2025.
GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. Editora Atlas SA, 2008.

HAYDU, Marcelo. A integração de refugiados no Brasil. *In:* RAMOS, André de Carvalho; RODRIGUES, Gilberto; ALMEIDA, Guilherme Assis de (orgs.). **60 anos de ACNUR:** perspectivas de futuro. São Paulo: CLA Cultural Ltda., 2011. 131-145. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/60-anos-de-ACNUR_Perspectivas-de-futuro_ACNUR-USP-UNISANTOS-2011.pdf. Acesso em: jul. 2023.

HERNANDEZ, Wilfredo Rafael Rodriguez. Escasez em Venezuela, Mercal. 2014. 640 × 480 píxeis. Disponível em: https://sites.usp.br/portalatinoamericano/venezuela. Acesso em: dez. 2024.
HOVIL, Lucy. Local Integration. In: FIDDIAN-QASMIYEH, Elena et.al. (Ed). **The Oxford handbook of refugee and forced migration studies**. Oxford: OUP, 2014, 488-498. Disponível em: https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199652433.013.0042.

HOVIL, Lucy; MAPLE, Nicholas. Local integration: A durable solution in need of restoration? In: **Refugee Survey Quarterly**, v. 41, n. 2, p. 238-266, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.1093/rsq/hdac008.

JOSEF, Estermann. Interculturalidad: vivir la diversidad**. ISEAT, La Paz,** 2010.

JUBILUT, Liliana Lyra; APOLINÁRIO, Silvia Menicucci. O. S. A necessidade de proteção internacional no âmbito da migração. In: **Revista Direito GV**, v. 6, n. 1, p. 275-294, 2010. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1808-24322010000100013.

KELLEY, Ninette et al. **Pessoas Forçadas a se Deslocar: História, Mudança e Desafios**. Oxford University Press, 2022. Disponível em: https://www.unhcr.org/people-forced-to-flee-book/wp-content/uploads/sites/137/2023/04/UNHCR-ACNUR-Pessoas-Forcadas-a-se-Desloca-PT-Web.pdf. Acesso em: fev. 2024.

KRALER, Albert et al. Learning from the past: Protracted displacement in the post-World War II period. 2020.

KUHLMAN, Tom. The economic integration of refugees in developing countries: a research model. In: **Journal of refugee studies**, v. 4, n. 1, p. 1-20, 1991. Disponível em: https://doi.org/10.1093/jrs/4.1.1.

LA represión em Venezuela debe parar, disse la mision de expertos independientes.

Notícias ONU: mirada global Histórias humanas, Caracas, 12 de agosto de 2024.

Disponível em: https://news.un.org/es/story/2024/08/1531931. Acesso em: nov.

2024.

LANDER, Edgardo. Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêntricos. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO**, p. 8-23, 2005. Disponível em: https://biblioteca-repositorio.clacso.edu.ar/bitstream/CLACSO/14339/1/4_Lander.pdf. Acesso em ago. 2024.

LOESCHER, Gil. UNHCR and Forced Migration. In: FIDDIAN-QASMIYEH, Elena et.al. (Ed). **The Oxford handbook of refugee and forced migration studies**. Oxford: OUP, 2014, 215-226. Disponível em: https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199652433.013.0003.

LONG, Katy. Rethinking 'durable' solutions. In: FIDDIAN-QASMIYEH, Elena et.al. (Ed). **The Oxford handbook of refugee and forced migration studies**. Oxford: OUP, 2014, 475-487. Disponível em: https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199652433.013.0013.

MADUREIRA, André de Lima; ROSA, William Torres Laureano da. 25 anos da Lei 9474/97: uma leitura da lei brasileira à luz de legislações nacionais latino-americanas. *In:* RAMOS, André de Carvalho; CLARO, Carolina de Abreu Batista; RODRIGUES, Gilberto M. A.; ALMEIDA, Guilherme Assis de (orgs.). **25 anos da Lei brasileira do Refúgio:** perspectivas e desafios. Brasília: Alto Comissariado das Nações Unidas (ACNUR), 2022. 58-73. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2022/12/25-anos-da-Lei-de-Refu%CC%81gio.pdf. Acesso em: jul. 2023.

MALDONADO-TORRES, Nelson. El giro decolonial. *In*: LAZZARA, Michael J. *et al*. **Nuevos acercamientos a los esudios latinoamericanos**: cultura y poder.. 1. ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2021. p. 193-221. ISBN 9789878130088. 480 p.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. *In*: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSFOGUEL, Ramón (ed.). **El giro decolonial**: Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontifi cia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007. p. 127-167. ISBN 978-958-665-096-0. Disponível em: http://observatorioedhemfoc.hospedagemdesites.ws/observatorio/wp-content/uploads/2020/09/El-giro-decolonial-1.pdf. Acesso em: 23 jul. 2024.

MIGNOLO, Walter D. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 32, 2017. Disponível: https://doi.org/10.17666/329402/2017.

MIGRAÇÃO. *In*: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2023. Disponível em: https://www.dicio.com.br/migracao/. Acesso em 13 jul. 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** São Paulo: Hucitec, 2014.

MISSÃO PAZ. 2022a. Histórico da Missão Paz. Disponível em: https://missaonspaz.org/historico-da-missao-paz/. Acesso em: fev. 2024.

MISSÃO PAZ. 2022b. Missão, Visão e Valores. Disponível em: https://missaonspaz.org/missao-visao-e-valores/. Acesso em: fev. 2024.

MONITOR de Feminicídios do Brasil Revela aumento alarmante e Estatísticas Preocupantes. **LESFEM- Laboratório de Estudos de Feminicídios,** 2024. Disponível em: https://sites.uel.br/lesfem/monitor-de-feminicidos-do-brasil-revela-aumento-alarmante-e-estatisticas-preocupantes/. Acesso em: ago.2024.

Monitor de Feminicídios do Brasil Revela aumento alarmante e Estatísticas Preocupantes. **Laboratório de Estudos de Feminicídios – LESFEM,** Londrina, 21 jun. 2024. Disponível em: https://sites.uel.br/lesfem/monitor-de-feminicidos-do-brasil-revela-aumento-alarmante-e-estatisticas-preocupantes/. Acesso em: ago. 2024.

MOREIRA, Julia Bertino. O papel das Cátedras Sérgio Vieira de Mello no processo de integração local dos refugiados no Brasil. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v. 4, n. 8, p. 81-96, 2015.

MOREIRA, Julia Bertino. Pesquisando migrantes forçados e refugiados: reflexões sobre desafios metodológicos no campo de estudos. **Sociedade e Cultura**, v. 20, n. 2, p. 154-172, 2017.

MOREIRA, Julia Bertino. Refugiados no Brasil: reflexões acerca do processo de integração local. **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 22, p. 85-98, 2014.

Nações Unidas Brasil. **ACNUR e Ministério da Justiça realizam treinamento sobre proteção e integração local de refugiados**. 2022. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/177762-acnur-e-minist%C3%A9rio-da-justi%C3%A7a-realizam-treinamento-sobre-prote%C3%A7%C3%A3o-e-integra%C3%A7%C3%A3o-local-de. Acesso em: 27 fev. 2024.

Nakamura, João. Negros e pardos são maioria no mercado de trabalho, mas rendimentos de brancos são 61,4% maiores, aponta IBGE. **CNN Brasil**, São Paulo, 06 dez. 2023. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/negros-e-pardos-sao-maioria-no-mercado-de-trabalho-mas-rendimentos-de-brancos-sao-614-maiores-aponta-ibge/#:~:text=Segundo%20dados%20do%20IBGE%2C%204,3%25)%20se%20mantinha%20abaixo. Acesso em: ago. 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES-OIM. Glossário sobre migração. **Direito internacional da migração**, n. 22, 2009.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: LANDER, Edgardo. (Org.). **A colonialidade do saber: Eurocentrismo e ciências sociais:** Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142. Disponível em: https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf. Acesso em: jun. 2024

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder y clasificación social. *In*: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSFOGUEL, Ramón (ed.). **El giro decolonial**: Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontifi cia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007. p. 93-126. ISBN 978-958-665-096-0. Disponível em: http://observatorioedhemfoc.hospedagemdesites.ws/observatorio/wp-content/uploads/2020/09/El-giro-decolonial-1.pdf. Acesso em: 23 jul. 2024.

R4V. Update on the Figures on Refugees and migrants from Venezuela. 2023.

RODRIGUES, Gilberto M.A.. A Lei 9.474/97 e a integração local de pessoas refugiadas no Brasil. *In:* RAMOS, André de Carvalho; CLARO, Carolina de Abreu Batista; RODRIGUES, Gilberto M. A.; ALMEIDA, Guilherme Assis de (orgs.). **25 anos da Lei brasileira do Refúgio:** perspectivas e desafios. Brasília: Alto Comissariado das Nações Unidas (ACNUR), 2022. 31-37. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2022/12/25-anos-da-Lei-de-Refu%CC%81gio.pdf. Acesso em: jul. 2023

SELM, Joanne Van. Refugee Resettlement. In: FIDDIAN-QASMIYEH, Elena et.al. (Ed). **The Oxford handbook of refugee and forced migration studies**. Oxford: OUP, 2014, 512-524. Disponível em: https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199652433.013.0014.

SILVA, Filipe Rezende; FERNANDES, Duval. Desafios enfrentados pelos imigrantes no processo de integração social na sociedade brasileira. *In:* **Revista do Instituto de Ciências Humanas**, v. 13, n. 18, p. 50-64, 2017. Disponível em:

http://periodicos.pucminas.br/index.php/revistaich/article/view/16249. Acesso em: jul. 2023.

SPENCER, Sarah; CHARSLEY, Katharine. Reframing 'Integration': Acknowledging and addressing five core critiques. In: **Comparative Migration Studies**, v. 9, n. 1, p. 18, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.1186/s40878-021-00226-4.

SZERMETA, Ivy Serena Oliveira. O Processo de Integração dos Refugiados na Comunidade Anfitriã: estudos com migrantes venezuelanos (2020). 2020. Dissertação de Mestrado – Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária. Universidade de São Paulo, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.11606/D.12.2020.tde-19032020-122358.

TARANTINI, Vanessa Celano. A integração local dos refugiados no Brasil e os direitos humanos: o papel das empresas (2016). 2016. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Direito, Faculdade de Direito. Universidade de São Paulo, 2016. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=4006914. Acesso em: fev. 2024.

THE UM REFUGEE AGENCY (UNHCR). Mid-Year Trends 2023. UNHCR, 25 out. 2023a. Disponível em: https://www.unhcr.org/sites/default/files/2023-10/Mid-year-trends-2023.pdf. Acesso em: fev. 2024.

THE UN REFUGEE AGENCY (UNHCR). Global Trends in Forced Displacement in 2022. UNHCR, 14 jun. 2023b. Disponível em: https://www.unhcr.org/sites/default/files/2023-06/global-trends-report-2022.pdf. Acesso em: jul. 2023.

THE UN REFUGEE AGENCY (UNHCR). Report of the Fifty-sixth Session of the Executive Committee of the High Commissioner's Programme. Genebra: UNHCR, 2005. Disponível em: https://www.unhcr.org/media/report-fifty-sixth-session-executive-committee-high-commissioners-programme-geneva-3-7. Acesso em jul. 2023.

THE UN REFUGEE AGENCY (UNHCR). Report of the United Nations High Commissioner for Refugees: Part II Global compact on refugees. Nova York: UNHCR, 2018. Disponível em: https://www.unhcr.org/media/report-united-nations-high-commissioner-refugees-part-ii-global-compact-refugees. Acesso em jul. 2023.

TUBINO, Fidel. La interculturalidad crítica como proyecto ético-político. **Encuentro continental de educadores agustinos**, v. 1, p. 24-28, 2005.

UFG abre seleção para programa de treinamento em Ciências Sociais para refugiados e migrantes forçados. **Cátedra Sérgio Vieira de Mello Universidade Federal de Goiás,** 2024. Disponível em: https://csvm.ufg.br/n/180663-ufg-abre-selecao-para-programa-de-treinamento-em-ciencias-sociais-para-refugiados-e-migrantes-forcados. Acesso em: jan. 2025.

UNHCR, About. UNHCR, The UN Refugee Agency. Disponível em: https://www.unhcr.org/about-unhcr. Acesso em: jul. 2023c.

UNIVERSIDAD AMAWTAY WASI. Quiénes somos. Disponível em: https://uaw.edu.ec/quienes-somos/. Acesso em ago. 2024.

VERTOVEC, Steven et al. Integration: mapping the field. 2003.

WALSH, Catherine. ¿Interculturalidad y (de)colonialidad? Gritos, grietas y siembras desde Abya Yala. *In*: LOSACCO, José Romero (Ed.). **Pensar distinto, pensar de(s) colonial**. . Caracas: Fundación Editorial El perro y la rana, 2020. p. 139-178. Disponível em: http://www.elperroylarana.gob.ve/pensar-distinto-pensar-descolonial/. Acesso em: dez. 2023.

WALSH, Catherine. Interculturalidad crítica y pedagogía de-colonial: apuestas (des) de el in-surgir, re-existir y re-vivir. **UMSA Revista (entre palabras)**, v. 3, n. 30, p. 1-29, 2009a.

WALSH, Catherine. Interculturalidad y (de) colonialidad: Perspectivas críticas y políticas. **Visão Global**, v. 15, n. 1-2, p. 61-74, 2012. Disponível em: https://periodicos.unoesc.edu.br/visaoglobal/article/view/3412. Acesso em: ago.2024.

WALSH, Catherine. Interculturalidade e decolonialidade do poder: um pensamento e posicionamento "outro" a partir da diferença colonial. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas (UFPel)**, v. 5, n. 1, p. 6-39, 2019. Disponível em: https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/revistadireito/article/view/15002. Acesso em: dez. 2023

WALSH, Catherine. Políticas y significados conflictivos. **Nueva sociedad**, v. 165, p. 121-133, 2000. Disponível em: https://static.nuso.org/media/articles/downloads/2830_1.pdf. Acesso em: jun. 2024.

WALSH, Catherine. **Interculturalidad, estado, sociedad**. Universidad Andina Simón Bolivar, Sede Ecuador: Abya-Yala, 2009b.

WALSH, Catherine; MIGNOLO, Walter. On decoloniality. **DW Mignolo, & EC Walsh, On Decoloniality Concepts, Analysis, Praxis**, v. 304, 2018.

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA (GRUPO 1)

As questões apresentadas nesse roteiro são norteadoras, é possível haver algumas alterações considerando a linguagem, compreensão e predisposição de cada pessoa a ser entrevistada.

1. Qual é o seu nome?
2. Quando e onde você nasceu?
3. Como era a sua condição de vida na sua cidade? Você estudava? Já trabalhava?
4. Como foi o processo de decisão de saída da Venezuela? (motivos, sentimentos)
5. Em qual momento você decidiu que viria para o Brasil? Por que a decisão pelo Brasil?
6. Você chegou a comunicar essa decisão de vir ao Brasil com a sua família? Se sim, como eles reagiram?
7. Quais eram as suas expectativas sobre a vida no Brasil?
8. Poderia me contar como foi o percurso da viagem da Venezuela até o Brasil? Por onde foi a entrada em território brasileiro?
9. Em quais cidades do Brasil você chegou a se instalar? E por quanto tempo?
10. Como foi a vivência nessas cidades? (relação com a comunidade, o acesso aos serviços públicos, moradia e emprego)
11. Como e quando foi a decisão de vir para a cidade de Goiânia?
12. Como foram os primeiros contatos aqui em Goiânia?
13. Você está trabalhando no momento? Como é sua experiência com a questão do emprego? (já trabalhou em outros lugares?)
14. Teve dificuldades para arrumar emprego? (Se sim, pode comentar sobre esses obstáculos?)
15. Como é a sua experiência com o acesso à serviços? (educação, sistema de saúde ...)
16. Você participa de atividades religiosas aqui na cidade?
17. Como você passa os tempos de lazer? Tem alguém para acompanhar?
18. Como é o seu relacionamento com os brasileiros aqui da cidade de Goiânia? E com os outros migrantes?

19. Conseguiu fazer amizades aqui na cidade?

20. Como é o contato com os familiares e amigos que permaneceram na Venezuela?

21. Quais são as suas principais lembranças de quando vivia na Venezuela? O que você faz quando sente saudades?

22. Você tem intenção de continuar em Goiânia? Ou deseja ir para outra cidade (ou Estado)? Se não, tem interesse em retornar para a Venezuela?

23. Quais são os seus sonhos de vida atualmente?

24. Você gostaria de acrescentar mais algum relato?

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA (GRUPO 2)

As questões apresentadas nesse roteiro são norteadoras, é possível haver algumas alterações considerando a linguagem, compreensão e predisposição de cada pessoa a ser entrevistada.

1. Qual é o seu nome?
2. Qual a sua data de nascimento?
3. Qual a sua escolaridade?
4. (Se já completou o ensino superior) Qual a sua área de formação?
5. Como foi o seu primeiro contato com as questões migratórias?
6. Há quanto tempo atua com migrantes venezuelanos?
7. Você faz parte de alguma instituição, grupo, empresa ou atua de forma individual?
8. Durante a sua experiência atendendo a população de migrantes forçados venezuelanos quais foram os principais desafios e obstáculos enfrentados por você?
9. Ao atendê-los, quais seriam os principais desafios e dificuldades relatados pelos migrantes?
10. Em quais áreas você atua? Quais serviços se repetem com maior frequência?
11. Como você lidou com a diferença de idioma?
12. Como você percebe a atuação do Estado com os migrantes forçados venezuelanos?
13. Como você percebe a atuação da sociedade civil com os migrantes forçados venezuelanos?
14. Como você percebe a atuação do ACNUR e suas ramificações com os migrantes forçados venezuelanos?
15. Sobre a integração dos migrantes forçados, como você a definiria? Quais elementos a constituem? Quais áreas ela deve alcançar?
16. Sobre a integração social dos migrantes venezuelanos na região metropolitana de Goiânia: quais os seus pontos principais? Como ela poderia ser incentivada?

17. Sobre a integração econômica dos migrantes venezuelanos na região metropolitana de Goiânia: quais os seus pontos principais? Como ela poderia ser mais bem implementada?

18. Sobre a integração política dos migrantes venezuelanos na região metropolitana de Goiânia: o que você acredita ser necessário ?

19. Você gostaria de acrescentar mais algum relato?

ANEXO A – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DA PESQUISA

PPGIDH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

NIPEE-DH
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS

UFG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

Você está sendo convidado (a) a participar, como voluntário (a), da pesquisa intitulada **Migrações Forçadas e integração: contribuições da interculturalidade crítica e das narrativas de migrantes forçados venezuelanos da região metropolitana de Goiânia**. Meu nome é Susana de Miranda Pires, sou a pesquisadora responsável e minha área de atuação é o Direito (Direitos Humanos). Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, se você aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está impresso em duas vias, sendo que uma delas é sua e a outra ficará comigo. Esclareço que em caso de recusa na participação, em qualquer etapa da pesquisa, você não será penalizado (a) de forma alguma. Mas se aceitar participar, as dúvidas sobre a pesquisa poderão ser esclarecidas pela pesquisadora responsável, via e-mail susanademiranda.pires@gmail.com e, através do(s) seguinte(s) contato(s) telefônico(s): (62)99907-3025, inclusive com possibilidade de ligação a cobrar. Ao persistirem as dúvidas sobre os seus direitos como participante desta pesquisa, você também poderá fazer contato com o **Comitê de Ética em Pesquisa** da Universidade Federal de Goiás, pelo telefone (62)3521-1215, que a instância responsável por dirimir as dúvidas relacionadas ao caráter ético da pesquisa. O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Goiás (CEP-UFG) é independente, com função pública, de caráter consultivo, educativo e deliberativo, criado para proteger o bem-estar dos/das participantes da pesquisa, em sua integridade e dignidade, visando contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos vigentes.

A presente pesquisa tem como objetivo geral realizar uma releitura do conceito de integração do migrante forçado a partir da interculturalidade crítica e as narrativas dos migrantes forçados venezuelanos que moram na região metropolitana de Goiânia. Você será entrevistado (a) e para isso deverá reservar um período de até 2 (duas) horas. Você tem direito ao ressarcimento das despesas decorrentes da cooperação com a pesquisa, inclusive transporte e alimentação, se for o caso.

Em caso de danos, você tem o direito de pleitear indenização, conforme previsto em Lei.

Se você não quiser que seu nome seja divulgado, está garantido o sigilo que assegure a privacidade e o anonimato. As informações desta pesquisa serão confidenciais e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas. Considerando que esta pesquisa irá fazer uso de entrevistas semiestruturadas entende-se que existem riscos (mínimos) de se sentir constrangido (a) ou até mesmo incomodado (a). Para minimizar estes riscos serão tomados certos cuidados: primeiramente será garantido o sigilo das suas respostas (sua identidade será preservada), quanto ao possível incomodo com alguma pergunta, você poderá optar por não responder ou até mesmo finalizar a entrevista, o que não irá lhe acarretar nenhum prejuízo.

Telefone: 55 (62) 3521-2625
Endereço: Avenida Esperança s/n, Campus Samambaia, CEP 74.690-900, Goiânia – GO

Durante todo o período da pesquisa e na divulgação dos resultados, sua privacidade será respeitada, ou seja, seu nome ou qualquer outro dado ou elemento que possa, de alguma forma, identificar-lhe, será mantido em sigilo. Todo material ficará sob minha guarda por um período mínimo de cinco anos. Para condução da entrevista é necessário o seu consentimento para utilização de um gravador, **faça uma rubrica entre os parênteses da opção que valida sua decisão:**

( ) Permito a utilização de gravador durante a entrevista.
( ) Não permito a utilização de gravador durante a entrevista.

As gravações serão utilizadas na transcrição e análise dos dados, sendo resguardado o seu direito de ler e aprovar as transcrições. Pode haver necessidade de utilizarmos sua voz em publicações. **Faça uma rubrica entre os parênteses da opção que valida sua decisão:**

( ) Autorizo o uso de minha voz em publicações.
( ) Não autorizo o uso de minha voz em publicações.

Pode haver também a necessidade de utilizarmos sua opinião em publicações, **faça uma rubrica entre os parênteses da opção que valida sua decisão:**

( ) Permito a divulgação da minha opinião nos resultados publicados da pesquisa.
( ) Não Permito a divulgação da minha opinião nos resultados publicados da pesquisa.

Pode haver também a necessidade de utilizarmos sua imagem em publicações, **faça uma rubrica entre os parênteses da opção que valida sua decisão:**

( ) Permito a divulgação da minha imagem nos resultados publicados da pesquisa.
( ) Não Permito a divulgação da minha imagem nos resultados publicados da pesquisa.

Pode haver necessidade de dados coletados em pesquisas futuras, desde que seja feita nova avaliação pelo CEP/UFG. **Assim, solicito a sua autorização, validando a sua decisão com uma rubrica entre os parênteses abaixo:**

( ) Permito a utilizar esses dados para pesquisas futuras.
( ) Não Permito a utilizar esses dados para pesquisas futuras.

Telefone: 55 (62) 3521-2625
Endereço: Avenida Esperança s/n, Campus Samambaia, CEP 74.690-900, Goiânia – GO

PPGIDH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

NIPEE-DH
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS

UFG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Declaro que os resultados da pesquisa serão tornados públicos, sejam eles favoráveis ou não.

1.2 Consentimento da Participação na Pesquisa:

Eu, ..., abaixo assinado, concordo em participar do estudo intitulado **Migrações Forçadas e integração: contribuições da interculturalidade crítica e das narrativas de migrantes forçados venezuelanos da região metropolitana de Goiânia**. Informo ter mais de 18 anos de idade e destaco que minha participação nesta pesquisa é de caráter voluntário. Fui devidamente informado (a) e esclarecido (a) pela pesquisadora responsável **Susana de Miranda Pires** sobre a pesquisa, os procedimentos e métodos envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação no estudo. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade. Declaro, portanto, que concordo com a minha participação no projeto de pesquisa acima descrito.

Goiânia, ... de ..... de .....

_____

Assinatura por extenso do(a) participante

_____

Assinatura por extenso da pesquisadora responsável

Telefone: 55 (62) 3521-2625
Endereço: Avenida Esperança s/n, Campus Samambaia, CEP 74.690-900, Goiânia – GO